

**Comissão Parlamentar de Inquérito à Recapitalização da Caixa  
Geral de Depósitos e à Gestão do Banco**

5.<sup>a</sup> Reunião  
(28 de julho de 2016)

---

**SUMÁRIO**

O Presidente (José de Matos Correia) declarou aberta a reunião às 15 horas e 15 minutos.

Procedeu-se à audição do Dr. Carlos Costa (Governador do Banco de Portugal), que, após uma intervenção inicial, respondeu às questões colocadas pelos Deputados João Paulo Correia (PS), Moisés Ferreira (BE), Cecília Meireles (CDS-PP), Paulo Sá (PCP), Carlos Costa Neves (PSD), Paulo Trigo Pereira (PS), Inês Domingos (PSD) e João Galamba (PS).

Foram apresentadas, respetivamente pelo PSD e pelo PS, propostas para nomeação do Relator, tendo sido aprovada a do PS e designado Relator o Deputado Carlos Pereira (PS). Pronunciaram-se os Deputados Hugo Lopes Soares (PSD), João Paulo Correia (PS) e Cecília Meireles (CDS-PP).

O Presidente encerrou a reunião eram 19 horas e 41 minutos.

O Sr. **Presidente**: — Sr.<sup>as</sup> e Srs. Deputados, temos quórum, pelo que vamos dar início à nossa reunião.

*Eram 15 horas e 15 minutos.*

Gostava, em primeiro lugar, de cumprimentar o Sr. Governador do Banco de Portugal, que hoje está connosco, bem como a Dr.<sup>a</sup> Elisa Ferreira que o acompanha. É sempre um gosto vê-la neste Parlamento, embora agora noutras funções.

Hoje temos a audição do Sr. Governador do Banco de Portugal, mas antes disso queria dar conta à Comissão, com autorização dos nossos convidados, de algumas questões de intendência. Como tenho de o fazer na reunião, é nesta circunstância que o farei.

Tal como ontem tinha dado conta, tivemos uma reunião de Mesa e Coordenadores em que, para além de questões burocráticas que agora não vêm ao caso, analisámos a questão que referi ao plenário da Comissão e que tem que ver com o facto de as diversas entidades a quem já foram solicitados elementos e depoimentos, incluindo, naturalmente, o Banco de Portugal, terem respondido à Comissão Parlamentar de Inquérito enviando alguns documentos, mas invocando, ao mesmo tempo, o sigilo, seja o de supervisão, seja o bancário, para não remeterem uma parte significativa, diria até a mais significativa, da documentação que foi solicitada.

Como neste momento ainda não temos o conjunto das respostas e antecipamos que esse problema se coloque, nomeadamente, com o Banco Central Europeu, a quem também pedimos vasta documentação, ficou entendido que iríamos aguardar por essas respostas todas e que, depois, na primeira reunião a seguir ao retomar dos trabalhos parlamentares, que ficou já marcada para o dia 7 de setembro, pelas 15 horas, aí, sim, e face ao

conjunto dos elementos, que espero que, na altura, sejam todos — espero já ter obtido as respostas quer da Direção-geral da Concorrência, quer, sobretudo, do Banco Central Europeu —, faremos uma reflexão mais aprofundada sobre como é que a Comissão de Inquérito deve tratar esta questão da invocação do sigilo, na medida em que todos reconhecemos que é legítima em certas circunstâncias mas que também é muito complexa, se não mesmo impossível, a atividade desta Comissão se esta questão não for resolvida de uma maneira que permita que o seu trabalho se desenvolva.

Portanto, queria dar-vos conta apenas disto, porque era meu dever, tendo em conta as referências que fiz na reunião de ontem.

Sem mais delongas, daria a palavra ao Sr. Governador que manifestou o seu interesse em fazer um depoimento inicial, o que faz parte do Regulamento da Comissão. Dar-lhe-ia, então, a palavra, renovando os meus agradecimentos pela sua presença.

Faça favor, Sr. Governador.

O Sr. Dr. **Carlos Costa** (Governador do Banco de Portugal): — Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Deputados: Gostaria de dizer que hoje conto com a companhia da Sr.<sup>a</sup> Professora Elisa Ferreira, que é o membro do Conselho de Administração que representa o Banco de Portugal no *Supervisory Board*, que, como sabem, é a cúpula do Mecanismo Único de Supervisão.

Gostaria também de endereçar uma saudação às Sr.<sup>as</sup> Deputadas e aos Srs. Deputados pelo facto de terem a amabilidade de quererem ouvir o Banco de Portugal e, em particular, o Governador, a propósito do objeto desta Comissão de Inquérito.

Começaria por dizer que a Caixa Geral de Depósitos (CGD) é o maior grupo do sistema bancário nacional, com uma quota de mercado de 21,8% no crédito, 28,2% nos depósitos e 27,8% nos ativos, tendo, por conseguinte, uma importância sistémica que é ímpar.

Ao longo dos seus 140 anos de existência, a Caixa Geral de Depósitos tem sido um pilar de estabilidade e de confiança na economia e na sociedade portuguesas. Estes valores devem ser preservados. Gostaria, aliás, de salientar que este pilar de confiança e de estabilidade funcionou plenamente nos últimos seis anos e foi muito importante do ponto de vista dos desenvolvimentos que tiveram lugar durante a crise, a soberana, diria, e a bancária, à escala europeia.

Nesta intervenção inicial parece-me importante, em primeiro lugar, dar uma breve nota do acompanhamento prudencial que tem sido realizado pelo Banco de Portugal e que a partir de 2010 foi feito sob a minha responsabilidade até à entrada em vigor do Mecanismo Único de Supervisão; em segundo lugar, queria contextualizar a recapitalização de 2012; em terceiro lugar, enquadrar os desafios que a Caixa Geral de Depósitos atualmente enfrenta e, por último, concluir com algumas considerações sobre as limitações de divulgação de informação a que o Banco de Portugal está sujeito no caso da Caixa Geral de Depósitos e que foram objeto, aliás, de menção por parte do Sr. Presidente.

Primeiro ponto, em relação à supervisão prudencial da CGD pelo Banco de Portugal, o Grupo Caixa Geral de Depósitos esteve sujeito à supervisão prudencial do Banco de Portugal até 4 de novembro de 2014 e é, desde então, supervisionado diretamente pelo Mecanismo Único de Supervisão.

No período de 2010-2014, a CGD foi sujeita a vários exercícios nos quais foi avaliada a representação contabilística do seu património. De entre esses exercícios destaco as inspeções transversais efetuadas aos maiores grupos bancários nacionais, que se centraram na avaliação da qualidade das carteiras de crédito e dos respetivos processos internos de avaliação e que envolveram vários auditores externos. De resto, esta Câmara já está habituada a ouvir falar de SIP, de ETRICC I e II, de OIP, de SAP,

designações que utilizamos quando nos queremos referir de forma acronímica a estes mesmos exercícios.

Saliento ainda outras tarefas de acompanhamento regular da atividade do Grupo Caixa Geral de Depósitos que compreenderam, primeiro, a avaliação de informação de cariz financeiro e prudencial reportada pelo Grupo, como, por exemplo, o relatório do sistema de controlo interno, segundo, a análise de informação interna de gestão e, terceiro, a realização de inspeções de carácter específico destinadas a avaliar políticas e procedimentos de crédito.

Estas ações permitiram, em primeiro lugar, um adequado reconhecimento das imparidades contabilizadas pela Caixa Geral de Depósitos, em segundo lugar, robustecer as políticas e os procedimentos internos de gestão do risco de crédito e, por último, introduzir melhorias no modelo de governo interno do Grupo.

Adicionalmente, a Caixa Geral de Depósitos foi sujeita à apresentação regular de Planos de Financiamento e Capital, instrumento essencial para analisar as expectativas de evolução do balanço e dos resultados no curto e médio prazo (até 3 anos). Trata-se de uma ferramenta prospetiva que foi introduzida a partir de 2011, sendo o Banco de Portugal um dos primeiros bancos supervisores a introduzi-la.

Estes Planos incluíam uma avaliação da capacidade de a instituição manter, em cenários adversos, os rácios de solvabilidade acima dos mínimos exigidos.

Com estes exercícios, o Banco de Portugal visou essencialmente assegurar que a CGD garantia uma cobertura adequada dos riscos a que estava exposta e que, depois, respeitava os rácios de capitais a que se encontrava sujeita.

É importante salientar que, neste período — estou a falar de 2010-2014 —, a Caixa Geral de Depósitos satisfaz, sublinho, satisfaz sempre todos os requisitos prudenciais aplicáveis.

O segundo ponto que gostaria de mencionar tem a ver com a recapitalização da Caixa Geral de Depósitos em junho de 2012.

No final de 2011, a Autoridade Bancária Europeia emitiu uma recomendação dirigida aos grupos bancários sujeitos ao seu exercício de *stress test*, ou teste de resiliência, para que reforçassem os respetivos níveis de capital de forma a atingirem, até 30 de junho de 2012, um rácio *Core Tier 1* de 9%. Este rácio deveria ser cumprido assumindo uma avaliação prudente, a valores de mercado, das exposições à dívida soberana. O objetivo era criar uma almofada temporária de capital e, por consequência, reforçar a solidez das instituições bancárias, dada a incerteza que, nessa época de 2012, estava associada à crise da dívida soberana e, também, aos balanços dos bancos onde essa dívida estava presente.

Na sequência das recomendações e nos termos definidos pela Autoridade Bancária Europeia, a Caixa Geral de Depósitos submeteu um Plano de Capitalização em 20 de janeiro de 2012, o qual foi objeto de atualizações posteriores, a última das quais em maio de 2012, propondo um aumento de capital de 1650 milhões de euros.

O Banco de Portugal avaliou o plano de capitalização em estreita articulação com a Autoridade Bancária Europeia, com o Ministério das Finanças e com a própria Caixa, ao qual deu parecer favorável. Nesse parecer, o Banco de Portugal considerou que o montante de reforço dos fundos próprios tinha por objetivo o cumprimento do rácio de fundos próprios *Core Tier 1* e que a CGD demonstrava cumprir as condições de solidez adequadas à continuação da atividade e à viabilidade da instituição. Em segundo lugar, considerou que a CGD teria capacidade para remunerar

o capital e reembolsar o montante de instrumentos híbridos, designados por CoCo, a subscrever pelo Estado.

Assim, a 27 de julho de 2012, o Estado português, na qualidade de acionista único da Caixa, efetuou um reforço de capital no total de 1650 milhões de euros, que se traduziu num aumento de capital de 750 milhões de euros e numa emissão de 900 milhões de euros de instrumentos híbridos, comumente designados por CoCo.

Esta operação foi considerada ajuda de Estado à luz das regras europeias. Por isso, a CGD ficou obrigada a elaborar e a submeter à aprovação da Comissão Europeia um Plano de Reestruturação. O Plano de Reestruturação da Caixa para o período de 2013-2017 foi aprovado em julho de 2013 e a sua implementação ficou sujeita à monitorização — prefiro dizer acompanhamento — regular por uma entidade independente, o chamado *Monitoring Trustee*. A Caixa implementou a maior parte dos compromissos do Plano de Reestruturação, em particular, no que diz respeito à redução de custos.

Contudo, os resultados da Caixa no período 2013-2015 ficaram abaixo do inicialmente previsto, o que decorreu, em grande medida, da evolução da margem financeira associada à descida dos indexantes do crédito para níveis mais baixos do que tinha sido previsto e ao reconhecimento adicional de imparidades de crédito que resultaram de um cenário macroeconómico mais adverso do que o esperado nas projeções macroeconómicas.

Efetivamente, a Caixa é um banco com uma exposição significativa a riscos de taxa de juro e de crédito por duas ordens de razão: em primeiro lugar, o peso do crédito remunerado a taxa variável de curto prazo é forte (essencialmente crédito à habitação com taxas indexadas à Euribor a 3 e a 6 meses) e, por outro lado, o custo do *funding* a taxas fixas, que é revisto com uma periodicidade mais alargada, tem tendência, num quadro de descida das taxas de juro, a causar uma quebra da margem financeira. Em segundo lugar,

a elevada concentração do segmento de crédito a empresas nos setores da construção e promoção imobiliária torna, naturalmente, a Caixa mais exposta a ciclos económicos no momento em que se inicia uma recessão.

No entanto, importa sublinhar que a Caixa conseguiu sempre acomodar o pior desempenho dos resultados relativamente ao que estava previsto, garantindo o cumprimento dos requisitos prudenciais, sem necessidade de, para o efeito, recorrer a novos aumentos de capital.

Gostaria de sublinhar este ponto, que é muito importante: não obstante o cenário macroeconómico e a evolução das taxas de juro ter sido menos favorável do que estava previsto nas projeções macroeconómicas e, portanto, com impacto negativo tanto no volume de crédito, como nas imparidades do crédito, como ainda na margem financeira, a Caixa conseguiu acomodar o impacto negativo sobre o seu rácio de capital sem necessidade de novos aumentos de capital. É importante sublinhá-lo para fazer justiça a quem geriu a Caixa durante este período.

Em terceiro lugar, importa mencionar também os desafios que a Caixa Geral de Depósitos enfrenta.

Como é conhecido, a prolongada recessão económica e a fraca recuperação que se seguiu, têm tido repercussões muito negativas sobre os balanços do sistema bancário europeu e, naturalmente, do sistema bancário português, nomeadamente sobre a qualidade dos empréstimos e sobre a rendibilidade, colocando forte pressão sobre o capital através dos resultados.

Neste contexto, o grande desafio que se coloca ao sistema bancário europeu e ao sistema bancário português é o de retorno a níveis sustentáveis de rendibilidade num ambiente de taxas de juro muito baixas e de perspetivas de recuperação muito gradual da atividade económica. O reforço da rendibilidade é fundamental para os bancos, a fim de gerar capital internamente e atrair capital externo, isto é, investidores. Por sua vez, o reforço de capital é fundamental para apoiar a reestruturação necessária dos

bancos para repor os níveis de rentabilidade para um sistema bancário saudável.

Há que ter em conta que todos os bancos estão hoje confrontados com importantes desafios decorrentes também do progresso tecnológico e da alteração do modelo de consumo de serviços financeiros, o que exige uma alteração substancial do modelo de negócio. Os bancos terão de efetuar investimentos significativos a nível tecnológico e terão também de adquirir novas competências para realizarem as tarefas que resultam da revolução tecnológica e fornecerem serviços financeiros num contexto completamente diferente.

Por outro lado, o próprio enquadramento regulamentar evoluiu no sentido do reforço da quantidade e da qualidade do capital que é exigido às instituições de crédito, tendo em vista, por parte dos reguladores, dotá-las de uma maior capacidade para fazerem face a um contexto global de risco acrescido. São exemplo desta evolução as reservas de capital exigidas para a cobertura de riscos sistémicos. Adicionalmente, está em discussão a possibilidade de revisão do tratamento prudencial, que atualmente é mais favorável, que é aplicado aos soberanos e à dívida que emitem. A concretizar-se, esta situação poderá ter impacto expressivo nos bancos com significativa exposição à dívida soberana de qualquer país e, neste caso, à dívida soberana portuguesa.

É neste contexto que a atual situação financeira e de capital da Caixa Geral de Depósitos deve enquadrada. Assim, gostaria de começar por sublinhar que, presentemente, a Caixa Geral de Depósitos respeita os rácios prudenciais. Sublinho: presentemente respeita os rácios prudenciais.

Todavia, como todas as demais instituições, não se pode excluir a hipótese de novas necessidades de capital, que resultarão fundamentalmente de quatro fatores: em primeiro lugar, um fator que resulta da evolução futura da conta de resultados, nomeadamente de imparidades que venham a ser

constituídas no futuro e que não sejam cobertas pela margem financeira. Isto é, se um banco tiver, por força de crédito que tem na sua carteira, de reconhecer no futuro imparidades, se não gerar através da sua margem financeira capacidade para as cobrir, naturalmente, isso tem impacto negativo nos resultados e, tendo esse impacto negativo nos resultados, tem impacto no capital.

Em segundo lugar, há uma outra dimensão e um outro fator que leva as instituições financeiras, e não falo apenas da Caixa, a ter de estar alerta sobre necessidades futuras de capital e que resulta das exigências regulatórias determinadas pelo supervisor.

Em terceiro lugar, é necessário que as instituições constituam uma almofada de capital para fazer face a cenários adversos no quadro dos exercícios regulares de *stress test* ou exercícios de resiliência.

Finalmente, e este é um ponto importante que se aplica a qualquer instituição, incluindo a Caixa, é necessário que as instituições repensem o seu modelo de negócios e se reestruem de forma a responder aos desafios futuros e, em particular, a atingir níveis de rendibilidade que são exigíveis por parte dos investidores e dos acionistas.

O valor de uma recapitalização associado à implementação de um plano de reestruturação depende naturalmente do ponto de partida em termos de balanço. Conforme o ponto de partida, a reestruturação será diferente e mais ou menos custosa, isto é, conforme a situação herdada o custo da reestruturação varia. Mas depende, sobretudo, da ambição do projeto de reestruturação que se pretende levar a cabo, quer em termos de profundidade de reformas, quer em termos de prazos ou de rapidez. O valor de recapitalização da CGD que tem sido referido no debate público está em grande medida relacionado e dependente deste quarto fator, isto é, da estratégia de reestruturação que o acionista pretenda realizar, da ambição que tenha e da rapidez com que pretenda prosseguir.

Chamo a atenção que mencionei quatro fatores: primeiro, imparidades que podem ainda emergir de um balanço de crédito passado. Como sabem, a taxa de crédito em risco, numa situação normal, anda sempre em valores positivos na ordem de 4%, o que significa que, mesmo no melhor dos tempos, há sempre alguém que não cumpre e há sempre um custo de capital associado.

Em segundo lugar, o segundo fator que mencionei é o quadro regulatório. Como sabem, estamos num quadro muito claro em que os reguladores e os supervisores privilegiam a segurança relativamente ao risco e, portanto, exigem mais capital.

Em terceiro lugar, como mencionei também, a análise prospetiva a que estão sujeitos os bancos hoje obriga-os a ter almofadas de capital para fazer face a contingências futuras que dependem muito do balanço de cada banco, porque dependem muito do risco, e esse risco tanto é o risco de crédito, como o risco de taxa de juro. Se tenho um balanço com taxas de juro variadas, com longas maturidades, tenho um tipo de risco e um tipo de vulnerabilidade; se tenho um balanço com taxas de juro fixas e com maturidades muito curtas, tenho outro tipo de risco, que também depende muito do modelo de financiamento. Depende também, e isso é muito importante notar, do ponto em que nos encontramos em termos de níveis de taxas de juro.

A situação em que nos encontramos de baixos níveis de taxas de juro significa que, para as instituições financeiras, um cenário adverso é um cenário ainda mais penalizador do ponto de vista da margem financeira, como se imagina.

Para concluir, gostaria de falar das limitações à prestação de informação por parte do Banco de Portugal.

Gostaria de salientar que a prestação de informação pelo Banco de Portugal a esta Comissão sobre a CGD se encontra condicionada por dois fatores: em primeiro lugar, a CGD é uma instituição bancária em plena

atividade, pelo que o Banco de Portugal se encontra vinculado pelo dever de segredo profissional estabelecido no artigo 80.º, n.ºs 1 e 2, do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras. O dever de segredo de supervisão sujeita todos quantos exerçam ou tenham exercido funções no Banco de Portugal ao dever de não divulgarem nem utilizarem informações cujo conhecimento lhes advenha exclusivamente do exercício dessas funções.

O dever de segredo de supervisão abrange factos de terceiros, confiados a uma entidade pública que, por virtude dessa função, tem o dever de os guardar perante todas as outras entidades. A confiança assegurada pelo segredo de supervisão é condição indispensável ao próprio exercício da supervisão e tem como fim último a estabilidade do sistema financeiro, que é um valor de natureza pública de ordem superior.

A lei confere à informação de supervisão relativa a uma instituição de crédito em atividade um nível de proteção mais exigente do que aquele que confere à informação relativa a uma instituição de crédito objeto de resolução, o que explica a diferença de atitude do Banco de Portugal nesta Comissão de Inquérito relativamente às comissões de inquérito precedentes. Julgo que ninguém nos pode acusar de falta de cooperação na comissão de inquérito precedente. Fomos cooperantes até aos limites que a lei nos permitia.

De facto, a lei permite a divulgação de informações confidenciais sobre instituições de crédito que são objeto de resolução, dado que, nesses casos, a proteção da estabilidade financeira não se coloca com a mesma intensidade. É assim que a lei diferencia expressamente o nível de informação que é permitido ao Banco de Portugal facultar a esta Comissão Parlamentar de Inquérito num caso de uma entidade resolvida *versus* um caso de uma entidade que está em atividade normal, nomeadamente no

confronto desta Comissão de Inquérito com as Comissões de Inquérito ao BES e ao BANIF.

No caso de uma Comissão Parlamentar de Inquérito a uma instituição de crédito em atividade, o dever de segredo só é derogável com base no consentimento dos interessados ou mediante um procedimento judicial de levantamento desse mesmo dever.

A segunda observação que gostava de fazer é a seguinte: desde novembro de 2014, a supervisão prudencial da Caixa passou a ser efetuada diretamente pelo Mecanismo Único de Supervisão. Chamo aqui a atenção porque vou usar sempre a expressão Mecanismo Único de Supervisão. Nunca falarei de Banco de Portugal ou de BCE porque não há duas entidades, há uma entidade, que é o Mecanismo Único de Supervisão, que integra Banco de Portugal e BCE.

Todas as decisões relativas à CGD são, desde essa data, tomadas pelo Mecanismo Único de Supervisão, o que significa que as informações recolhidas para fins de supervisão da instituição e as medidas de supervisão tomadas são da responsabilidade do Banco Central Europeu — forma simples de designar, digamos, a «cabeça» do Mecanismo Único de Supervisão.

Como foi oportunamente transmitido a esta Comissão, tendo em conta o novo quadro de competências de supervisão e a obrigação de encaminhar para o Banco Central Europeu os pedidos de terceiros de acesso a informação de supervisão de entidades significativas, mesmo que tenham por objeto documentos na posse da autoridade de supervisão nacional, esta obrigação de transmissão não pode ser contornada de forma nenhuma pelo Banco de Portugal.

O Banco de Portugal, neste contexto, iniciou consultas com o BCE, solicitando parecer sobre a delimitação de responsabilidades pela informação relativa à Caixa Geral de Depósitos.

Dito isto, e dentro do respeito por estas limitações legais, o Banco de Portugal mantém, como no passado, toda a disponibilidade para colaborar com esta Assembleia e prestar os esclarecimentos que forem entendidos convenientes, naturalmente com a reserva que resulta das obrigações de sigilo a que está obrigado.

Estou agora à disposição das Sr.<sup>as</sup> Deputadas e dos Srs. Deputados para responder às questões que entendam colocar e às que puder responder.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, Sr. Governador, por esta exposição inicial. Posso pedir-lhe o favor de nos deixar uma cópia da sua exposição?

O Sr. Dr. **Carlos Costa**: — Com certeza.

O Sr. **Presidente**: — Antes de passarmos à 1.<sup>a</sup> ronda de perguntas e respostas, queria apenas corrigir uma indelicadeza de há pouco, porque cumprimentei o Sr. Governador e a Sr.<sup>a</sup> Doutora, mas não as restantes pessoas que os acompanham.

Passamos, então, à 1.<sup>a</sup> ronda de perguntas e respostas.

O Sr. Governador já é, mais ou menos, um *habitué* destas coisas, mas, ainda assim, daria a explicação de que nesta ronda cada partido tem 8 minutos para formular questões. Em teoria, pelo menos, o Sr. Governador terá também 8 minutos para responder, mas sabemos que é mais fácil formular perguntas nesse tempo do que lhes responder. As perguntas e respostas fazem-se agora numa base imediata, em sequência de pergunta/resposta, sendo que cada grupo parlamentar gerirá isso como entender.

De acordo com as regras da Comissão e tendo ontem começado pelo Partido Social Democrata, começamos hoje pelo Partido Socialista. Tem a palavra o Sr. Deputado João Paulo Correia.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Sr. Presidente, Sr. Governador, Sr.<sup>a</sup> Vice-Governadora, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Deputados: O Sr. Governador começou por dizer na sua intervenção que a Caixa é o maior banco português, que é um banco em plena atividade e com maior importância sistémica no setor financeiro português. Portanto, esta Comissão de Inquérito, que vem colocar a Caixa no centro da polémica política, introduz sobre a Caixa uma pressão anormal.

Concorda com a análise que considera esta Comissão de Inquérito à Caixa Geral de Depósitos uma «autópsia a um corpo vivo»?

O Sr. Dr. **Carlos Costa**: — Espero que se consiga, pelo facto de estar aqui, transmitir à população e aos Srs. Deputados uma mensagem de grande serenidade, de grande tranquilidade.

Tal como disse, a Caixa satisfaz os rácios prudenciais, fez um exercício notável de redução de custos que permitiu responder às exigências prudenciais sem apelar ao aumento de capital e julgo que todos nós em volta desta mesa estamos interessados no mesmo, que é salvaguardar a estabilidade financeira e o pilar dessa estabilidade é a Caixa Geral de Depósitos.

A mensagem que o Governador pode transmitir neste momento é: a Caixa está adequadamente capitalizada, naturalmente precisa de capital para fazer face a novos desafios regulatórios e precisa de capital para fazer face a uma reorganização, a uma reestruturação. O montante será em função da ambição.

Mas o facto de alguém estar a reequipar-se não significa que esteja em perda. Significa apenas que se está a potenciar para o futuro. Portanto, o que temos de transmitir é uma mensagem de potenciação para o futuro, dizendo que «este pilar tem de ser devidamente cuidado», tal como quem tem uma casa e periodicamente a pinta, fazendo alguns investimentos. É mesmo isso e não significa em nada que a casa não esteja estável, segura e sólida, como convém ao sistema financeiro.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado João Paulo Correia, tem a palavra.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Sr. Governador, embora considere que não tenha respondido minimamente à pergunta que lhe coloquei, quero relembrar que o Sr. Governador foi administrador da Caixa Geral de Depósitos, tendo desempenhado funções de relevo, inclusive em Espanha, e conhece, como poucos, o seu interior e a sua estrutura.

De facto, é inevitável colocar-lhe esta questão: quais são as suas preocupações com o impacto desta Comissão de Inquérito na imagem da Caixa Geral de Depósitos, no setor bancário, no setor financeiro, no futuro da Caixa e na Europa financeira?

Todos os portugueses querem saber a sua opinião sobre isto, não pode escapar à resposta. De certeza que o senhor tem preocupações.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, Sr. Governador.

O Sr. Dr. **Carlos Costa**: — Duas observações: começo pelas preocupações e depois explico o tempo que passei na Caixa Geral de Depósitos, do qual guardo uma grata recordação.

Primeira coisa: as minhas preocupações em relação à Caixa são exatamente as mesmas que se aplicam a todas as instituições financeiras

portuguesas, ou seja, a necessidade de reforçarem a rentabilidade, de criarem condições para se tornarem atrativas para investidores, no caso das instituições financeiras privadas, e de, umas e outras, terem capacidade de financiamento da economia.

A capacidade de financiamento da economia depende muito da capacidade de concessão de crédito, que depende dos volumes de capital disponíveis. Uma instituição com limites de capital é uma instituição limitada na sua capacidade de financiamento.

Portanto, a minha preocupação hoje é assegurar que as instituições financeiras, que estão devidamente capitalizadas, não ficam apenas pelo devidamente capitalizadas e passam a um plano superior, que é um plano de rentabilidade e eficiência adequado e que, dessa forma, conseguem atrair capital.

No caso de uma instituição financeira pública, como a Caixa Geral de Depósitos, é importante que ela alcance também um nível de rentabilidade para que o acionista readquira o seu estatuto de acionista e possa fornecer o capital sem estar sujeito a qualquer processo de verificação, em termos de auxílios de Estado.

O Estado e a economia portuguesa têm todo o interesse em que a Caixa seja uma entidade rentável, que distribua resultados, para, depois, atuar na sua relação de acionista com a Caixa como um investidor normal e, portanto, ganhar margem de manobra desse ponto de vista.

O que condiciona a margem de manobra de uma entidade financeira pública e do seu acionista é a situação em que a entidade não é suficientemente rentável para tornar o aumento de capital equivalente ao que faria um investidor privado. Esse é o critério, como, aliás, sabe.

Esta é a primeira parte da questão.

Segunda parte da questão: de facto, há 10 anos, até setembro de 2006 — está quase a fazer 10 anos —, fui administrador da Caixa durante dois

anos. Durante esse período, tive a meu cargo o *marketing* e a área internacional da Caixa. Na área internacional da Caixa tive o desafio de reestruturar uma operação bancária que a Caixa tinha em Espanha, que se chamava Banco Simeón, que estava a dar prejuízo há vários anos e que estava com uma quota de mercado que era de 3/1000 na época.

A grata recordação que tenho dessa época é que se deu a volta à situação. A operação da Caixa em Espanha foi reestruturada, foi redimensionada para uma operação de retalho e no ano de 2006, que foi o ano em que saí, em setembro, deu lucros e continuou a dar lucros nos anos subsequentes até ao início da crise.

Durante o período de crise, a filial da Caixa em Espanha — e falo da filial, não da sucursal, depois vou à sucursal — teve um rácio, como dizem os espanhóis, de morosidade, ou seja, de crédito em risco, inferior à média do sistema e, hoje, segundo sei, voltou, e estou a referir-me apenas a dados que constam da *internet*, a resultados positivos.

Portanto, neste momento, a Caixa tem uma filial, que se chama Banco Caixa Geral, tem uma filial de retalho e saiu de uma zona de perdas, onde estive até 2005, para uma zona de lucros, atravessou a crise com perdas, como todos os outros bancos espanhóis, mas está novamente na zona de lucros.

Isto não pode ser confundido com uma outra operação que é a sucursal da Caixa em Espanha, que foi iniciada já depois da minha saída da administração da Caixa e que era uma operação de *booking* de operações, sobretudo de banca de investimento, de *project finance* e de grandes financiamentos não só em Espanha, como na Irlanda, na Grécia, julgo que nos Estados Unidos, um pouco por todo o lado, e que era aquilo que ontem o Sr. Dr. José de Matos, com toda a propriedade, dizia que era a tentação de banca global. Essa é uma outra questão que não tem nada a ver com a operação de banca de retalho em Espanha.

Considero que a operação de banca de retalho em Espanha foi uma operação muito interessante, teve uma reviravolta e regressou aos lucros em 2006 — esses resultados já não foram apresentados por mim, porque era presidente não executivo mas já não assinei esse relatório e contas — e, segundo sei, conseguiu sair da crise novamente, voltando aos lucros neste momento.

Portanto, isto não tem nada a ver com a sucursal, que é uma entidade dependente de Lisboa, cujas operações de crédito são aprovadas em Lisboa, enquanto a filial é uma entidade autónoma submetida, naturalmente, à supervisão de Lisboa e de Madrid, o que significa, para tornar as coisas muito claras, que as operações de crédito de que se fala na praça pública, cujo racional nem sequer posso discutir porque não o conheço e que têm a ver com operações em que outros bancos estavam envolvidos, porque o Banco esteve envolvido em sindicatos bancários, não são operações de crédito do banco Caixa Geral, são da sucursal da Caixa.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Paulo Correia.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Sobre a operação da Caixa em Espanha tinha duas perguntas, mas gostaria de fazê-las no final. Porventura, admito que valerá a pena uma audição ao Dr. Carlos Costa, ex-administrador do banco Caixa Geral em Espanha, numa outra altura,

Não queria fugir do pé das questões iniciais que lhe estava a colocar: a Caixa Geral de Depósitos é um banco em atividade; o Sr. Governador é o responsável máximo pela supervisão; esta Comissão de Inquérito recai sobre um banco em atividade, ou seja, que está debaixo da supervisão do Banco de Portugal e do Mecanismo Único; o Sr. Governador foi reconduzido no cargo pelo anterior Governo; o partido que propõe esta Comissão de Inquérito é o

PSD. Não encara isso como uma moção de desconfiança ao seu trabalho, à sua pessoa?

O Sr. **Presidente**: — Sr. Governador, tem a palavra.

O Sr. Dr. **Carlos Costa**: — Como economista que sou, considero que todas as ameaças são oportunidades, portanto, é a oportunidade de esclarecer muito bem qual é a situação e a solidez da Caixa e devemos fazê-lo.

Já que temos de responder perante uma CPI, é com todo o gosto que testemunho a solidez e o trabalho feito pela Caixa Geral de Depósitos, o que não impede que diga aquilo que disse a propósito de todo o sistema: tem desafios pela frente, disse-o no meu discurso, e é bom que a Caixa esteja em condições de vencer estes desafios em nome do interesse nacional.

Em segundo lugar, gostaria de dizer que agora não sou o responsável máximo pela supervisão da Caixa. A supervisão da Caixa é do Mecanismo Único de Supervisão, que, em primeiro lugar, tem a sua própria dinâmica e que responde perante um *Supervisory Board* — não sou membro do *Supervisory Board*, sou membro do *Governing Council* — que, depois, em determinadas decisões responde ao *Governing Council*. Isto não impede, em nada, que eu possa assumir esse «chapéu», embora não seja meu, porque acho que é bom que percebam que o Banco de Portugal funciona em equipa, que todos nós partilhamos e discutimos colegialmente os problemas, mesmo quando os problemas têm um representante e um protagonista.

Além disso, importa salientar que o nosso trabalho é um trabalho dentro do Mecanismo Único de Supervisão, pelo que hoje não há o Banco de Portugal e o BCE, há o Mecanismo Único de Supervisão onde há elementos do Banco de Portugal e do BCE.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado João Paulo Correia, tem a palavra.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Sr. Governador, participou ativamente nas negociações com a troica para o Memorando de Entendimento do programa de ajuda externa?

O Sr. Dr. **Carlos Costa**: — Sem dúvida, com o Prof. Fernando Teixeira dos Santos. Julgo que, no que me diz respeito, não tenho nenhuma dívida, mas relativamente ao Prof. Teixeira dos Santos tenho uma dívida, porque foi um ativo negociador e devo-lhe nomeadamente a ajuda que me deu em algumas questões relativas ao sistema financeiro.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado João Paulo Correia, faça favor.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Confirma que a troica, não só na altura das negociações do Memorando do Programa mas também nas avaliações seguintes que foram feitas, manifestou a intenção de privatizar a Caixa Geral de Depósitos?

O Sr. **Presidente**: — Sr. Governador, faça favor.

O Sr. Dr. **Carlos Costa**: — Ouça, durante uma negociação com a troica, é natural que surjam ideias mais ou menos afastadas do que é o interesse nacional. O que importa notar é que os negociadores, pela parte portuguesa, souberam manter a linha e salvaguardar o interesse nacional e não só, mesmo o interesse de alguns países terceiros onde a Caixa tinha uma quota-parte muito importante do sistema financeiro.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado João Paulo Correia, tem a palavra.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Então, é legítimo concluir que a troica queria mesmo privatizar a Caixa Geral de Depósitos.

O Programa de Assistência Económica e Financeira destacou 12 000 milhões de euros para a capitalização do setor bancário. Por que razão foram só utilizados 6000 milhões, ou seja, metade?

O Sr. **Presidente**: — Sr. Governador, tem a palavra.

O Sr. Dr. **Carlos Costa**: — O montante disponível era destinado a cobrir as necessidades de capitalização dos bancos nos sucessivos exercícios de auditoria transversal. Esses exercícios levaram os bancos a constatar — e conhecem os números — que tinham de ter recapitalizações em determinado montante. Os montantes que pediram foram os que lhes permitiam satisfazer os rácios prudenciais naquele momento.

É óbvio que, prolongando-se a crise por muito mais tempo do que estávamos a contar, o volume de imparidades posteriores foi grande. Mas é preciso perceber também que é notável que os bancos, sem nova capitalização — estou a pôr de parte o caso BES, que é de natureza diferente —, tenham sido capazes de absorver, quer por incremento de capital por parte dos seus acionistas, quer através de racionalização, imparidades que foram da ordem dos 38 000 milhões.

Portanto, se há alguma coisa que podemos dizer é que gerimos — não fui eu que geri, foi o sistema que geriu — uma situação difícil de forma a não sobrecarregar nem a dívida pública, nem o orçamento público, porque a utilização da linha de recapitalização teria efeitos em matéria de dívida pública. Mas não foi porque se tivesse limitado o acesso, que fique muito claro. O acesso foi aquele que cada um dos bancos pediu, com as condições que decorriam do facto de ser um auxílio de Estado e de estar sujeito ao

escrutínio da DG Concorrência, mas, fique claro também, nunca nenhum dos bancos ficou limitado em matéria de recapitalização.

Pediram o capital de que necessitavam e fizeram-no ao abrigo da lei que foi aprovada pela Assembleia da República, nos termos dessa mesma lei.

Gostaria de chamar a atenção para que a lei que foi aprovada pela Assembleia da República tem uma preocupação que é muito importante realçar, que é a de não impor uma nacionalização nesse momento. Há uma preocupação muito grande em manter o equilíbrio entre interesse público e interesse privado, na sabedoria desta Câmara. Não me cabe a mim avaliar a sabedoria da Câmara, mas foi ela que o exprimiu e isso teve consequências no processo de capitalização e no processo subsequente, no equilíbrio entre poder público e privado dentro dos próprios bancos, num caso com efeitos nefastos, mas isso é outra história.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado João Paulo Correia, tem a palavra.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Sr. Governador, o aumento de capital da Caixa foi de 1650 milhões de euros, montante inferior ao aumento de capital operado noutros bancos à época.

Atendendo a que a Caixa era, e ainda é, obviamente, o maior banco português, pode considerar-se que a sua capitalização em 2012 se ficou pelos mínimos regulatórios?

O Sr. **Presidente**: — Sr. Governador, faça favor.

O Sr. Dr. **Carlos Costa**: — De forma nenhuma e por duas razões: primeiro, porque tinha uma almofada — por confidencialidade da informação não a posso mencionar, mas era significativa —, em segundo lugar, porque, tal como disse na minha intervenção, uma parte significativa

do montante da capitalização se destinava a constituir uma almofada temporária para fazer face ao risco do soberano e resultava do facto de a EBA (Autoridade Bancária Europeia) ter pedido um *stress test* com carteira estática, o que significa que as decisões posteriores de minimização de risco para efeito de cálculo de capital não eram tidas em conta.

A Caixa tinha um financiamento, que foi feito através de CoCo, e esse financiamento, em condições normais, se a conjuntura não fosse mais adversa e as taxas de juro não tivessem sido mais desfavoráveis, teria sido naturalmente reembolsado, apesar de o seu custo ser bastante elevado. Aliás, o custo era elevado como estímulo ao reembolso.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado João Paulo Correia, faça favor.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Sr. Governador, qual foi a componente do aumento de capital da Caixa que levou a que fosse considerada ajuda de Estado?

O Sr. **Presidente**: — Sr. Governador, tem a palavra.

O Sr. Dr. **Carlos Costa**: — O que leva a ser considerado ajuda de Estado não é uma componente mas o facto de a Caixa ter uma injeção de capital que se destina a suprir uma insuficiência e, portanto, não estar num quadro — como não estava nenhum outro banco, é a mesma coisa — de uma decisão normal de investidor.

Estivesse a Caixa numa situação em que estava a incrementar o capital para desenvolver a atividade, com níveis de rentabilidade alinhados pela média do mercado e, naturalmente — isso não é a mim que cabe avaliar —, a avaliação de quem tem essa responsabilidade, que é a DG Concorrência, seria diferente.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado João Paulo Correia, faça favor.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Sr. Governador, quem decidiu ou quem participou na decisão de fazer o aumento de capital da Caixa Geral de Depósitos recorrendo ao instrumento obrigações convertíveis em ações, os chamados CoCo, de 900 milhões de euros.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Governador, tem a palavra.

O Sr. Dr. **Carlos Costa**: — A decisão sobre a composição do aumento de capital é, obviamente, do acionista que, neste caso, também era a autoridade política nesta matéria, ou seja, do Ministério das Finanças.

A adequação da composição decorria da própria natureza dos fatores que determinavam o aumento de capital. Como um dos fatores que determinava esse aumento era a constituição de uma almofada para fazer face ao risco soberano e resultava do exercício de teste de resiliência da EBA, naturalmente havia uma correspondência entre as duas possibilidades.

Faço notar que, por exemplo, num outro banco, que não vou mencionar, o desequilíbrio entre CoCo e injeção direta no capital foi muito maior e isso resultou também numa opção que tinha a ver, nesse caso, com uma opção da estrutura acionista.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado João Paulo Correia, tem a palavra.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Sr. Governador, não acha um péssimo negócio para o Estado que um banco do Estado lhe pague juros de 90 milhões de euros por ano, quando o aumento de capital podia ter sido verificado por aumento de capital puro?

O Sr. **Presidente**: — Sr. Governador, faça favor.

O Sr. Dr. **Carlos Costa**: — É uma questão que não cabe ao supervisor avaliar e não vou avaliar.

O supervisor tem uma preocupação que é a de assegurar que a instituição está capitalizada nos níveis considerados necessários, que os tipos de capital que estão disponíveis correspondem às categorias de capital elegíveis.

O acionista tem a obrigação de decidir qual é a melhor forma de capitalização, tendo em conta os seus interesses. Seguramente que o acionista, que, neste caso, era o Ministério das Finanças, que, ao mesmo tempo, era a entidade responsável pelo processo de capitalização, deve ter avaliado os prós e os contra das diferentes alternativas e optou por uma alternativa que, na prática, significava receber resultados sob a forma de juros.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado João Paulo Correia, tem a palavra.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Sr. Governador, portanto, foi o Ministro das Finanças de então, Vítor Gaspar, que decidiu recorrer aos chamados CoCo, às obrigações convertíveis em ações, em 900 milhões de euros, levando a que a Caixa Geral de Depósitos, em quatro anos, ao longo do processo de reestruturação, pagasse ao Estado, seu único detentor, 450 milhões de euros de juros, que, certamente, fariam bastante falta aos fundos próprios, ao capital da Caixa Geral de Depósitos.

O Sr. **Duarte Filipe Marques** (PSD): — E aos contribuintes!

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Confirma que o recurso às obrigações convertíveis em ações retiraram autonomia à Caixa Geral de Depósitos, uma vez que levam a uma intervenção mais atenta da Direção-Geral da Comissão Europeia?

O Sr. **Presidente**: — Sr. Governador, faça favor.

O Sr. Dr. **Carlos Costa**: — O que levou a uma atenção que designou por «atenta» e que o é, de facto, por parte da DG Concorrência foi a natureza do próprio processo de capitalização e haver uma identificação de um auxílio de Estado, e não a natureza do instrumento utilizado para o efeito. Foi a natureza de injeção de capital público e o facto de esse capital público ter sido injetado não segundo uma racionalidade de investidor privado, mas segundo uma racionalidade de entidade pública. O mesmo se aplicou, aliás, nos outros casos de capitalização.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado João Paulo Correia, faça favor.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Sr. Governador, a hipótese de a operação obrigações convertíveis em ações ser uma porta de entrada para um privado no capital da Caixa, ou seja, para um privado assumir essa obrigação perante o Estado, era possível?

O Sr. **Presidente**: — Sr. Governador, tem a palavra.

O Sr. Dr. **Carlos Costa**: — Era tão possível como qualquer outra possibilidade, desde que o acionista decidisse abrir o capital ao privado. Portanto, não vejo por que é que umas obrigações convertíveis são diferentes de qualquer outra participação no capital. É a mesma coisa!

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Trata-se de um banco público.

O Sr. Dr. **Carlos Costa**: — Por isso é que é preciso uma decisão do acionista, que é uma entidade pública.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado João Paulo Correia, faça favor.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Obrigado pela resposta. Julgo que mostra bem que isso fez parte, desde início, da opção política do anterior Governo.

O Sr. **João Galamba** (PS): — Se é uma decisão do acionista!

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Como é evidente!

Não foi nada feito à toa, foi sempre uma opção política do anterior Governo.

Agora vamos entroncar num dado que foi trazido ontem pelo CEO da Caixa, o Dr. José de Matos, que nos disse que a primeira vez que foram identificadas necessidades de recapitalização da Caixa foi no final do primeiro semestre de 2015. O Sr. Governador tomou conhecimento disso? Estava a par? Sabia?

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, Sr. Governador.

O Sr. Dr. **Carlos Costa**: — Essa é uma matéria que se passa no quadro já da supervisão do Mecanismo Único de Supervisão, sobre a qual peço o dever de reserva.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado João Paulo Correia, tem a palavra.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Em 30 de julho de 2015, talvez dois meses após a Caixa Geral de Depósitos ter identificado, pela primeira vez, necessidades de recapitalização, o ex-Primeiro-Ministro, Pedro Passos Coelho, veio a público fazer uma declaração altamente grave para o sistema bancário e para o sistema financeiro português, dizendo que estava preocupado por a Caixa ainda não ter feito os reembolsos da ajuda pública.

Ontem, o Dr. José de Matos disse que não gostou de ouvir as críticas do ex-Primeiro-Ministro pelos jornais. O senhor gostou?

O Sr. **Presidente**: — Sr. Governador, tem a palavra.

O Sr. Dr. **Carlos Costa**: — O Governador do Banco de Portugal não se exprime sobre essa matéria em público nem se corresponde sobre essa matéria em público.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado João Paulo Correia, faz favor.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — O Sr. Governador não ficou alarmado com uma declaração pública de um Primeiro-Ministro, declaração essa que se tornou inconsequente?

Um Primeiro-Ministro vem dizer que o banco público, o banco com maior importância sistémica não estava a ser capaz de reembolsar a ajuda pública que recebeu, no dia 30 de julho, dois ou três meses antes das eleições, um ou dois meses depois de, na primeira metade do ano de 2015, terem sido identificadas, pela primeira vez, as necessidades de recapitalização da Caixa. Esta inconsequência não o deixou alarmado? Não o deixou preocupado? O que é que o Sr. Governador fez em relação a isto?

O Sr. **Presidente**: — Sr. Governador, faça favor.

O Sr. Dr. **Carlos Costa**: — Sr. Deputado, vá verificar ao longo dos seis anos em que exerço esta função e verá que não há nenhuma inconsistência de atitude relativamente a declarações públicas.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado João Paulo Correia, tem a palavra.

O Sr. **João Paulo Correia (PS)**: — Vamos ver, Sr. Governador, há aqui uma divergência que tem de ser explicada e que é a seguinte: a Caixa Geral de Depósitos, soubemos ontem, identificou na primeira metade de 2015 necessidades de recapitalização. Se o Primeiro-Ministro de então, Pedro Passos Coelho, no dia 30 de julho, veio dizer que estava muito preocupado por a Caixa não conseguir reembolsar a ajuda pública, isso significa que, de duas, uma, ou não sabia das suas necessidades de recapitalização e havia aí um défice brutal de comunicação, o que é muito grave, ou sabia mas, mesmo assim, não deixou de «meter o dedo na ferida» para tentar mostrar que, se calhar, a solução ideal era, de facto, aproveitar os CoCo, as chamadas obrigações convertíveis em ações, para a entrada de um privado no capital da Caixa.

O Sr. Governador não pode dizer que não comenta isso, porque, certamente, como responsável máximo do Banco de Portugal, ficou muito preocupado com este alarme que o Sr. Primeiro-Ministro fez quando veio dizer, em público, que estava muito preocupado com a situação da Caixa Geral de Depósitos.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Governador, faça favor.

O Sr. Dr. **Carlos Costa**: — Do mesmo modo que o Dr. José de Matos, os estados de espírito e de alma guardo-os para mim.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado João Paulo Correia, tem a palavra.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Sr. Governador, para terminar esta 1.<sup>a</sup> ronda, depois teremos a 2.<sup>a</sup>, ontem o Dr. José de Matos disse que a operação da Caixa Geral de Depósitos em Espanha foi um erro estratégico. Concorda?

O Sr. **Presidente**: — Faça favor, Sr. Governador.

O Sr. Dr. **Carlos Costa**: — Gostaria que determinasse, em primeiro lugar, qual das operações é que está a mencionar...

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — A operação global.

O Sr. Dr. **Carlos Costa**: — Se está a mencionar a operação de retalho...

A Sr.<sup>a</sup> **Inês Domingos** (PSD): — Não disse isso!

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Disse isso!

O Sr. Dr. **Carlos Costa**: — A operação global, atenção...

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, o Sr. Governador está no uso da palavra.

Já agora, Sr. Governador, uma vez que colocou uma questão que precisa de ser clarificada, pergunto ao Sr. Deputado se quer clarificar a que é que se refere com «operação em Espanha».

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Operação global: Banco Caixa Geral e Sucursal, ou seja, a filial e a sucursal.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, Sr. Governador.

O Sr. Dr. **Carlos Costa**: — A operação Banco Caixa Geral não é uma operação global. Julgo que a seu tempo verão que é matéria que merece reflexão.

Não tenho de me pronunciar sobre a estratégia, porque não sou acionista, nem administrador, nem presidente do conselho de administração. Tenho as minhas próprias perspetivas. E quando o fui defendi um determinado modelo, mas não tenho necessariamente que o defender ao longo do tempo, porque as condições se alteram, o que não significa nada acerca da minha posição sobre a questão.

O que digo é que é preciso separar claramente a operação de retalho, a necessidade que as empresas portuguesas podem ter, ou não, dessa operação, e a operação da sucursal, que é uma operação de apoio à banca de investimento, na participação da Caixa em créditos sindicados, em *project finance* e outro tipo de operações, que não têm necessariamente a ver com o território espanhol mas, fundamentalmente, com o centro do *booking*.

Nem sobre uma matéria, nem sobre outra me cabe pronunciar. O que me cabe dizer é que, quando se fizer qualquer reflexão estratégica, é preciso separar claramente os dois tipos de operações porque têm implicações, do ponto de vista da operação da Caixa, completamente diferentes.

A operação de local é uma operação de retalho, não é de banca global, a operação da sucursal pode, em certo sentido, ter alguns laivos de banca global, diria, de participação em operações de banca de investimento em diversos países. Banca global talvez seja demasiado, mas é, de facto, plurinacional.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Moisés Ferreira.

O Sr. **Moisés Ferreira** (BE): — Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Deputados, antes de mais, começo por cumprimentar o Sr. Governador do Banco de Portugal, Dr. Carlos Costa, e a Sr.<sup>a</sup> Vice-Governadora, Dr.<sup>a</sup> Elisa Ferreira.

Começo pelo período antes da recapitalização de 2012. Em 2009, o Banco de Portugal fez uma série de ações de supervisão comportamental à Caixa Geral de Depósitos; depois, já em 2010, com o Dr. Carlos Costa como Governador, fez duas ações sobre o risco de crédito, e, em 2011, para além do Programa Especial de Inspeções, fez ainda uma inspeção sobre risco de crédito e outra sobre risco de imobiliário.

O que é que mostravam, grosso modo, os resultados destas ações sobre a saúde da Caixa Geral de Depósitos do ponto de vista da solvabilidade, de liquidez, de risco de crédito e de adequação das imparidades e provisões?

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, Sr. Governador.

O Sr. Dr. **Carlos Costa**: — Todas estas ações deram lugar a recomendações que foram devidamente tidas em conta para que a Caixa tivesse, e teve sempre, o cuidado, como, aliás, disse na minha intervenção, de respeitar todos os rácios prudenciais que lhe eram aplicáveis.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Moisés Ferreira, tem a palavra.

O Sr. **Moisés Ferreira** (BE): — De qualquer forma, como ainda há pouco o Sr. Governador disse, apesar de atualmente a Caixa Geral de Depósitos também respeitar os rácios de capital, deve preparar-se para o futuro e para o que possa daí advir.

Em 2010, seria também expectável que, enfim, tendo em conta a deterioração do cenário macroeconómico, a política monetária que já estava a ser seguida pelo BCE e a deterioração do valor de alguns ativos, a Caixa Geral de Depósitos se prevenisse para futuro reforçando o seu capital?

O Sr. **Presidente**: — Sr. Governador, faça favor.

O Sr. Dr. **Carlos Costa**: — Como sabem, tomei posse em junho de 2010. Em setembro de 2010, emitimos uma orientação no sentido de não haver distribuição de dividendos de forma a reforçar os capitais por via endógena, por retenção de resultados. Depois, emitimos uma orientação no sentido de as instituições financeiras, no final de 2011, terem um rácio de capital de 9% e, no final de 2012, de 10%.

Ou seja, ao longo de todo este período, a preocupação do Banco de Portugal não foi apenas a de fazer uma avaliação da verdade contabilística que resultava dos balanços, nomeadamente do correto reconhecimento de imparidades, foi também, ao mesmo tempo, uma indicação de necessidade de reforço da resiliência das instituições através do reforço de capital. Simultaneamente, e isto é importante notar, em 2010, jamais passava pela cabeça de alguém que íamos ter um quadro de política monetária como temos hoje, que a taxa de juro ou a Euribor pudessem chegar ao ponto a que chegaram hoje.

Encontrem um analista que aproximasse, sequer, a Euribor de ponto cinco e já têm muita sorte. Não era possível, não era imaginável que pudéssemos estar no ponto em que estamos hoje.

Aliás, também não era imaginável que houvesse uma recessão tão prolongada. Não se esqueçam que, a partir de 2011, se começa a falar do *double dip*, ou seja, do «segundo mergulho», exatamente porque havia um início de retoma que, depois, deu lugar novamente a uma recaída e é isso que explica, por um lado, as imparidades de crédito, porque isso afeta quer as empresas, quer as famílias, explica também a evolução das taxas de juro e tudo isso fica espelhado na conta de resultados de um banco.

A conta de resultados de um banco é uma espécie de mata-borrão que apanha tudo o que se passa do lado da economia real e das famílias, sob a forma de imparidades ou sob a forma de contração da margem financeira.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Moisés Ferreira, faça favor.

O Sr. **Moisés Ferreira** (BE): — De qualquer forma, se não fosse por mais nada, pelo menos por uma razão de prudência, a Caixa estava já aconselhada a reforçar o seu capital próprio?

O Sr. **Presidente**: — Sr. Governador, faça favor.

O Sr. Dr. **Carlos Costa**: — Estava e o que aconteceu, pura e simplesmente, foi que a Caixa, na altura — enfim, agora teria de estar a ver em detalhe —, tinha margens de capital para satisfazer os rácios prudenciais sem precisar de um aumento de capital.

Foi depois, sobretudo com a questão resultante do agravamento da recessão e da situação dos soberanos, com o correspondente aumento de risco. Não foi o único banco, aliás, exposto ao risco soberano, mas foi um

banco muito exposto ao risco soberano por razões que se percebem, porque tinha uma carteira de dívida pública portuguesa importante.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Moisés Ferreira, tem a palavra.

O Sr. **Moisés Ferreira** (BE): — O Sr. Governador, em maio de 2011, assinou, conjuntamente com o Ministro das Finanças de então, Dr. Teixeira dos Santos, duas cartas: uma para o FMI, outra para o Banco Central Europeu e para a Comissão Europeia para uma assistência financeira na ordem dos 78 000 milhões de euros.

Nessas cartas assumiram-se alguns compromissos e é disponibilizada uma verba de 12 000 milhões de euros que é destinada à capitalização única e exclusiva da banca privada. Tendo em conta que a própria Caixa Geral de Depósitos operava em mercado e era, e é, o banco com maior quota de mercado, não fazia sentido o banco público poder também aceder a esta verba?

O Sr. **Presidente**: — Sr. Governador, tem a palavra.

O Sr. Dr. **Carlos Costa**: — Como sabe, a carta de compromissos a que se refere é uma carta que a parte portuguesa — no caso, eu e o Prof. Teixeira dos Santos — dirigiu às duas instituições em causa e que dá a ideia de que é unilateral mas não é. É a expressão de um acordo prévio a que se chegou, o que significa, basicamente, que o que a carta consagra foi o que foi possível obter em matéria de compromissos, tanto em termos de montantes, como em termos de afetação ou elegibilidade. Foi o que foi possível.

Porque não está aqui presente quem esteve comigo nas negociações e, aliás, teve um papel ainda mais relevante porque era o Ministro das Finanças,

gostaria de dizer que o trabalho foi feito com grande sentido de interesse público e nacional.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Moisés Ferreira, faça favor.

O Sr. **Moisés Ferreira** (BE): — Ainda ontem o Dr. José de Matos dizia que não compreendia muito bem por que é que — e para simplificar chamemos Memorando de Entendimento — no Memorando estabelecido houve dois bancos com alguns pontos e algumas medidas autonomizadas: o BPN e a Caixa Geral de Depósitos.

Na verdade, o Bloco de Esquerda também não compreende, primeiro, por que é que a Caixa não tem acesso a uma linha de recapitalização de 12 000 milhões de euros e, segundo, por que é que a Caixa aparece com medidas autonomizadas ao lado do BPN. Isto não é alguma estigmatização da banca pública nesse Memorando de Entendimento?

O Sr. **Presidente**: — Sr. Governador, tem a palavra.

O Sr. Dr. **Carlos Costa**: — Foi o compromisso possível e, aí, retomo a conclusão a que chegou o Sr. Deputado João Paulo Correia a propósito da negociação que fizemos. Foi o compromisso possível, tendo em conta que num compromisso há duas partes com pontos de partida diferentes.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Moisés Ferreira, tem a palavra.

O Sr. **Moisés Ferreira** (BE): — E há também formas diferentes de abordar a banca, porque se disse, sobre a banca privada, que era preciso desalavancar, mas que, se fosse necessário, havia 12 000 milhões de euros para garantir a sua recapitalização, e sobre a Caixa Geral de Depósitos disse-

se que ela deve garantir a sua recapitalização por meios próprios, nomeadamente vendendo o ramo dos seguros.

Foi uma forma de forçar a venda do ramo segurador?

O Sr. **Presidente**: — Sr. Governador, faça favor.

O Sr. Dr. **Carlos Costa**: — Gostaria de salientar o seguinte: a desalavancagem não tem a ver com a capitalização.

A desalavancagem consiste numa redução do crédito concedido relativamente aos depósitos captados. A capitalização tem a ver com a relação entre os ativos ponderados pelo risco e o capital.

O processo de desalavancagem a que esteve sujeita a Caixa Geral de Depósitos foi exatamente o mesmo que todos os outros bancos, dado que o objetivo de todos eles era ficarem com um rácio de alavancagem abaixo de 120%. Era esse o objetivo para todos.

A questão que se colocou aqui, relativamente à capitalização, era a de saber se a linha de capitalização pública, que estava prevista, também ia ser utilizada para efeitos da Caixa Geral de Depósitos e, aí, os nossos financiadores entenderam que o Estado devia fazer apelo aos seus próprios recursos. Mas foi uma negociação idêntica àquela que levou a não se considerar, dentro do pacote de financiamento, as necessidades de financiamento das empresas públicas ou a presumir que havia uma rotação dos Bilhetes do Tesouro do nível em que estavam à partida, ou seja, em maio de 2011.

Eram pressupostos que resultaram de uma negociação e em que as partes iam ter de encontrar um caminho até chegarem a um compromisso.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Moisés Ferreira, tem a palavra.

O Sr. **Moisés Ferreira** (BE): — As entidades europeias entenderam, então, que, no caso da Caixa, o Estado, caso fosse necessário proceder à recapitalização, deveria fazê-la pelos seus próprios recursos por ser acionista?

O Sr. **Presidente**: — Sr. Governador, faça favor.

O Sr. Dr. **Carlos Costa**: — Quanto às razões que motivaram a posição da contraparte, não me posso pronunciar. Só eles é que podem dizer. Mas que foi necessário encontrar um equilíbrio e, nele, integrar essa dimensão, foi.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Moisés Ferreira, faça favor.

O Sr. **Moisés Ferreira** (BE): — Pergunto-lhe isso, porque, depois, quando o Estado, enquanto acionista, quis fazer a recapitalização da Caixa, ela foi considerada uma ajuda de Estado, o que é um bocadinho contraditório em relação a tudo isto.

Por um lado, não se permitiu que a Caixa pudesse aceder a uma linha de 12 000 milhões de euros, porque se dizia que a Caixa devia ser recapitalizada diretamente pelo Estado, por ser seu acionista, talvez — não vou dizer que seja por causa disso —, mas, quando o Estado decidiu fazer a recapitalização, foi considerada uma ajuda de Estado para se impor um plano de reestruturação associado, que, mais uma vez, obrigou ao desmembramento da Caixa, principalmente de alguns seus setores, nomeadamente o mais importante, o ramo segurador.

Mais uma vez pergunto: tanto o Memorando de Entendimento, como, depois, o facto de a recapitalização ser considerada uma ajuda de Estado foram para forçar a alienação de 30% do ramo segurador em Portugal?

O Sr. **Presidente**: — Sr. Governador, tem a palavra.

O Sr. Dr. **Carlos Costa**: — A natureza da capitalização e, portanto, a sua classificação como auxílio de Estado não teve a ver com o processo de alienação de ativos que ficou consagrado nesse acordo.

O processo de alienação de ativos fez parte de uma outra dimensão, que foi a da reestruturação do sistema financeiro e que correspondeu a uma negociação entre duas partes que, à partida, teriam perspetivas diferentes. Não queria estar agora a entrar por esse capítulo, porque é um capítulo em que o que importa é o que está consagrado e que é o que está no Memorando de Entendimento.

O que lhe posso garantir é que a Caixa foi muito bem defendida nessas negociações por quem foi negociador e não fui o único.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Moisés Ferreira, tem a palavra.

O Sr. **Moisés Ferreira** (BE): — Disse há pouco que o primeiro plano apresentado para a recapitalização da Caixa era de janeiro de 2012 e que, depois, foi sendo trabalhado e houve novas versões.

Soubemos também que vários montantes iam sendo avançados como necessidades de recapitalização, desde 2200 milhões de euros até 1800 milhões de euros, fixando-se, depois, nos 1650 milhões de euros.

O primeiro plano apresentado já apontava para os 1650 milhões de euros ou para um montante superior?

O Sr. **Presidente**: — Sr. Governador, faça favor.

O Sr. Dr. **Carlos Costa**: — Isso é matéria reservada. O que lhe posso dizer é que o plano que foi aprovado previa uma almofada e foi ela que permitiu à Caixa, graças à sua boa administração, evitar a necessidade de um aumento de capital, apesar de as circunstâncias em que trabalhou serem muito adversas.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Moisés Ferreira, tem a palavra.

O Sr. **Moisés Ferreira** (BE): — Apesar de tudo, a Comissão Europeia foi afirmando que os 1650 milhões eram o valor mínimo de ajuda possível. Tanto que, por exemplo, quando a Caixa Geral de Depósitos, através das ilhas Caimão, pagou 405 000 euros de juros, a forma de sanar esse não cumprimento das restrições comportamentais a que estava obrigada foi devolver esse valor ao Estado português. Isto porque a Comissão Europeia concluiu que esses 405 000 euros não tinham sido necessários para a recapitalização e, portanto, a Caixa não tinha sido recapitalizada pela sua margem mínima.

Há aqui alguma contradição entre a almofada de capital e o próprio discurso da Comissão Europeia.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Governador, tem a palavra.

O Sr. Dr. **Carlos Costa**: — Sr. Deputado, como imagina, não posso descer a esse detalhe sob pena de estar a violar os deveres do segredo de supervisão.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Moisés Ferreira, faça favor.

O Sr. **Moisés Ferreira** (BE): — Sr. Governador, já disse que não iria falar sobre as opções do acionista ter recapitalizado a Caixa, em parte, recorrendo a CoCo, mas posso perguntar-lhe — e pode, certamente, responder — se, do ponto de vista da margem financeira de uma instituição, a recapitalização através de CoCo teve mais impactos negativos, comparativamente, do que se tivesse sido feita uma recapitalização por subscrição e capital.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Governador, faça favor.

O Sr. Dr. **Carlos Costa**: — Naturalmente, porque o capital quando é subscrito, e é capital *full capital*, só é remunerado se, por acaso, houver resultados. Enquanto, se forem obrigações subordinadas convertíveis, é remunerado independentemente dos resultados.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Moisés Ferreira, tem novamente a palavra.

O Sr. **Moisés Ferreira** (BE): — Nos compromissos assumidos pela Caixa Geral de Depósitos anexos à decisão da Comissão Europeia sobre a recapitalização da Caixa previa-se que a Caixa começasse a fazer a recompra dos CoCo no ano fiscal de 2014, depois, no ano fiscal de 2015 e, se fosse necessário, em 2016 e 2017, e que ela poderia não ser feita a partir de 2014, com base num pedido fundamentado para não o fazer.

A Caixa não fez a recompra em 2014?

O Sr. **Presidente**: — Sr. Governador, faça favor.

O Sr. Dr. **Carlos Costa**: — Como sabem, um plano de capitalização é seguido por aquilo que se chama *Monitoring Trustee*, ou seja, uma entidade de acompanhamento independente, e é também objeto de seguimento por parte da DG Concorrência. Se não houve observância desse compromisso, primeiro, foi porque foi fundamentada em função da evolução dos resultados e da conjuntura e, em segundo lugar, porque quem tinha de fazer o acompanhamento considerou correta essa opção.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra a Sr.<sup>a</sup> Deputada Cecília Meireles.

A Sr.<sup>a</sup> **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Sr. Presidente, queria, em primeiro lugar, cumprimentar o Sr. Governador do Banco de Portugal. Já não é a primeira vez que lhe coloco questões sobre a supervisão, nem, aliás, a segunda, nem a terceira.

O Sr. **Presidente**: — Deve ser para aí a enésima!

A Sr.<sup>a</sup> **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Portanto, acho que não preciso de lhe dizer que a posição do CDS-PP sobre a supervisão tem sido crítica. Ela é muito crítica em relação a um passado que não é da sua responsabilidade, nem é do seu consulado, mas do Governador Vítor Constâncio.

Porém, não deixa de ser particularmente revelador do que foi essa supervisão percebermos que ainda hoje muitos dos problemas que afetam a banca portuguesa têm a sua raiz nesse período. Não quero com isto, naturalmente, passar uma esponja sobre a principal responsabilidade da gestão dos próprios bancos, porque eles são obviamente os principais responsáveis, quer os gestores, quer os acionistas, mas é, em todo o caso, bem representativo do falhanço daquilo que foi essa supervisão.

Em relação ao presente, como sempre, quero fazer-lhe algumas perguntas sobre o que é que está a ser esta supervisão. Hoje é um dia peculiar, porque estamos aqui para apurar factos em relação à Caixa Geral de Depósitos, que é um banco público e o CDS-PP sempre defendeu que ele fosse público e se mantivesse público. Mas também nunca tivemos ilusões de que a titularidade ou a propriedade de um banco fosse uma solução milagrosa para que ele não tivesse problemas, nem nunca nos passou pela cabeça que o facto de um banco ser público significava que todos os problemas, como por milagre, se resolveriam. Muito pelo contrário, o facto de ele ser público traz até particulares exigências e é por isso que devemos estar atentos.

Convenhamos que um banco para ser público, e sendo-o, também tem particulares obrigações e um papel específico. Do nosso ponto de vista, o facto de a Caixa ser um banco público significa que deve ter, por exemplo, uma atenção particular em relação às PME e ao seu financiamento, atuando desta forma no mercado em concorrência, é verdade, mas de forma diferente.

Aliás, ontem, conseguimos ver de que forma é que a atuação da Caixa Geral de Depósitos nos últimos anos correspondeu, de facto, a esta preocupação com o financiamento das empresas, com o setor produtivo da economia.

A verdade também é que sabemos que isso nem sempre foi assim e não deixa de ser extraordinário que quem muito defende um banco público, depois, também ache que é função desse banco conceder créditos de avultado montante a grandes empresas ou a empresas estrangeiras. Que impacto é que isso poderia ter na economia nacional? É uma coisa que, confesso, não consigo descortinar.

O Sr. Governador vem, naturalmente, aqui para responder sobre factos. Primeiro, gostaria de lhe perguntar se me consegue dizer qual o montante total das imparidades que já foram registadas na Caixa Geral de

Depósitos ao longo dos últimos anos. Como é que essas imparidades se dividem? Quais delas correspondem a ativos financeiros e a créditos? Desses créditos, é possível descortinar quais correspondem, de facto, a PME portuguesas e quais não correspondem?

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, Sr. Governador.

O Sr. Dr. **Carlos Costa**: — Em primeiro lugar, Sr.<sup>a</sup> Deputada, gostava de lhe dizer o seguinte: é perfeitamente natural que tenha uma posição crítica e que me peça uma evolução, mas como achou que tinha tido um consulado, permita-me que cite Roma e diga que «Roma e Pavia não se fizeram num dia». Ou seja, tudo o que foi feito ao longo dos últimos cinco anos não pode ser, de forma nenhuma, ignorado, porque foi feito um grande esforço no sentido de termos uma supervisão mais ativa.

A segunda nota que lhe quero deixar é que, a partir de 4 de novembro de 2014, como tive ocasião de dizer, a supervisão é a do Mecanismo Único de Supervisão e, comparando os métodos, não diria que há grande diferença.

Há uma diferença, sim, do ponto de vista do ponto de partida. Uma coisa é estar em 2014, depois de todo o trabalho que foi sido feito antes, outra coisa é partir de 2010, com muito trabalho por fazer.

Relativamente ao banco público, ele tem três grandes segmentos, se quiser: as famílias, que designamos por particulares, as pequenas e médias empresas e as grandes empresas.

A Caixa Geral de Depósitos foi um banco das famílias durante muito tempo e, por isso, tem uma quota de mercado muito significativa no crédito hipotecário. Foi um facilitador do acesso à habitação por parte das famílias. Isso tinha um lado positivo, porque era uma quota de mercado muito disputada na fase de expansão, mas tem um lado negativo, que hoje se manifesta, porque são maturidades com prazos muito longos, com taxas de

rendibilidade baixas, num contexto de taxas de juro esmagadas. Portanto, era uma vantagem, em determinada fase, mas transformou-se em desvantagem por falta de diversificação.

Desde sempre, foi objetivo da Caixa, e já há muito tempo — julgo que já desde que a Caixa absorveu o BNU —, instalar-se junto do segmento de pequenas e médias empresas. Simplesmente, a penetração nesse segmento não é algo que se faça num ápice, porque há um problema de assimetria de informação que favorece os incumbentes e dificulta sempre a entrada de novos concorrentes.

Em segundo lugar, não é fácil trabalhar o mercado de PME. Se me perguntar qual é o ponto sobre o qual a Caixa ou outros bancos têm de se focar hoje é, obviamente, no mercado de PME, que foi tomado mais por uns do que por outros. Isto é uma consideração geral que não tem a ver com a Caixa propriamente dita.

Relativamente às grandes empresas, a questão que se coloca é basicamente a seguinte: primeiro, em relação à missão, houve alguma restrição de missão determinada pelo acionista; segundo, foi ou não racional, do ponto de vista da utilização dos recursos recolhidos, dado que a Caixa tinha de fazer necessariamente a aplicação dos recursos no sentido de os remunerar; terceiro, houve, ou não, a solução de risco para além do que era desejável. Isso é matéria que cabe ao acionista avaliar na sua relação com o Conselho de Administração.

O que lhe posso dizer é que o supervisor tem a obrigação de fazer observar tudo o que tem a ver com uma gestão sã e controlada e, naturalmente, de assegurar que a cobertura do risco está devidamente feita em termos de rácios prudenciais.

Depois, o modelo estratégico é uma matéria que deve ficar no campo do acionista. Não cabe ao supervisor gerir bancos, cabe-lhe, sim, assegurar

que os bancos são sólidos e não tomam riscos para os quais não tenham capital nem extravasam as regras e os princípios de uma gestão sã e prudente.

Houve uma questão que perdi, Sr.<sup>a</sup> Deputada, peço desculpa.

A Sr.<sup>a</sup> **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Era sobre o montante global de imparidades que foram registadas de 2010 até aqui e como é que elas se dividiam. Qual era o peso de ativos financeiros e de outro crédito? E, dentro desse, é possível fazer uma destrição entre empresas?

O Sr. Dr. **Carlos Costa**: — Fazer destrição entre empresas não posso fazer, porque não tenho aqui esses números e não sei se estão cobertos pelo sigilo bancário.

Mas, as imparidades totais são 6556 milhões de euros, entre 2010 e 2015, dessas, 4585 resultam de crédito e o residual são 1971 milhões que resultam de matérias que foram ontem, aliás, objeto de explicação por parte do Dr. José de Matos, nomeadamente participações financeiras.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra a Sr.<sup>a</sup> Deputada Cecília Meireles.

A Sr.<sup>a</sup> **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Portanto, estamos a falar de 6500 milhões de euros de imparidades já registadas?

O Sr. Dr. **Carlos Costa**: — Exato.

A Sr.<sup>a</sup> **Cecília Meireles** (CDS-PP): — E não é possível saber, nestes créditos, quais é que dizem respeito a PME e quais é que dizem respeito a grandes empresas?

O Sr. **Presidente**: — Sr. Governador, faça favor.

O Sr. Dr. **Carlos Costa**: — Não tenho aqui os números, mas se for consultar as nossas estatísticas, temos, no crédito em risco, uma separação por setores e, também, por dimensão de empresas, e vai verificar que a incidência do risco não é, necessariamente, aquela que gostaria, porque tende a ser maior nas pequenas e menor nas grandes.

O Sr. **Presidente**: — Sr.<sup>a</sup> Deputada Cecília Meireles, faça favor.

A Sr.<sup>a</sup> **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Os créditos também tendem a ser maiores nas grandes do que nas mais pequenas, portanto, depende se estamos a avaliar o volume das empresas ou o volume de negócios.

O Sr. Dr. **Carlos Costa**: — Não. Estamos a avaliar em percentual de crédito.

A Sr.<sup>a</sup> **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Sr. Governador, é importante que hoje saiam daqui algumas certezas. Já ouvimos críticas a esta Comissão de Inquérito porque coloca a Caixa no centro da polémica política, mas acho que o que coloca a Caixa no centro da polémica política é, todas as semanas, aparecerem montantes diferentes para necessidades de capitalização da Caixa e aparecerem e desaparecerem dos jornais nomes de administradores. Ainda hoje, por exemplo, li mais dois! É uma espécie de constituição como se fosse uma seleção para um jogo de futebol. Acho que isso é que põe a Caixa no centro da polémica política e, portanto, é importante assegurar que as pessoas podem ter algumas certezas em relação à Caixa e que se trata de um banco com boa reputação, onde os seus depósitos estão seguros.

O que lhe perguntava era se conseguia reconfirmar aquilo que já disse, ou seja, que, neste momento, a Caixa tem o capital necessário para cumprir os requisitos prudenciais e que os cumpre, porque isso é importante.

Apontei aqui os quatro pontos em que disse que poderia ser preciso mais capital. Gostava de saber, presumindo uma evolução normal para o futuro e excluindo a reestruturação destes quatro objetivos que pôs aqui, ou seja, com as novas imparidades, quadro regulatório que possa ser alterado, almofada para contingências futuras, qual é a necessidade de capital previsível da Caixa.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Governador, tem a palavra.

O Sr. Dr. **Carlos Costa**: — O que é seguro e certo é aquilo que resulta de fatores determinantes já incorporados no balanço da Caixa. O que não é seguro e é especulativo é aquilo que resulta de decisões dos supervisores, que podem resultar do facto de estabelecerem metas de capital mais ou menos elevadas e do facto de estabelecerem cenários de *stress* mais ou menos exigentes — aí, nunca saberemos antes de fazer o exercício e antes de ter esses valores determinados.

Depois, há uma parte, a quarta, que é a da reorganização e que é fundamentalmente uma determinação do próprio acionista relativamente à sua instituição, tal como acontece em qualquer outra organização.

Dou um exemplo: se estivermos no momento do defeso desportivo, no futebol, e um presidente de um clube quiser renovar a sua equipa e contratar um treinador de primeiro escalão, tem necessariamente de ter um porta-moedas à altura das suas ambições. Se tiver uma ambição menor, custa menos.

A questão é, basicamente, a de colocar, de um lado, as ambições e, do outro, os recursos que são necessários para ter essas ambições. Sobre isso, o

supervisor só pode dizer que fica muito contente sempre que há um reforço de capital — obviamente se há um reforço de capital para cumprir os mínimos, isso é uma exigência — e, segundo, o supervisor fica muito contente quando as organizações bancárias fazem o que têm de fazer, no sentido de se tornarem eficientes e lucrativas, rentáveis.

Cabe a cada um saber em que medida é que quer e tem meios para fazer esse exercício.

O Sr. **Presidente**: — Sr.<sup>a</sup> Deputada Cecília Meireles, tem a palavra.

A Sr.<sup>a</sup> **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Acredito que o supervisor, enquanto tal, fique muito contente, mas, depois, enquanto contribuinte, quando paga os impostos, é que pode ficar menos contente.

Gostava muito de partilhar essa sua fé de que um porta-moedas aberto garante uma gestão de grande qualidade, mas acho que o passado não confirma essa teoria, pelo contrário, confirma que, às vezes, os porta-moedas muito abertos levam a gestões muito pouco cuidadas.

Queria perguntar-lhe o seguinte: é possível uma equipa de gestão fazer um plano de reestruturação de uma instituição financeira sem acesso a informação confidencial, só com informação pública?

O Sr. **Presidente**: — Sr. Governador, faça favor.

O Sr. Dr. **Carlos Costa**: — Ainda há bocado respondi a essa questão. Não sei qual a qualidade da informação sobre a qual trabalharam.

O Sr. **Presidente**: — Sr.<sup>a</sup> Deputada Cecília Meireles, tem a palavra.

A Sr.<sup>a</sup> **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Mas é possível, na teoria, fazer-se um plano de reestruturação sem acesso a informações confidenciais? Do ponto de vista teórico. É meramente uma hipótese!

O Sr. Dr. **Carlos Costa**: — Quando lemos os analistas colocados em Londres ou em Frankfurt a fazer recomendações e considerações sobre a banca portuguesa, podemos sempre interrogar-nos sobre qual é a qualidade da informação de que dispõem, não obstante o que se atrevem a dizer. O que fazemos relativamente a esses analistas é pôr sempre «um grão de sal», como dizem os juristas, na leitura dessas análises.

Portanto, essa é uma matéria para o acionista, para o proponente e é uma matéria, depois, no quadro e no momento devidos, para o diálogo entre a autoridade de supervisão europeia, o Mecanismo Único de Supervisão e a própria instituição.

Neste momento é prematuro tomar posição sobre essa matéria.

O Sr. **Presidente**: — Sr.<sup>a</sup> Deputada Cecília Meireles, tem a palavra.

A Sr.<sup>a</sup> **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Portanto, o que me está a dizer é que não é possível haver um plano de reestruturação minimamente credível sem esta informação, ou seja, em bom rigor, não há planos de reestruturação sem isto.

O Sr. **Presidente**: — Faça favor, Sr. Governador.

O Sr. Dr. **Carlos Costa**: — O que digo é simplesmente o seguinte: a qualidade dos planos mede-se pela qualidade e pela acuidade da informação utilizada. Não somos capazes de analisar uma coisa dessas porque não estamos ainda nesse plano.

O Sr. **Presidente**: — Sr.<sup>a</sup> Deputada Cecília Meireles, faça favor.

A Sr.<sup>a</sup> **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Em relação ao que chamou de quadro regulatório e mudanças previsíveis nos requisitos prudenciais — esta é uma pergunta de fundo que diz diretamente respeito à Caixa mas não só — , é importante perceber que muito daquilo que é a supervisão mudou, e a supervisão é europeia, e também como é que o Banco de Portugal influencia a supervisão europeia.

Deixe-me dizer-lhe, com franqueza, que, às vezes, dá a ideia de que a supervisão europeia, ao querer criar um mundo com instituições bancárias extraordinariamente sólidas, seguras, põe em causa, só por si, a sobrevivência de instituições como as de um país como Portugal, que têm uma dimensão que não é particularmente grande. Acho preocupante que, estabelecendo requisitos cada vez mais exigentes, só por si o não cumprimento desses requisitos possa originar a queda de instituições bancárias.

O que gostava de saber é se lhe parece que estamos a evoluir, do ponto de vista europeu, no bom sentido ou se estamos a ir longe demais e se o Banco de Portugal tem alguma atuação, alguma política para influenciar o estabelecimento de regras por parte das instituições europeias.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, Sr. Governador.

O Sr. Dr. **Carlos Costa**: — No quadro da supervisão, não existe, como já disse, o «nós» e o «eles». Existe o Mecanismo Único de Supervisão, que é uma equipa integrada em que nós e eles somos nós e eles também são nós. Portanto, não há esta distinção.

O que significa que há uma divisão de tarefas e um processo que converge para uma decisão que é tomada, depois, ao nível do *Supervisory Board* e onde o representante do Banco de Portugal, que é a Prof.<sup>a</sup> Elisa Ferreira, tem a oportunidade de exprimir os pontos de vista não só sobre os bancos portugueses como sobre os demais.

Obviamente que, num contexto destes, tal como no contexto das discussões europeias — há aqui pessoas que conhecem muito bem como é que as coisas se passam no plano europeu —, não basta a dimensão, é preciso a qualidade dos argumentos e o reconhecimento da capacidade do interveniente. Espero que os nossos colegas sejam capazes de potenciar ao máximo os nossos argumentos para que o nosso representante no *Supervisory Board*, quando fale, já não esteja a falar no deserto, mas, pelo contrário, com um grande capital de reconhecimento prévio criado pelas nossas equipas. É aí que temos de apostar tudo.

Contrariamente ao que as pessoas, por vezes, tendem a intuir, ou seja, que a criação do Mecanismo Único de Supervisão diminui o fardo do Banco de Portugal enquanto Autoridade Nacional de Supervisão, passa-se exatamente o contrário, porque o fardo aumenta na medida em que, primeiro, é transversal e, segundo, porque os nossos colegas que, no dia-a-dia, trabalham nesta área, se medem, se confrontam, ganham ou perdem influência pela qualidade de trabalho que desenvolvem.

O Sr. **Presidente**: — Sr.<sup>a</sup> Deputada Cecília Meireles, só dispõe de uns escassos segundos, mas tem a palavra.

A Sr.<sup>a</sup> **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Muito rapidamente, falou-se aqui muito dos CoCo e da capitalização, mas estamos, de facto, a falar de coisas que quer jurídica quer financeiramente são diferentes. Num caso são obrigações, noutra são capital.

Seria, talvez, importante esclarecer que quer o capital quer os CoCo tiveram exatamente a mesma origem, que foi o Estado português, foram exatamente para o mesmo sítio, que é um banco do Estado português, e aquilo que foi devolvido em juros foi, por sua vez, também para o Estado português. Portanto, será também relativamente fácil pegar nesses juros e pô-los lá quer como capital, quer como empréstimo de obrigações.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Mas capitaliza a Caixa!

A Sr.<sup>a</sup> **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Sei que pode parecer tudo muito diferente, mas, na realidade, estamos a falar de dinheiro que andou em vários sítios que são todos da titularidade do Estado, tem todo a mesma origem e todo o mesmo destino.

O que lhe pergunto é: do ponto de vista das regras europeias da concorrência, quais são as diferenças entre as duas formas? São assim tão indiferentes uma ou outra? É assim tão livre essa escolha?

O Sr. **Presidente**: — Faça favor, Sr. Governador.

O Sr. Dr. **Carlos Costa**: — Não me cabe a mim responder pela Direção-Geral de Concorrência, mas, tentando antecipar o que é o seu pensamento, vão naturalmente dizer que o custo de um financiamento por CoCo, sendo grande, tende a provocar menos distorção de concorrência e a ser mais aceite.

Mas cabe-lhes a eles dizer. Não sou o porta-voz da doutrina da DG Concorrência.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Sá.

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — Sr. Presidente, queria começar por cumprimentar o Sr. Governador do Banco de Portugal, a Sr.<sup>a</sup> Vice-Governadora e os demais elementos da equipa que aqui estão e agradecer-lhe a apresentação inicial, assim como as respostas que já deu a esta Comissão de Inquérito.

Começava por dizer que o Sr. Governador é uma presença habitual nestas comissões. Foi ouvido nas Comissões de Inquérito ao BPN, ao BES, ao BANIF e agora será ouvido nesta Comissão de Inquérito à Caixa Geral de Depósitos. Porém, há uma diferença fundamental entre esta Comissão e as anteriores.

As anteriores comissões de inquérito diziam respeito a bancos nacionais que tinham colapsado, que já não se encontravam ativos. Estava a fazer-se uma análise da situação que levou ao seu colapso e às medidas que foram tomadas na sequência dele — no caso do BPN, a nacionalização, no caso do BES e do BANIF, a resolução.

Esta Comissão de Inquérito a esta situação é completamente diferente, porque diz respeito a um banco que, contrariamente aos outros, é de uma natureza distinta, que não colapsou, não foi nacionalizado, nem resolvido. É um banco ativo. Como o Sr. Governador disse, é o maior banco português, está de boa saúde, está recapitalizado, sólido e, portanto, estamos numa Comissão de Inquérito, que foi exigida pelo PSD, utilizando o seu direito potestativo, para estarmos aqui, como também já foi dito hoje, a autopsiar um corpo vivo, a escrutinar a Caixa Geral de Depósitos numa Comissão de Inquérito...

O Sr. **Hugo Lopes Soares** (PSD): — E muito bem!

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): —... que é substancialmente diferente das anteriores comissões.

Fazemos bem esta distinção, mas o PSD, aparentemente, não a faz.

Em nossa opinião esta é uma Comissão de Inquérito indesejável, não havia necessidade de a levar a cabo, mas o PSD, utilizando o seu direito potestativo, assim o exigiu.

O PSD tem objetivos claros com esta Comissão de Inquérito: achincalhar o banco público, trazê-lo para o centro da batalha política, fragilizá-lo. Isto para tentar criar condições para a concretização do seu velho sonho que é a privatização da Caixa Geral de Depósitos. Embora, ultimamente, estejam a dissimular essa sua intenção, dizendo que não, que querem um banco público, a sua intenção inconfessada é, exatamente, esta.

Não conseguiram, enquanto estiveram no Governo, criar condições para privatizar o banco público, mas agora, na oposição, tentam criar todo este problema em torno da Caixa Geral de Depósitos, misturando «alhos com bugalhos», tratando a Caixa Geral de Depósitos como se fosse um daqueles bancos que colapsou e que teve de ser intervencionado, nacionalizado, no caso do BPN, ou resolvido, no caso do BES e do BANIF, tentando misturar isto tudo, para criar dificuldades à Caixa. Não queremos ir por aí e rejeitamos esse caminho, porque entendemos que o País precisa de um banco público sólido como a Caixa Geral de Depósitos.

Começava pela questão da recapitalização, Sr. Governador. Já muito se falou aqui das opções da recapitalização: 750 milhões de aumento de capital e 900 milhões de CoCo.

Porque estas audições são transmitidas em direto, era importante falarmos de forma que as pessoas percebessem. Isto dos Coco é uma espécie de empréstimo que o Estado fez à Caixa Geral de Depósitos, que é remunerado com juros — já se falou também aqui em cerca de 90 milhões de euros por ano — e eu queria perguntar-lhe como é que explica esta opção.

**O Sr. António Leitão Amaro (PSD):** — São os contribuintes!

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — Já disse hoje que o plano de reestruturação foi apresentado, em particular, ao Banco de Portugal, que o avaliou e deu um parecer favorável. Como é que se explica esta opção, do ponto de vista do Banco de Portugal, de recapitalizar a Caixa utilizando não um simples aumento de capital mas recorrendo, também, a estes instrumentos híbridos como são os CoCo?

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, Sr. Governador.

O Sr. Dr. **Carlos Costa**: — Sr. Deputado, não posso falar pelo decisor político, na medida em que essa foi uma decisão política, mas posso explicar-lhe que, em casos determinados, mesmo na economia privada, a racionalidade de um empresário optar por um suprimento em vez de um aumento de capital, sendo que pensa que esse aumento é temporário e que a empresa vai devolver rapidamente esse mesmo montante. Acontece.

O que aconteceu no caso deste aumento de capital foi, em primeiro lugar, o facto de ele ter resultado de uma recomendação da EBA, na sequência da necessidade de constituição de uma almofada de capital para fazer face ao risco de uma carteira de dívida soberana, num contexto, que é preciso explicar, onde as perspetivas de recuperação económica eram completamente diferentes das que se verificaram e onde se esperava que a Caixa tivesse a capacidade para reembolsar estes CoCo dentro do prazo que estava estabelecido.

Portanto, a questão que se coloca, basicamente, é a da distribuição ao longo do tempo dos fluxos. Ou o acionista recebe os fluxos sob a forma de dividendos ou sob a forma de juros. Se recebe sob a forma de dividendos tem de aguardar mais algum tempo, tem de aguardar que eles estejam disponíveis

para distribuição; se recebe sob a forma de juros tem uma vantagem, porque passa a receber desde o dia em que faz a aplicação. É essa a única diferença.

O que lhe digo é que, quando foi avaliada a fórmula, foram, de certeza, tidos em conta a natureza transitória ou permanente da necessidade de capital e o plano de negócios que permitia libertar, sob a forma de dividendos, capital adicional, não só para reembolsar mas também para gerar capital orgânico.

Mas essa é uma matéria sobre a qual não sou eu que devo responder. Como supervisor, devo apenas dizer que, em determinadas circunstâncias e em determinados contextos, há decisões que têm uma racionalidade que, alteradas as circunstâncias e alterado o contexto, podem perder.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — Então, coloco a questão de outro prisma. Do ponto de vista da Caixa Geral de Depósitos, qual seria a solução mais vantajosa: ter um aumento de capital de 750 milhões de euros direto ou esta solução que foi encontrada dividindo o aumento de capital em 750 milhões, mais 900 milhões de CoCo? Para a Caixa Geral de Depósitos, para o seu plano de negócios, para a sua viabilidade e sustentabilidade, qual seria a solução mais adequada?

Pergunto-lhe isto porque penso que, como supervisor, poderá responder.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Governador, faça favor.

O Sr. Dr. **Carlos Costa**: — Começo, exatamente, pelo fim. Para a sua viabilidade, para o seu plano de negócios, isso depende das perspetivas com que estava confrontado no momento em que fez a opção.

Obviamente que se, no momento em que fez a opção, há a perspectiva de voltar a ter lucros rapidamente e de libertar lucros de montante superior ao dos CoCo e se, por outro lado, tem um acionista que estava interessado em imobilizar menos capital, o ponto de compromisso é usar CoCo.

Se não há nenhuma destas restrições, é claro que é sempre mais vantajoso ter mais capital do que ter menos. Um administrador gosta é de ter muito capital e isso significa que não teria a obrigação de reembolsar os CoCo nem de estar permanentemente a olhar para a conta de resultados.

Estou a fazer esta reflexão em termos genéricos e não em termos específicos, porque nesses não me cabe a mim, como Governador do Banco de Portugal, explicar o racional desta opção mas, sim, ao acionista, que, além do mais, era o fornecedor de capital público para o sistema bancário, no momento da capitalização.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Paulo Sá, faça favor.

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — Estes CoCo têm outra característica, que é a de o Estado poder vendê-los a privados. No caso de a Caixa Geral de Depósitos não ter capacidade, por algum motivo, de os reembolsar, seriam convertidos em capital. Dessa forma, esses privados que adquiriram os CoCo, entrariam no capital da Caixa Geral de Depósitos.

Poderá ter sido esta a razão que levou a esta opção? Em algum momento, esta questão terá sido equacionada como uma forma encapotada de o anterior Governo abrir o capital da Caixa Geral de Depósitos a privados, por via destes CoCo?

O Sr. **Presidente**: — Sr. Governador, tem a palavra.

O Sr. Dr. **Carlos Costa**: — Não consigo recuperar da cabeça do Ministro das Finanças o que ele pensava na época e, portanto, não lhe posso responder. Mas penso que é um raciocínio tão rebuscado que, se alguém tivesse essa intenção, não iria por caminhos tão tortuosos.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Claro! O caminho era fácil! Era uma via verde!

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Paulo Sá, faça favor.

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — Este caminho tortuoso, como lhe chamou, permitia ao Governo abrir a Caixa Geral de Depósitos a entidades privadas sem assumir a responsabilidade política, dizendo: «Muito bem, a Caixa Geral de Depósitos não conseguiu reembolsar os CoCo e, naturalmente, eles foram convertidos em capital».

*Protestos do PSD.*

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, agradeço que permitam que o Sr. Deputado Paulo Sá continue.

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — O Sr. Governador não pode estar na cabeça do Sr. Ministro das Finanças da altura mas posso perguntar-lhe se, em algum momento, no processo em que o Banco de Portugal teve uma intervenção, essa possibilidade foi referida, mesmo que de forma indireta.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, Sr. Governador.

O Sr. Dr. **Carlos Costa**: — Como lhe disse, jamais essa questão foi discutida com o Banco de Portugal, nem teria de o ser. Em segundo lugar, quer o controlo político do acionista, quer a natureza jurídica do instrumento não me permitem tirar conclusões tão lineares dessa forma de financiamento.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Exatamente!

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Sá.

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — Passamos, então, à frente.

Ontem o Dr. José de Matos afirmou nesta Comissão Parlamentar de Inquérito que o facto de a capitalização da Caixa ter sido considerada uma ajuda de Estado condicionou a gestão do banco público. Ele sabe do que fala, porque era o gestor deste banco.

Perguntava-lhe, do ponto de vista do acompanhamento que fez, e tem feito, da Caixa, enquanto o Banco de Portugal fez a supervisão direta, ou seja, antes de entrar o Mecanismo Único de Supervisão, que tipo de condicionalismos existiram na gestão que resultaram do facto de se ter considerado aquilo como ajuda pública? Do ponto de vista do Banco de Portugal e do seu acompanhamento, que condicionalismos é que existiram? Pedia-lhe que os concretizasse tanto quanto possível.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, Sr. Governador.

O Sr. Dr. **Carlos Costa**: — Fazendo apelo à memória, porque os condicionalismos estão na *internet*, na decisão da DG Concorrência ou na prova, esses condicionalismos têm fundamentalmente a ver com remunerações, quer da administração, quer de colaboradores — e o Dr. José de Matos lamentou-se dessa dificuldade. Têm a ver com a obrigação de focar

o negócio no seu *core business*, o que tem a ver com a necessidade de autorização para eventuais aquisições e com o processo de desalavancagem geral, mas isso já resultava do processo em curso. Depois, tem a ver, naturalmente, com o reembolso dos CoCo e com o seu calendário, mas, como viu, houve alguma flexibilidade no acompanhamento desse processo.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Sá.

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — Sr. Governador, o Dr. José de Matos afirmou também ontem que a Caixa Geral de Depósitos foi o banco nacional que menos recorreu ao reforço de capital por ser o que menos precisava.

Do conjunto dos bancos, na altura em que se colocava em cima da mesa a necessidade de recapitalizar o sistema bancário nacional, o banco público era aquele que menos precisava desse reforço de capital.

O Sr. Governador, o Banco de Portugal, acompanhava o conjunto dos bancos. Pergunto-lhe que razões é que justificavam que fosse o banco público aquele que, na altura, menos precisava de um reforço de capital.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Governador, tem a palavra.

O Sr. Dr. **Carlos Costa**: — Seguramente, porque foi o menos atingido pela crise, pela natureza do seu próprio crédito e dos seus investimentos.

A questão coloca-se aí. Quer dizer, o risco associado ao crédito e a vulnerabilidade desse crédito à alteração da conjuntura determinaram o registo de imparidades e a necessidade de reforço de capital. Portanto, significa que, desse ponto de vista, a Caixa tinha um balanço mais defendido, pela mesma razão que tem um balanço mais exposto a problemas de taxas de juro num ambiente em que elas são baixas.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Paulo Sá, faça favor.

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — Sr. Governador, disse que a Caixa que tinha o balanço mais defendido. Isso terá sido por ser o banco que menos se expôs ao risco ou que menos risco tomou, que teve uma estratégia mais cautelosa na gestão do seu risco no conjunto dos bancos? Ou é um mero acaso que resulta, digamos, de fatores aleatórios?

O Sr. **Presidente**: — Sr. Governador, faça favor.

O Sr. Dr. **Carlos Costa**: — Na atividade empresarial, não há fatores aleatórios. O balanço é a reprodução de uma estratégia.

Depois há, sim, o encontro entre o balanço, que reflete essa estratégia, e a situação macroeconómica em que a empresa se encontra, neste caso o banco.

Se o cenário é adverso em termos de taxas de juro, por exemplo, um balanço como o da Caixa Geral de Depósitos sofre mais. Mas também é um balanço que se, por acaso, houvesse uma retoma e um aumento de taxas de juros, beneficiava mais.

Alguém dizia que «O homem é o homem e a sua circunstância», pois aqui o banco é o banco e a sua circunstância.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Paulo Sá, tem a palavra.

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — Sr. Governador, obviamente, todos os bancos foram afetados da mesma forma pelos fatores externos. O contexto externo é o mesmo para todos. Então, por que é que foi o Banco público a resistir melhor e a conseguir, digamos, ter necessidades de capitalização mais reduzidas do que o conjunto dos outros bancos?

O Sr. **Presidente**: — Sr. Governador, faça favor.

O Sr. Dr. **Carlos Costa**: — Explico. Não posso ir ao detalhe, mas gostava que percebessem o seguinte: se forem às estatísticas do Banco de Portugal verificam que o crédito hipotecário, o crédito à habitação, é o que tem menos crédito em risco. Uma carteira de crédito hipotecário é, naturalmente, uma carteira menos exposta a risco de incumprimento. Em contrapartida, é uma carteira de crédito com margens mais esmagadas por força da política comercial, e da concorrência, que foi adotada até à crise.

Se é uma instituição que, pelo contrário, tem uma grande concentração no tecido empresarial, em PME, e, sobretudo, em setores que foram muito tocados pela crise, como o setor da construção ou o setor imobiliário, é natural que, nesse momento, esse balanço seja muito mais afetado por uma crise económica do que o outro.

Não se esqueçam, entretanto, que as famílias portuguesas — e a Caixa foi um instrumento importante, desse ponto de vista — beneficiaram, durante a crise, de uma transferência de rendimento importante através da descida das taxas de juro. A Caixa foi um elemento importante dessa transferência, não porque o decidisse mas porque constituía uma consequência das cláusulas contratuais, com a baixa da Euribor e com a consequente baixa das prestações do crédito à habitação, o que afetou a margem financeira da Caixa mas aliviou, naturalmente, a vida das famílias que tinham crédito hipotecário e prestações a pagar.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Paulo Sá, faça favor.

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — O Dr. José de Matos afirmou ontem que, em Portugal, não há economia para tanta banca. Concorda com esta afirmação?

O Sr. **Presidente**: — Sr. Governador, tem a palavra.

O Sr. Dr. **Carlos Costa**: — Nas presentes circunstâncias, não é só em Portugal que não há economia para tanta banca. Isto porque temos dois problemas simultâneos. Temos o problema da revolução tecnológica, e, quando se fala de «tanta banca», podemos estar a falar de sobredimensionamento operacional, e temos, depois, uma outra questão que é a da relação entre o crédito e o produto.

Essa relação, que se expandiu por força do acesso ao financiamento externo durante muito tempo e por força do endividamento das famílias e das empresas, hoje está limitada pelo próprio sobreendividamento. O que significa que o crescimento do crédito, no futuro, será condicionado pela capacidade de endividamento das empresas e das famílias. Não havendo crédito para conceder, acontece a mesma coisa que a qualquer outra empresa: não tendo mercado, tem de ajustar o equipamento produtivo ao mercado disponível.

Depois, quando se fala em «tanta banca», o que se quer dizer é, essencialmente, sobreequipamento operacional para o produto que se está a fornecer. Se incluir aí a dimensão tecnológica, onde houve uma alteração profunda quer na relação entre o cliente e o banco, quer no meio de entrega do produto financeiro, percebe que muitas das fórmulas passadas estão a começar a ficar obsoletas, com consequências ao nível da organização da banca. E não é só em Portugal! Basta estarem atentos e ouvem nos *media* e leem nos jornais, todos os dias, notícias a propósito de reduções de efetivos em bancos que não são portugueses.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Paulo Sá, tem a palavra.

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — Sr. Governador, coloquei-lhe esta questão porque vinha a propósito do que vou dizer a seguir e que tem a ver com o Banco Postal, o banco dos CTT, que era um projeto que existia, pelo menos, desde 1997.

Inicialmente, envolvia uma parceria com a Caixa Geral de Depósitos. Os CTT procuravam aproveitar as sinergias da atividade postal com a venda de produtos financeiros da dívida pública para criar, no perímetro do Estado, o chamado «banco postal».

Sabemos que isto nunca se concretizou enquanto os CTT foram públicos. Portanto, esta parceria estratégica entre os CTT e a Caixa Geral de Depósitos, que poderia ter dado origem a um banco postal, ambos no perímetro do Estado, nunca foi permitida, mesmo em alturas em que não existiam os constrangimentos de que o Sr. Governador acabou de falar na resposta à questão que anteriormente lhe coloquei.

Perguntava-lhe exatamente isto: quais as razões da recusa da criação do banco postal e quais os impactos que isso teve na própria Caixa Geral de Depósitos, do ponto de vista do investimento entretanto concretizado e do potencial económico perdido com a decisão do supervisor bancário, que terá sido num momento anterior à sua entrada como Governador do Banco de Portugal?

Como é que se explica que, depois de os CTT terem sido privatizados — creio que entre os seus acionistas até estão bancos estrangeiros —, finalmente, se dê essa licença bancária num contexto das dificuldades que o Sr. Governador referiu e que se poderia resumir na expressão feliz do Dr. José de Matos que «não há economia para tanta banca»? Neste contexto em que não há economia para tanta banca, permite-se a concretização do Banco Postal, quando, no passado, essa concretização poderia ter ocorrido não com os CTT privados, mas públicos, em parceria com a Caixa Geral de Depósitos,

potenciando a criação, no perímetro do Estado, deste banco postal e potenciando, também, a atividade da Caixa Geral de Depósitos.

É incompreensível esta decisão do passado e a mudança recente. À luz daquilo que disse na resposta anterior, perguntava como é que explica esta licença agora atribuída e que consequências teve a não atribuição dessa licença na altura em que os CTT eram públicos e podiam ter uma parceria estratégica com a Caixa Geral de Depósitos.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Paulo Sá, vamos admitir que isso tem a ver com o objeto da Comissão de Inquérito; vamos admitir que, no fim, fez uma tentativa muito habilidosa de ligar a questão.

Pedia ao Sr. Governador que, na resposta, se ativesse às questões que têm a ver, de facto, com esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

O Sr. Dr. **Carlos Costa**: — Relativamente à Caixa Geral de Depósitos, diria que tem uma dimensão e uma capacidade de resposta que lhe permite viver bem com a concorrência, como, aliás, já demonstrou ao longo dos seus 140 anos e, portanto, o facto de haver um ator mais no processo a espicaçar a concorrência é favorável, na medida em que a obriga a reforçar melhor o seu modelo de negócio e, obviamente, também a estimula a ter um nível de eficiência superior.

Não é pela via do controlo da concorrência que se assegura um sistema eficiente e estável mas pela via da supervisão propriamente dita.

A questão da concorrência faz parte do risco que cada um dos atores assume tomar, em função do qual uns veem crescer a sua quota de mercado e outros veem estagnar ou reduzir a sua quota de mercado.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Costa Neves.

O Sr. **Carlos Costa Neves** (PSD) — Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Deputados, cumprimento o Sr. Governador do Banco de Portugal, a Sr.<sup>a</sup> Vice-Governadora e respetivos colaboradores.

Começo por agradecer a informação que trouxe sobre a Caixa Geral de Depósitos, na perspetiva do Banco de Portugal, que mais fundamenta ainda, se isso fosse necessário, a avaliação positiva que temos da ação da administração do Dr. José de Matos, portanto, do período de 2012-2015.

É uma avaliação positiva, sem reservas, desde logo porque a Caixa cumpre hoje todas — repito, todas — as exigências de solidez e liquidez a que está obrigada, logo é merecedora de toda a confiança, nomeadamente da confiança dos cidadãos.

Esta confiança na Caixa só pode sair reforçada no final do segundo dia desta Comissão de Inquérito. Ao contrário da preocupação demonstrada por alguns, confirma-se que a transparência nunca é nociva, a transparência nunca reduz a confiança.

No entanto, a administração José de Matos terminou o seu mandato em dezembro e, portanto, desde janeiro que está «ao dia». Acabou o seu mandato há sete meses; na Comissão Executiva, de sete membros, restam quatro e, citando a própria administração, a situação degrada-se dia a dia, com pesadas consequências.

O Governo sabe-o, porque vem sendo disso informado desde dezembro e em sucessivas oportunidades, e tudo isto está plasmado numa carta que a administração escreveu ao Sr. Primeiro-Ministro em junho, a 21 de junho, e que ontem vi que o Sr. Dr. José de Matos confirmar — está aqui fotocopiada.

Aliás, fui reparando que o Sr. Governador seguiu atentamente a intervenção de ontem do Sr. Dr. José de Matos, como seria de esperar.

Sr. Governador, face a esta carta, pergunto, desde logo, se a conhece e, conhecendo-a, pergunto-lhe se confirma as razões de preocupação.

Na carta diz-se mesmo que o Conselho de Administração entregou ao Banco de Portugal, em março, correspondendo a um pedido do próprio supervisor, um plano de viabilidade. Acho que se devia chamar a esse plano de viabilidade o plano A, pois, digamos, é o primeiro que aparece em termos cronológicos.

Certamente, o Sr. Governador conhece esse plano de viabilidade e pergunto qual é o seu conteúdo e que destino teve, se caiu em desuso ou foi para a gaveta.

Segundo o Dr. José de Matos, é urgente um aumento de capital, não pelo presente mas pelo futuro, porque pelo presente as coisas estão como estão, mas pergunto se o Sr. Governador confirma o valor que ontem ficou a pairar das necessidades de capitalização entre 1.1 e 2 mil milhões de euros.

Neste contexto, como avalia a recente avaliação do atual Ministro das Finanças — e cito — «há um desvio enormíssimo no plano de negócios que o anterior Governo geriu com a CGD, que atinge verbas superiores a 3 mil milhões de euros»?

O que é que significa este desvio? Há contas maquilhadas na Caixa Geral de Depósitos? José de Matos assegurou que não existem. Se há este desvio, quem é que desviou? Sumiram-se, perderam-se 3 mil milhões?

Admitindo que tudo isto é especulativo — o que o Sr. Ministro das Finanças não devia fazer —, que consequências há destas abordagens especulativas para a credibilidade do sistema?

O Sr. **Presidente**: - Faça favor, Sr. Governador.

O Sr. Dr. **Carlos Costa**: - Sr. Deputado, como sabe e disse-o, estive muito atento à intervenção do Sr. Dr. José de Matos, pessoa por quem tenho

muita consideração, e também estive atento ao facto de ele ter explicado claramente o significava este valor e de que é que ele resultava. Acho que não vale a pena estarmos a revisitar esta questão, porque expliquei longamente que as condições em que se fez a capitalização não foram as condições que se materializaram, porque a conjuntura económica e as taxas de juro evoluíram num sentido muito mais negativo do que aquele com que estávamos a contar, o que significa que aquilo que esperávamos que fosse um resultado positivo se transformou num resultado negativo e, portanto, o valor de *gap* que foi acumulado entre 2013 e 2015 é um valor da ordem dos 1500 milhões, que, se for projetado para o fim do período e supondo que tudo se mantinha na mesma, levaria à conclusão do Sr. Ministro.

É preciso qualificar que não se trata de forma alguma de nada que exista no balanço que não seja sólido; tudo está sólido no balanço, os rácios de capital são respeitados, não há nenhuma insuficiência de capital. Há aqui apenas um problema de diferença entre aquilo que estava previsto e aquilo que sucedeu, e isto não afeta em nada a solidez da instituição.

Aliás, o Dr. José de Matos até explicou isto melhor do que eu, pela forma pausada como deu a explicação, e eu considero importante essa forma de explicar.

Em segundo lugar, quando se fala de um plano de capitalização não se está a falar de um plano de viabilidade, está apenas a falar-se de passar para um nível superior em termos de capacidade de resposta na concessão de crédito, de capacidade de absorção de impactos futuros em matéria de cenários adversos, e depois pode estar a falar-se — depende da ambição do acionista — na tal reequipagem para outros tempos e para outro «campeonato».

Dei a imagem da equipa de futebol. Quando inicio a temporada, posso jogar com a mesma equipa e posso continuar a lutar pelo mesmo lugar na tabela ou posso ter ambição e ter o dinheiro para colocar uma outra equipa e

outro treinador e ambicionar outro lugar na tabela. E aí é uma questão que cabe ao acionista saber se vale a pena o retorno, se se justifica o investimento. É só isso que tem de fazer e é isso que a DG Concorrência faz para verificar se seria uma decisão normal de um investidor privado.

Portanto, o que é que quero dizer com isto? Cuidado na análise de números. Há necessidades de capital que decorrem não de uma falta de capital no presente, porque a Caixa está capitalizada no presente, mas decorrem de maiores exigências do regulador no futuro; há necessidades de capital que resultam do facto de um banco ser hoje chamado, coisa que não acontecia no passado, a ter capital para fazer face a tempos adversos, ou seja, ter uma almofada de capital. Os tempos adversos, quando se parte de uma situação como a que temos hoje, são obviamente muitíssimo adversos, porque em taxas de juro e crescimento estamos ainda longe de ter recuperado a normalidade, e, portanto este cenário de *stress test*, que é um cenário para prova de resiliência, obviamente, exige uma almofada.

Em cima de tudo isto, há o desafio tecnológico, a necessidade de reduzir o número de estabelecimentos, o número de agências e, ainda, a necessidade de deslocar recursos humanos de umas áreas para as outras, de refrescar e reequipar-se em termos de recursos humanos e a necessidade de reduzir o número de efetivos. Mas aí é uma questão de estratégia, de visão e, se olharem, mesmo dentro da indústria bancária — e eu contacto gente muito interessante da indústria bancária, como imaginam —, há estratégias completamente diferentes.

Um destes dias falava com alguém que é muito relevante e que me dizia: «quero continuar a ter dois colaboradores e uma agência, mesmo nas zonas mais remotas». E há outro que diz: «não, não, quero ter uma banca completamente eletrónica, porque esse é o futuro». São duas abordagens estratégicas que têm necessariamente de se ser postas em cima da mesa e cabe ao acionista e a quem desenha a estratégia fazer a opção.

É evidente que não há opções sem risco, sem custo. O custo, inicialmente, é o investimento que é necessário fazer e o risco é o retorno que resulta desse investimento, mas isso faz parte da atividade empresarial e da decisão empresarial, e na atividade bancária, ainda por cima, o risco é o cerne do negócio.

No fundo, o que a atividade bancária faz é a conversão de maturidades e a assunção de risco junto dos devedores para assegurar a estabilidade e a segurança aos depositantes. É normal.

Portanto, vamos ser muito claros: há um ponto de partida, que são as necessidades regulatórias e as necessidades resultantes dos *stress tests*, e há um ponto de chegada, que é aquele que o acionista tenha como ambição. E esse não cabe a ninguém definir, nem ao supervisor nem a ninguém, porque essa é uma opção do acionista.

O Sr. **Presidente**: - Tem a palavra, Sr. Deputado Carlos Costa Neves.

O Sr. **Carlos Costa Neves** (PSD): - Sr. Presidente, Sr. Governador, ao fim de sete meses, esperamos ter em breve uma nova administração.

Quanto a essa nova administração, juntemos o que é público: a figura central parece ser António Domingues, que é uma personalidade de indiscutível prestígio. Do que se vai sabendo, está a preparar um plano B de recapitalização da Caixa — o A foi aquele de que falei há pouco —, e fá-lo desde fevereiro, com o apoio da Mckinsey e ignorando a atual administração; o BCE chama-lhe, segundo vai sendo divulgado, *informally nominated* CEO — portanto, tem existência, existe! —, e fez uma proposta de recapitalização de 5 mil milhões de euros. Portanto, há muita ambição, muito mais ambição do que o anterior ou ainda Presidente da Caixa Geral de Depósitos, Está a proceder à revisão do estatuto da Caixa e o Banco de Portugal parece estar envolvido no processo, também com uma designação

*joint supervisory team, team* este que, segundo carta de 8 de junho, não terá gostado desta proposta de plano de capitalização, mas António Domingues não saberá disso.

Sr. Governador, confirma o envolvimento do Banco de Portugal neste processo? Forneceu dados para a preparação do documento? Atrasou o processo? O que me diz do envolvimento de António Domingues e da Mcksinsey desde fevereiro? O que me diz das necessidades futuras de capital de 5,5 mil milhões de euros? O que me interessa efetivamente saber é quanto é que regulamentarmente seria necessário. Tendo como referência a regulamentação aplicável, este valor estará, ou não, nos 2 mil milhões de euros? E o que me diz do eventual conflito de interesses de António Domingues e da Mcksinsey? Recordo que António Domingues é *informally nominated* CEO desde fevereiro e cessou funções no BPI em 30 de maio de 2016, segundo comunicado da CMVM. Portanto, que garantia de confidencialidade tem o Banco de Portugal nesta matéria?

O Sr. **Presidente**: - Faça favor, Sr. Governador.

O Sr. Dr. **Carlos Costa**: - Sr. Presidente, Sr. Deputado, tal como eu disse, o Banco de Portugal, neste momento, em matéria de supervisão, subsume-se ao Mecanismo Único de Supervisão, à Autoridade de Supervisão Europeia.

Em segundo lugar, a Autoridade de Supervisão Europeia e o Mecanismo Único de Supervisão têm as suas próprias regras no sentido de salvaguardar e acautelar conflitos de interesses e salvaguardar também os deveres em matéria de tratamento de informação. Estou seguro de que terão tomada as devidas cautelas, dado que os contactos que foram feitos entre o Mecanismo Único de Supervisão e as pessoas que mencionou, primeiro, devem ter tido acompanhamento por parte do acionista e, depois, devem ter

sido acompanhados das precauções que normalmente se tomam quando há uma entidade terceira envolvida.

O Banco de Portugal, quando tem uma entidade terceira envolvida, obriga, necessariamente, a entidade em causa a assumir determinados compromissos relativamente quer a conflitos de interesses quer à salvaguarda da salvaguarda da confidencialidade da informação.

Não me posso pronunciar porque não sou eu o porta-voz do Mecanismo Único de Supervisão, mas conhecendo o profissionalismo e a capacidade do Mecanismo Único de Supervisão para estar atento aos diferentes aspetos, estou convencido que acautelaram devidamente essa dimensão.

O Sr. **Presidente**: - Tem a palavra, Sr. Deputado Carlos Costa Neves.

O Sr. **Carlos Costa Neves (PSD)**: - Sr. Presidente, Sr. Governador, obrigado por esta parte da sua resposta.

Gostaria de anunciar que faremos uma carta ao supervisor a pedir informação sobre esta garantia de confidencialidade, que para nós é muito importante, porque, no entendimento do Grupo Parlamentar do PSD, as coisas puseram-se ao contrário, ou seja, o Conselho de Administração devia ter tomado posse primeiro e só depois ter acesso aos elementos. Mas, enfim, não foi assim que aconteceu.

A terceira parte das minhas questões tem a ver com crédito malparado e, portanto, com diferentes devedores à Caixa Geral de Depósitos.

Não vou discutir a questão do sigilo, embora, na nossa perspetiva, tudo aquilo que o Governo sabe os Deputados deverão poder fiscalizar, mas essa é outra questão e obviamente não vou pô-la ao Sr. Governador.

Mas a verdade é que os órgãos de comunicação social têm acesso a listas e todos nós vemos, ouvimos e lemos essas listas. Essas listas não são

desmentidas. Não sei se devem ser desmentidas ou não mas elas andam aí e eu tenho-as.

Referindo essas listas, não posso deixar de recordar o Sr. Prof. Luís Campos e Cunha, que foi Ministro das Finanças por 130 dias e que terá saído do Governo, segundo se disse na altura, por discordâncias em relação à nomeação de uma administração da Caixa Geral de Depósitos, coisa que em 12 dias, depois, o Ministro Teixeira dos Santos fez.

Disse ele, em declarações à Lusa, em 23 de junho de 2016 — recentes, portanto —, e cito: «Nos bancos, as asneiras pagam-se cinco anos depois». Portanto, a conta é fácil de fazer: 2012, cinco anos para trás, 2007. Em 2007, todos sabemos que administração lá estava — é o período de Santos Ferreira e Armando Vara — e tudo o que aconteceu por aí, por isso não vou incomodar os presentes e, muito menos, o Sr. Governador.

As perguntas que quero colocar são estas: o Banco de Portugal tem conhecimento de quem são os grandes devedores à Caixa Geral de Depósitos e ao resto do sistema bancário? Tem esse conhecimento? Como é que trata essa informação? Como é que a controla?

O Banco de Portugal tem acesso a informação de todos os bancos. Compara bem ou mal a situação da Caixa Geral de Depósitos com esses outros bancos?

Em algum momento, no período de Vítor Constâncio ou Carlos Costa, houve qualquer processo a qualquer ente por causa de créditos mal concedidos ou abusivamente concedidos?

Acha que hoje é possível repetir-se o que se passou em 2005-2008, e mais uma vez me dispenso de referir casos em particular?

Como prevê reagir a um pedido do Parlamento, que foi aprovado por ampla maioria, que não sei se já recebeu, de uma auditoria forense à Caixa Geral de Depósitos?

Porque provavelmente não intervirei mais agora, senão, talvez, nos últimos três minutos, gostaria de dizer que se a resposta do Sr. Governador for positiva em relação ao controlo de todas as questões que pus, obviamente fico muito tranquilo.

O Sr. **Presidente**: — Para responder, tem a palavra o Sr. Governador.

O Sr. Dr. **Carlos Costa**: — Em primeiro lugar, sobre a comparação do banco com o sistema, não posso divulgar os números, porque, obviamente, são confidenciais, mas posso dizer se fica acima ou abaixo do sistema, se está melhor ou pior que o sistema.

Em termos de qualidade de crédito, de crédito em risco, está melhor do que o sistema; em termos de cobertura do crédito em risco, está ligeiramente, mas muito ligeiramente, pior.

Em termos de rendibilidade, não é possível comparar, porque, como imaginam, há instituições muito diferentes no sistema e sabemos que a Caixa Geral de Depósitos está ainda numa fase de absorção de perdas e há instituições, nomeadamente, uma delas, que acaba de apresentar resultados hoje, que está noutra ciclo e, portanto, tem resultados positivos, e uma segunda que tem uma operação no exterior que tem resultados positivos e que influencia o total do sistema.

Em termos de solvência, cumpre as regras. Gostaria só de lembrar o seguinte: hoje, os rácios não são comparáveis, só são comparáveis com aquilo que é exigido pelo supervisor. Porquê? Porque o que é exigido a cada banco depende do risco que esse banco tem. O que significa que se tiver um banco com 13 e tiver uma exigência para esse banco de 13, esse banco está exatamente em linha com o exigido; se tiver um banco com 10, a quem se exige 8,5, esse banco tem uma folga de 1,5.

A leitura mecânica é dizer que quem tem 13 está melhor do que tem 10, mas não, por acaso, neste caso, quem tem 10 está melhor do que quem tem 13, porque tem uma folga de 1,5 relativamente àquilo que é o mínimo exigido. Porquê? Porque a avaliação de risco, neste momento, é uma avaliação que não é mecânica, não resulta da aplicação de um critério mecânico, entra em consideração com elementos adicionais de risco, quer qualitativos, quer de composição de carteira. Portanto, o supervisor diz: «Está tudo bem», mas, por exemplo, há uma insuficiência do modelo de governo que pode penalizar a instituição e, portanto, vai exigir um capital adicional. «Está tudo bem», mas há uma concentração geográfica. Embora o risco, aplicando os ponderadores, dê aquele valor, depois, há um problema de concentração geográfica que tem um *head-on*, tem uma penalização adicional.

Esta matéria é uma matéria qualitativa. Não posso dizer muito mais do que isto. Os bancos hoje passam por uma grelha de 1 a 4 e o ponto em que se encontram determina o nível adicional que é preciso para esse nível de risco, o que significa, isto para tornar muito claro, que quando compararem, neste momento, um banco com outro não conseguem extrair conclusões claras, porque só sabendo o valor que o supervisor fixou é que conseguem perceber qual é o valor daquela métrica.

No passado não era assim, porque não se entrava em consideração nem com indicações qualitativas nem com outras dimensões de risco com que hoje se entra. Mas gostava de dizer, para o tranquilizar, que a Caixa tem um rácio de capital que corresponde ao seu perfil de risco, tem necessidades, no futuro, de reforçar o seu capital por razões que têm a ver com a própria dinâmica regulatória.

Faço salientar um ponto: um banco é uma entidade viva que está em permanente mutação pela sua própria dinâmica interna e por influência da sua envolvente.

Vou dar um exemplo muito simples: imagine um banco que tenha um fundo de pensões que fundeia ele próprio e que, neste momento, tem de provisionar mais esse fundo, porque as taxas de juro baixaram. Foi um facto exterior que exigiu ao banco uma necessidade de capital adicional que não resulta de uma gestão do banco mas de uma característica estrutural do banco, que é a de ter o seu próprio fundo de pensões ou um fundo complementar — imaginemos.

Ninguém pode pensar que isto é estático, é dinâmico, e o que vai acontecer é que, quando as taxas de juro aumentarem — obviamente não estou a pensar no curtíssimo prazo —, vai acontecer o fenómeno inverso, ou seja, bancos que aparecem, de um momento para o outro, com libertação de capital que anteriormente tinham constituído.

Portanto, é muito difícil, neste momento, fazer outra coisa senão confiar-se no supervisor e perguntar: o banco satisfaz ou não satisfaz o que o supervisor pede? Está ou não está a reagir de forma adequada aos choques que vêm da envolvente? Tem ou não tem uma estratégia adequada aos desafios que essa envolvente coloca?

Era esse o dilema que motivava o plano A e que há de motivar um plano B. Depois, é uma questão, como digo, da dinâmica entre tempo de adaptação e ambição de adaptação. Aí, é um problema do acionista, já não é só um problema do supervisor. Isto para lhe dar a tranquilidade que pede.

Relativamente à citação que fez do Prof. Campos e Cunha, obviamente é uma citação que vai ao encontro daquilo que tenho dito. O supervisor de hoje, digamos, enxagua na água vertida num tempo atrás ou, então, está a criar as dificuldades do supervisor seguinte. Vive numa cadeia e, portanto, estou convencido, sendo muito franco convosco, que o zelo do supervisor hoje — e é claro que há um zelo e, aí, conforto a Sr.<sup>a</sup> Deputada Cecília Meireles — vai ser a tranquilidade do supervisor que há de vir a seguir.

Espero é que o supervisor que vier a seguir não adormeça à sombra dessa tranquilidade, porque, senão, cria a seguir outro ciclo...

Este é um elemento contínuo em matéria de sistema financeiro: há um pêndulo em que se vai de um excesso ao outro. Foi-se do *Glass-Steagall Act* à liberalização total; da liberalização total voltou-se ao *Dodd-Frank* — isto nos Estados Unidos para não estar a citar a Europa.

Ou seja, a tendência é haver momentos de grande rigor, seguidos de momentos de maior lassidão e, depois, os momentos de maior lassidão criam, eles próprios, o germen ou fazem germinar a necessidade de maior rigor.

Diria, se algum desejo é legítimo expressar, que espero que o supervisor, uma vez entrado em águas serenas, não adormeça à sombra da vela do veleiro, porque nessa altura, sim, está a preparar uma tormenta para quem vem a seguir.

Não é uma questão portuguesa, atenção, é uma questão inerente ao ciclo de supervisão, ao ciclo de qualquer sistema de segurança, para ser mais claro. Um sistema de segurança tem um período de alerta, depois tem um período de acalmia e a questão básica é a de manter o ritmo e a pressão adequadas, não se desviando muito daquilo que é o desejável. Mas é difícil, porque quando está tudo calmo, perguntam sempre: «Por que é que não se dá mais pano e não se anda mais depressa».

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, antes de passarmos à 2.<sup>a</sup> ronda...

O Sr. Dr. **Carlos Costa**: — Sr. Presidente, peço desculpa, há ainda uma questão a que não respondi e que gostaria de responder.

Os bancos têm todos acesso a um instrumento que é a CRC (Central de Responsabilidades de Crédito) que lhes permite hoje conhecerem o risco associado a cada um dos seus clientes, uma particularidade que existe noutros países e que caracteriza bem o nosso sistema de supervisão e a nossa

assistência aos bancos, o que significa que os bancos têm hoje a possibilidade de saber qual é o tipo de risco que querem ter.

A questão básica, depois, é de métricas de avaliação de risco e de apetite de risco. E o apetite é permanentemente um dilema: se tenho mais apetite de risco, tenho mais rentabilidade; se tenho menos apetite de risco, tenho menos rentabilidade. E jogo entre rentabilidade e apetite de risco.

Como o risco não se manifesta, e volto à citação do Prof. Campos e Cunha, agora, se houver um sistema de incentivos muito voltado para o curto-prazo, a tendência é para assumir mais risco agora e tirar a vantagem de rentabilidade no presente, transferindo para o futuro alguns problemas. É por isso mesmo que, em matéria de supervisão, a questão do alinhamento dos incentivos e a questão intertemporal da distribuição de incentivos são críticas. Um mau alinhamento de incentivos gera resultados perversos, uma distribuição intertemporal dos incentivos que privilegie o presente também gera resultados perversos.

Aliás, essa é uma das razões por que, por exemplo, se defende a separação entre banca de investimento e banca comercial, porque a banca de investimento privilegia o curto prazo, a banca comercial é, no fundo, a «barriga de aluguer» do risco da banca de investimento e está no médio prazo. Portanto, há uma tendência para haver um desalinhamento de incentivos. Esta é uma questão fundamental e não há nenhuma regra que a possa resolver.

Em relação à auditoria forense, em primeiro lugar, gostaria de salientar o seguinte: somos um dos países que tem na legislação nacional este conceito de auditoria especial. «Auditoria forense» foi um termo que vulgarizou a auditoria especial, que é assim designada,...

O Sr. **Presidente**: — Aliás, muito infeliz o termo «auditoria forense»!

O Sr. Dr. **Carlos Costa**: —... e que resulta da tradição americana traduzida para o português, mas mal.

Segundo, neste momento, todas as ações de supervisão são instituições significativas, determinadas no seio do Mecanismo Único de Supervisão, não é o Banco de Portugal que as determina e também não é o BCE, é o Mecanismo Único de Supervisão, que o Banco de Portugal integra.

Terceiro, no quadro regulamentar europeu, não existe esta figura de auditoria especial, o que significa que se, por acaso, a Autoridade de Supervisão Europeia a quiser usar, pode fazê-lo por apelo à legislação nacional. Não está impedida, mas seria uma novidade em termos de atuação.

Por último, não cabe ao Banco de Portugal solicitar ou determinar, cabe à Autoridade de Supervisão Europeia avaliar da necessidade e da oportunidade dessa auditoria especial.

Gostaria de salientar, no entanto, que o acionista tem sempre a possibilidade, enquanto acionista e em qualquer empresa, relativamente à entidade de que é acionista, através da assembleia-geral — e estou ao lado de um ilustre jurista —, de pedir, no sentido de defender os seus interesses, uma auditoria.

Portanto, essa é uma questão que se coloca. Percebo a intenção subjacente a esta questão, mas gostaria de salientar o enquadramento.

Ainda gostaria de salientar outro enquadramento: é que a auditoria especial na legislação nacional, como digo, não é uma figura comum a outras legislações, tem como motivação factos que resultaram de auditorias anteriores — porque se não estamos apenas no campo de uma auditoria normal.

Uma auditoria especial só se justifica se, por acaso, há irregularidades ou de procedimento ou de decisão que justificam que se faça, pedindo-se depois a uma entidade externa que faça uma avaliação independente da questão, o que significa que é um instrumento muito específico, que foi

usado em condições muito particulares, mas não é uma «peça da caixa de ferramentas» que se utilize facilmente. É preciso saber qual é o problema e que ele exige, necessariamente, a sua utilização e a mobilização, e exige, obviamente que o supervisor esteja disponível — e já não somos nós — para a fazer acionar, havendo justificação para isso.

O Sr. **Presidente**: - Srs. Deputados, antes de passarmos à 2.<sup>a</sup> ronda de perguntas, vamos fazer uma breve pausa nos nossos trabalhos, a pedido do Sr. Governador.

*Pausa.*

Estamos em condições de retomar os nossos trabalhos e vamos entrar na 2.<sup>a</sup> ronda de perguntas.

Aproveito para dar um esclarecimento aos Srs. Deputados, que devia ter dado ontem e não dei, sobre a organização dos trabalhos.

Como sabem, na 2.<sup>a</sup> ronda todos os grupos parlamentares fazem todas as perguntas e, depois, a resposta é conjunta, mas o facto de cada grupo parlamentar ter 5 minutos não significa que estes tenham de ser consumidos pelo mesmo Deputado. Se quiserem dividir esse tempo por mais de um Deputado, o que é importante é que o façam sequencialmente. Se na organização dos trabalhos pelos grupos parlamentares, sobretudo dos maiores, que são os que têm mais Deputados, esta situação fizer algum sentido, evidentemente que estou disponível para autorizar que assim seja, e o Sr. Governador já sabe que, no fim, tem 25 minutos para responder a todas as questões que lhe forem colocadas.

A primeira pergunta é do Sr. Deputado Paulo Trigo Pereira, do Grupo Parlamentar do PS.

Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. **Paulo Trigo Pereira** (PS): - Sr. Presidente, aproveito para cumprimentar o Sr. Governador, a Sr.<sup>a</sup> Vice-Governadora e todos os membros do Banco de Portugal aqui presentes, por quem tenho muita consideração, como sabem.

Vou começar por referir a questão, que tanto preocupa o PSD e CDS, relativa ao número das necessidades de recapitalização atuais, sabendo que isso não é objeto desta Comissão.

O Sr. **Hugo Lopes Soares** (PSD): - É, é!

O Sr. **Paulo Trigo Pereira** (PS): - Mas queria recordar...

Sr. Deputado Hugo Soares, eu não o interrompi.

O Sr. **Presidente**: - Srs. Deputados, queiram criar condições...

O Sr. **Hugo Lopes Soares** (PSD): - Sr. Presidente, queria fazer um ponto de ordem à Mesa.

O Sr. **Presidente**: - Fará um ponto de ordem à mesa no fim da intervenção do Sr. Deputado Paulo Trigo Pereira, que tem a palavra.

O Sr. **Paulo Trigo Pereira** (PS): - Queria falar em questões concretas e relembrar que, em 8 de dezembro de 2011, as necessidades de recapitalização da Caixa Geral de Depósitos eram apontadas, pela própria Caixa, em 1384 milhões de euros. Em junho de 2012, seis meses depois, esse valor foi revisto para 1650 milhões.

Se percebemos aquilo que o Sr. Governador aqui disse — e penso ter percebido —, em primeiro lugar, as necessidades de recapitalização variam

muito rapidamente e, em segundo lugar, dependem de várias coisas, como das necessidades legais e também da ambição do acionista.

Portanto, queria deixar esta questão clara. Obviamente, não vou falar sobre isto porque nós, PS, consideramos que as necessidades de recapitalização atuais não são o tema desta Comissão, mas respeitamos quem pense de modo diferente.

Na minha intervenção vou centrar-me numa única coisa, que é as obrigações convertíveis em capital, conhecidas por CoCo. E porquê? Vou começar com um número que peço que registem. Em 2015, os resultados da Caixa Geral de Depósitos foram de 171,5 milhões de euros negativos. Este foi um progresso considerável e notável relativamente ao ano anterior, com resultados de 348 milhões de euros negativos também. E destes 171,5 milhões de euros — e esta é a primeira questão que queria colocar ao Sr. Governador —, porque a Caixa pagou 81,1 milhões de euros em juros, se não existissem os CoCo, nas minhas contas poderíamos ter um resultado melhorado. E podemos fazer as contas de várias maneiras, mas uma delas seria no sentido de dizer que os resultados seriam de cerca de metade, porque estes 81,1 milhões de euros representam cerca de 47,3% deste resultado negativo.

É evidente que se pode sempre argumentar que se não houvesse os CoCo havia necessidade de capital, tínhamos de ir ao mercado e estamos a financiar-nos a 3.1%. Portanto, a minha primeira questão é sobre qual é hoje o peso dos CoCo, uma decisão tomada em 2012?

A segunda questão, e penso ter interpretado bem aquilo que o Sr. Governador disse, mas gostava que o reiterasse, é a seguinte: quando o Governo, em 2012, decidiu sobre como financiar estes 1650 milhões de euros e que eram 750 milhões em aumento de capital e 900 milhões em CoCo, poderia ter feito, ou não, a totalidade desse capital em aumento de

capital? Ou seja, poderia ou não ter dito: «quero fazer um aumento de capital de 1650 milhões»? Gostava que me esclarecesse também sobre essa questão.

A terceira questão é relativa ao impacto disto nas finanças públicas.

Qualquer empresa pública, Caixa Geral de Depósitos ou Banco de Portugal, que está fora do perímetro orçamental, se tiver resultados positivos, — e gostava que confirmasse esta minha interpretação — paga ao Estado duas coisas: impostos e dividendos. Se tiver resultados negativos, em condições normais, não paga nada. Mas existindo CoCo passa a pagar juros ao Estado.

Isto faz parte da análise positiva da minha intervenção e vou entrar agora na análise normativa. Agora vou tirar as minhas conclusões sobre isto tudo, que são as seguintes: o Estado, penso eu, se tivesse feito uma subscrição de capital, não teria tido um benefício anual imediato em juros, que tem recebido da Caixa Geral de Depósitos e que, no ano passado, foi de 81,1 milhões de euros, mas tinha feito uma coisa fundamental, que era ter recapitalizado a Caixa.

Portanto, a primeira conclusão é que o acionista não estava interessado em recapitalizar a Caixa, porque se estivesse teria feito isso. A segunda conclusão é que a utilização de CoCo foi uma opção para ter uma receita imediata nos Orçamentos do Estado de 2012, de 2013, 2014 e de 2015, ou seja, fez um benefício imediato nas finanças públicas com um custo significativo e muito superior na descapitalização da Caixa Geral de Depósitos.

Finalmente, a minha conclusão é que parte da recapitalização da Caixa que temos de fazer hoje se deve à descapitalização que foi efetuada ao longo deste cinco anos por causa dos resultados negativos que a Caixa Geral de Depósitos teve.

Basicamente, eram estas as questões que queria colocar à consideração do Sr. Governador.

O Sr. **Presidente**. – Antes de dar a palavra ao orador seguinte, o Sr. Deputado Hugo Soares queria fazer uma interpelação à Mesa. Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. **Hugo Lopes Soares** (PSD): - Sr. Presidente, Srs. Deputados, aproveito, naturalmente, para cumprimentar o Sr. Governador e a Sr.<sup>a</sup> Vice-Governadora e quem os acompanha.

Sr. Presidente, a minha interpelação à Mesa vai no seguinte sentido: o Sr. Deputado Paulo Trigo Pereira começou a sua intervenção dizendo que o PSD estava muito preocupado com as atuais necessidades de capitalização da Caixa Geral de Depósitos e afirmou «com todas as letras» que essas necessidades de capitalização da CGD não faziam parte do objeto desta Comissão.

Em primeiro lugar, queria dizer que isso me deixa manifestamente preocupado. O Sr. Deputado Paulo Trigo Pereira é Vice-Presidente da Mesa desta Comissão e isso deixa-me preocupado a dobrar. Desta forma, queria interpelar o Sr. Presidente para lhe perguntar se, de facto, as necessidades de capitalização atuais da Caixa Geral de Depósitos fazem ou não parte do objeto desta Comissão de Inquérito, dispensando-me eu de o ler, porque julgo que está ao alcance de todos.

O Sr. **Paulo Trigo Pereira** (PS): - Dá-me licença, Sr. Presidente?

O Sr. **Presidente**: - Deputado Paulo Trigo Pereira, tem a palavra.

O Sr. **Paulo Trigo Pereira** (PS): - Sr. Presidente, temos um princípio de separação de poderes que está consagrado na Constituição, e que, aliás, se sobrepõe a tudo o resto, e esta Assembleia, esta Comissão ou qualquer

comissão parlamentar, tem uma função de fiscalização. O processo de recapitalização e algumas das questões que o Deputado Costa Neves colocou incidem sobre algo que o Sr. Presidente já esclareceu que não é objeto desta Comissão. Ou seja, o Parlamento fiscaliza depois de o Executivo ter encetado e concluído o processo de recapitalização.

O Sr. **António Leitão Amaro** (PSD): - Isso não é verdade!

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): - Isso é verdade, é! É clarinho!

O Sr. **Paulo Trigo Pereira** (PS): - Portanto, subscrevo a interpretação que o Sr. Presidente fez, totalmente e na íntegra, em reunião de Mesa e Coordenadores, em relação ao objeto desta Comissão e aquilo que disse na minha intervenção foi exatamente a minha interpretação da posição do Sr. Presidente. Veremos qual a interpretação do Sr. Presidente, mas ele está cá para nos esclarecer.

O Sr. **Presidente**:— Sr. Deputado Paulo Trigo Pereira, a minha interpretação é conhecida, ontem dei conta dela. Se entendesse que a intervenção do PSD era violadora dessa interpretação, tê-lo-ia dito.

Julgo que temos de fazer a distinção entre considerações políticas que são feitas a propósito da recapitalização e perguntas sobre a questão da recapitalização. Ora, na minha interpretação, enquanto ontem houve perguntas concretas sobre o plano de reestruturação, que envolviam montantes, que envolviam o destino dos trabalhadores, etc., hoje não tenho essa interpretação e por isso é que permiti que a intervenção do Sr. Deputado Carlos Costa Neves decorresse nos termos em que decorreu.

Além disso, é claro que, nos termos do objeto da Comissão, não podemos apreciar os planos de recapitalização mas podemos apreciar as necessidades de recapitalização.

Do meu ponto de vista, estes dois aspetos têm de ser devidamente enquadrados para que não haja dúvidas. Não posso impedir, nem vou fazê-lo, os grupos parlamentares de fazerem considerações de natureza política sobre planos de recapitalização, planos de reestruturação ou seja o que for, mas não posso aceitar que haja perguntas e respostas sobre isso.

Quanto às necessidades de recapitalização, ou seja, ao percurso que conduziu ao dia de hoje, posso aceitar essas perguntas porque decorrem da alínea *a*) do próprio objeto da Comissão de Inquérito.

Tem agora a palavra, no âmbito da 2.<sup>a</sup> ronda de perguntas, o Sr. Deputado Moisés Ferreira, do Grupo Parlamentar do BE.

O Sr. **Moisés Ferreira** (BE): - Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Deputados, Sr. Governador do Banco de Portugal: Começando pela forma como terminei as perguntas na primeira ronda, sobre os CoCo e o não pagamento em 2014, diria que a Caixa não pagou os CoCo em 2014 como estava previsto e para isso teve de fazer um pedido fundamentado, fundamentado na solvabilidade da própria instituição, ou seja, dizendo que o pagamento dos CoCo poderia colocar em causa o capital e o rácio de capital da Caixa. Ora, isto vai ao encontro daquilo que o Sr. Dr. José de Matos disse aqui ontem, ou seja, que o anterior Governo sabia desde o início de 2015 da necessidade de recapitalização da Caixa Geral de Depósitos.

Pois se a Caixa Geral de Depósitos, no final de 2014, não pagou os CoCo conforme estava inicialmente estava previsto e teve de justificar esse não pagamento com a sua solvabilidade, o Governo, representante do acionista da Caixa, sabia a partir desse momento que havia problemas com o rácio de capital da Caixa e que era necessária a sua recapitalização.

No entanto, em junho de 2015, o então Primeiro-Ministro, Dr. Pedro Passos Coelho, reivindicou publicamente o pagamento dos CoCo à Caixa. A pergunta que se coloca é se nesse momento o pagamento dos CoCo poderia colocar em risco o rácio de capital da Caixa que é exigido prudencialmente pelas entidades de supervisão, e se a partir daqui não começa a fazer sentido não só a necessidade de recapitalização mas também a necessidade de conversão dos CoCo em capital.

O segundo ponto que eu gostaria de abordar tem a ver com as operações em Espanha.

O Sr. Governador, na altura, não era governador do Banco de Portugal mas era administrador da Caixa Geral de Depósitos com o pelouro do internacional, esteve à frente do Banco Simeón e teve uma estratégia que a administração da Caixa e do Banco Simeón, em particular, apelidavam de Plano 2x3x2. Gostava que pudesse explicar em que é que assentava esta estratégia.

Há notícias que dizem que, na altura, a filial da Caixa Geral de Depósitos, em cerca de dois ou três anos, triplicou a sua atividade. Gostava de lhe perguntar se esse aumento de atividade teve a ver com a exposição ao imobiliário e ao financiamento em infraestruturas em Espanha, ou seja, com a exposição à bolha imobiliária que estava já formada e que acabaria por explodir pouco tempo depois.

Há também notícias de que terão sido transferidos cerca de 1600 milhões de euros de créditos em risco da filial de Espanha, do Banco Caixa Geral, para a sucursal da CGD em Espanha. A pergunta que lhe deixo é se esses créditos em risco e esse montante foram transferidos mais tarde, já depois de a sucursal também estar a operar em Espanha, e se a transferência teve início na exposição ao imobiliário em Espanha e, portanto, nessa estratégia de crescimento rápido que foi gizada para o Banco Siméon, na altura, que depois daria origem ao Banco Caixa Geral.

Só para terminar esta minha segunda intervenção, sobre uma questão que foi colocada, há pouco, pelo Grupo Parlamentar do PSD, relativamente às auditorias forenses, queria lembrar que o Sr. Governador, no dia 8 de agosto de 2014, aqui mesmo na Assembleia da República, disse que, por essa altura, estavam a decorrer em várias instituições quatro auditorias forenses. Utilizou esta expressão, provavelmente como simplificação, já que pode ser auditoria especial, mas queria perguntar-lhe, efetivamente, se há esta figura de «auditoria forense» ou «especial», ou seja, se, na prática ela existe ou não.

Já agora, aproveito para dizer também que, depois, uma fonte do Banco de Portugal respondeu a um jornal dizendo que as auditorias forenses se destinam a situações analisadas, e em análise, de carácter muito pontual e que são um instrumento complementar de supervisão que visam confirmar o cumprimento rigoroso das matérias que se inscrevem nas competências do Banco de Portugal.

Portanto, pergunto se este objetivo das auditorias forenses pode ser aplicado a instituições de crédito onde residam, de alguma forma, dúvidas sobre a gestão de risco e sobre a forma como alguns créditos ou alguns investimentos foram feitos no passado.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra a Sr.<sup>a</sup> Deputada Cecília Meireles.

A Sr.<sup>a</sup> **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Sr. Presidente, não posso deixar de começar por agradecer ao Sr. Deputado Paulo Trigo Pereira o elogio que fez ao CDS-PP, porque disse que estávamos muito preocupados com as necessidades de capital da Caixa.

Bom, no meu caso e, creio, no caso de todos os Deputados da oposição, estamos aqui para fiscalizar o Governo, portanto, tento sempre fazer esse trabalho com zelo e com cuidado. Não posso deixar de agradecer

o elogio no reconhecimento desse trabalho. É precisamente para isso que aqui estamos.

Creio que os Deputados, mesmo apoiando o Governo, também poderão exercer essa sua função de fiscalização, porque é também para isso que cá estão.

**O Sr. Paulo Trigo Pereira (PS):** — *Ex post!*

**A Sr.<sup>a</sup> Cecília Meireles (CDS-PP):** — Em segundo lugar, e em relação às necessidades de capital, apontou-nos quatro fatores. Vou-lhe pedir, relativamente a três fatores — ao potencial registo de novas imparidades, a alterações no quadro regulatório e a uma necessária almofada para contingências — que imaginasse, num exercício hipotético, que tudo em relação à Caixa iria evoluir de acordo com o previsto, com o conhecimento que tem hoje ou até com o conhecimento que tinha há um mês, para não entrarmos nas questões do objeto da Comissão.

Partindo de um valor que tem sido publicamente e recorrentemente anunciado, que é o de 5000 milhões de euros, como necessidade de capital — e não falo de necessidades de capital no futuro, vamos fazer essa análise no passado —, deste montante, que valor é que atribui a estes três fatores e qual o valor que atribui às tais necessidades de reestruturação que uma nova gestão imporia ou exigiria para assumir o seu mandato. Isto só para percebermos de que montantes é que estamos a falar.

Sei que é um exercício difícil, mas, em todo o caso, o Sr. Deputado Paulo Trigo Pereira também lhe pediu que fizesse exercícios relacionados com coisas como se os CoCo não fossem CoCo. Poderíamos, por exemplo, fazer outros exercícios imaginando que os mais de 4000 milhões de imparidades não existiam ou que o crédito *a* ou *b* não tinham sido concedidos

e que esse dinheiro não teria sido perdido. Certamente também é um exercício que também teremos de fazer ao longo desta Comissão.

É mais um exercício hipotético, não sei se o Sr. Governador irá tão longe. Sei que tem a obrigação de defender a estabilidade do sistema financeiro e quero que saiba que compreendo essa necessidade e que só falo em montantes e só utilizo valores porque o brado e a quantidade de boatos têm sido tais, sistematicamente, nos jornais,...

O Sr. **Hugo Lopes Soares** (PSD): — Tal e qual!

A Sr.<sup>a</sup> **Cecília Meireles** (CDS-PP): — ... que, neste momento, já acho que falar sobre o assunto ajudaria a sossegar as pessoas e a restabelecer alguma paz pública sobre este assunto.

De contrário, se não fosse este vendaval de boatos que foram lançados sobre a Caixa Geral de Depósitos, não lhe faria as perguntas nestes termos. Apenas o faço, porque, de facto, neste momento, é preciso sossegar e acalmar as pessoas.

Queria referir-me agora a um assunto não diz apenas respeito à Caixa, mas também diz. A EBA publicou em 21 de dezembro de 2015 um relatório com boas-práticas ou *guidelines* de políticas de remuneração no setor bancário. É particularmente interessante, até porque aborda boas-práticas no âmbito, por exemplo, de remunerações variáveis, tentando prevenir e evitar casos que aconteceram, e jamais deveriam ter acontecido, em que a existência de determinadas remunerações variáveis originou uma — não queria utilizar a palavra, mas é mesmo essa — manipulação de resultados em que houve prémios e bons resultados no presente e isso comprometeu os resultados do futuro.

Aquilo que está previsto é que as autoridades competentes avaliem se, nos seus países, as entidades estão a cumprir estas *guidelines*, sendo que elas

passarão a aplicar-se a partir de 1 de janeiro de 2017. Gostava de saber como é que, do ponto de vista da análise que o Banco de Portugal tem feito ao sistema bancário em geral, mas à Caixa Geral de Depósitos em particular, está a aplicação destas boas-práticas.

Depois, para finalizar, sobre o futuro tem-se falado muito da possível solução — e isso tem também a ver com a Caixa, porque naturalmente que a intervenção que for feita na Caixa, depois, terá repercussões noutros bancos —, que o Sr. Governador já disse que é favorável, do tal veículo que permita, em relação a uma série de créditos, retirá-los do balanço ou, de algum modo, agilizá-los. O que lhe pergunto é, em bom rigor, que alternativas é que estão em cima da mesa.

A verdade é que falamos sempre sobre esta alternativa, mas queria perguntar-lhe muito concretamente quais são as vantagens dela, já que, necessariamente, penso eu, custará dinheiro ao Estado, seja diretamente, seja em garantias, e quais são as desvantagens daquilo que tem sido feito até agora, que é um registo ao longo do tempo, esporádico e paulatino, das imparidades que constam dos balanços dos bancos.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Sá.

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — Sr. Presidente, Sr. Governador, em resposta a uma pergunta que lhe coloquei na 1.<sup>a</sup> ronda, reconheceu que, em Portugal, não há economia para tanta banca — não só em Portugal, mas, em particular, no nosso País.

Mesmo assim, foi atribuída uma licença bancária para o Banco Postal, agora que os CTT são privados. Este banco, Sr. Governador, entra em concorrência direta com a Caixa, como bem disse, que é o banco mais afetado por esta concorrência, porque, como sabe, tem uma estrutura de rede muito semelhante à dos CTT. Aliás, há localidades neste País onde só há um

banco, que é uma agência da Caixa Geral de Depósitos, e ao lado há o balcão dos CTT. Principalmente nas zonas do interior, nas zonas mais remotas do País, é esta a realidade.

Portanto, a concessão de uma licença bancária afeta diretamente a Caixa Geral de Depósitos que é o banco, penso, que será mais afetado em termos concorrenciais pela atribuição desta licença bancária. Esta decisão contrasta com a recusa, no passado, quando os CTT eram públicos, como a Caixa Geral de Depósitos, de estabelecer uma parceria estratégica entre estas entidades públicas e, em particular, de conceder uma licença bancária.

Então, tenho de lhe perguntar, Sr. Governador, em acréscimo às respostas que já deu na anterior ronda, se há alguma orientação estratégica no sentido de limitar a intervenção e a influência económica da Caixa Geral de Depósitos ou, em geral, da banca pública no nosso País.

Na 1.<sup>a</sup> ronda, perguntei-lhe também por que é que em 2012, de todos os bancos do sistema bancário nacional, foi o banco público aquele que menos precisava de reforço de capital. O Sr. Governador reconheceu o facto de que a Caixa era o banco que precisava de menor reforço de capital e avançou um conjunto de razões que poderiam explicar esse facto, mas penso que evitou, e diria de forma muito cuidadosa, associar esta realidade com o facto de a Caixa Geral de Depósitos ser um banco público.

Portanto, perguntava-lhe se, além de todas aquelas razões que já deu nas respostas anteriores para explicar este facto, ou seja, que de todos os bancos a Caixa era aquela que menos precisava de reforço de capital, também nas explicações encontra o facto de a Caixa ser um banco público e ter um tipo de gestão, em princípio, diferente da banca privada.

Voltando à audição de ontem, o Dr. José de Matos disse, a certa altura — penso que a expressão foi esta —, que não foi a Caixa que «torrou» o dinheiro, quem «torrou» o dinheiro foram os devedores que não pagaram, que deram o calote, que pediram emprestado e, depois, não honraram os seus

compromissos. Pergunto-lhe, Sr. Governador, quem são esses devedores que «torraram» o dinheiro.

Não lhe vou pedir que os identifique individualmente, porque sei que a sua resposta seria que não iria fazer isso, mas que os identifique por classes, por categorias. São pequenos depositantes da Caixa Geral de Depósitos? São aquelas famílias que recorreram ao crédito para adquirir uma habitação? São aquelas micro e pequenas empresas que pedem pequenos empréstimos à Caixa para resolver problemas de liquidez ou para fazerem pequenos investimentos? Ou são os grandes investidores, particulares ou privados, que pedem centenas de milhões de euros à Caixa Geral de Depósitos?

Era importante perceber. Quando o Presidente da Comissão Executiva da Caixa Geral de Depósitos diz que quem «torrou» o dinheiro não foi a Caixa, mas esses devedores que pediram emprestado e não pagaram, era necessário identificá-los, não individualmente, porque não o faria, com certeza, mas, pelo menos, por categorias de clientes da Caixa Geral de Depósitos.

Por fim, Sr. Governador, uma última questão. Na sua intervenção inicial, no final, quando se referiu às questões da limitação de prestação de informação por parte do Banco de Portugal, invocou dois condicionalismos. Em primeiro lugar, o facto de a Caixa Geral de Depósitos ser uma instituição em atividade e, portanto, ter de ter todo o cuidado na divulgação de informação para não prejudicar um banco que está ativo.

Depois, invocou outra questão que tem a ver com o facto de a supervisão prudencial da Caixa passar a ser efetuada diretamente pelo Mecanismo Único de Supervisão europeu, em cujo topo temos o Banco Central Europeu, e que precisaria de obter autorização junto do Banco Central Europeu para prestar um conjunto de informações que foram solicitadas por esta Comissão Parlamentar de Inquérito. Isto resulta

obviamente da União Bancária e deste pilar específico, do Mecanismo Único de Supervisão, que alienou a soberania nacional.

Pergunto, Sr. Governador, se acha normal que uma Comissão de Inquérito da Assembleia da República, que é um órgão de soberania, para obter informação sobre o banco público, tenha de depender de uma autorização ou de uma disponibilização dessa informação por parte de uma instituição supranacional. Pergunto se acha isso normal, ou seja, que esta Comissão de Inquérito, para obter os documentos que lhe solicitou, tenha de esperar que o Banco Central Europeu dê autorização para que o Sr. Governador e o Banco de Portugal os possam facultar, quando estamos a falar de um banco público, em que o único acionista é o Estado, e sendo a Assembleia da República um órgão de soberania, mas que está dependente de uma instituição supranacional que poderá dizer que não fornece informação. Aliás, já noutras instâncias sonegou informação ao Parlamento português. Acha isto normal?

Pedia-lhe que enquadrasse essa resposta com o facto de Portugal ter assumido a sua participação na União Bancária e tudo aquilo que representa, em particular, este constrangimento que o Sr. Governador acabou por expor logo no início desta audição.

Com isto, termino, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — A última pergunta desta 2.<sup>a</sup> ronda cabe ao PSD. Tem a palavra a Sr.<sup>a</sup> Deputada Inês Domingos.

A Sr.<sup>a</sup> **Inês Domingos** (PSD): — Sr. Presidente, aproveito para cumprimentar o Sr. Governador, a Sr.<sup>a</sup> Vice-Governadora e toda a sua equipa.

Começarei por fazer uma pergunta sobre o sistema financeiro nacional, sobre o qual ainda falámos pouco. Já falámos muito da Caixa mas ainda falámos pouco sobre o sistema nacional.

Apesar do aumento das exigências dos últimos anos e dos desafios futuros que referiu na sua intervenção inicial, a banca nacional demonstrou uma grande capacidade de resiliência e de transformação desde 2011. Em particular, os rácios de solvabilidade na Caixa, mas também na banca nacional, neste momento estão em linha com as atuais necessidades regulatórias; os depósitos aumentaram desde 2011 na banca nacional, quando não foi esse o caso de outros países; o rácio de crédito em risco estabilizou em 2015; a eficiência dos bancos aumentou, com uma redução dos custos face ao rendimento líquido, e estes são apenas alguns dos indicadores.

Por isso, gostava de começar por perguntar se considera que a Caixa Geral de Depósitos e a banca nacional estão neste momento mais robustos em termos de capital, de liquidez e nas várias dimensões prudenciais do que estavam no final de 2010, e também como é que compara esta situação com a dos restantes países europeus, em particular com os que foram alvo, como Portugal, de um programa de apoio financeiro.

Gostava ainda de colocar algumas perguntas sobre as necessidades de capitalização da Caixa.

O Sr. Governador confirmou que, com as regras de capital em vigor, não há hoje necessidades adicionais de capital. Também confirmou que, no passado, a Caixa cumpriu sempre os rácios de capital regulatórios e até com almofadas, em certas ocasiões.

No que diz respeito ao futuro, referiu que qualquer necessidade adicional de capital serve, por um lado, para cumprir com o aumento das exigências regulatórias e para a almofada de capital para o futuro, para fazer

face a uma deterioração da situação económica no futuro ou a um nível de ambição de reestruturação que o acionista possa ter.

Ora, na audição de ontem, o Dr. José de Matos referiu que os valores que têm sido divulgados na comunicação social e que estão próximos dos 5000 milhões, citando a expressão dele, «são claramente superiores aos valores que a atual administração estimou em março, com base nas necessidades de regulação futuras, 2017, 2018, 2019, que vão mudar expectavelmente».

Portanto, parece-me que os valores que têm sido divulgados na imprensa mostram sobretudo uma grande desconfiança da futura equipa de gestão relativamente às políticas do atual Governo e o seu potencial impacto na economia e, em particular, no setor financeiro e na Caixa. Gostava de saber a sua opinião sobre isto.

Gostava ainda de perguntar, a haver uma capitalização acima das reais necessidades da Caixa, qual seria o efeito sobre a concorrência, ou seja, sobre o resto do setor bancário. Enfim, não quero que se ponha no papel da DGComp mas imagino que poderá ter consequências sobre a concorrência do sistema financeiro.

No que diz respeito à gestão de risco, desde 2012, o Banco de Portugal e depois o Mecanismo Único de Supervisão, a partir dos finais de 2014, fizeram 11 avaliações à Caixa Geral de Depósitos. Não vou referir todas, mas vão desde o cibercrime até ao modelo de governação, às inspeções à carteira de crédito.

Ao mesmo tempo, nos últimos anos, sobretudo nos dois últimos mandatos da Caixa, o modelo de governo e de gestão de risco mudou substancialmente. E aqui também não vou referir tudo o que o Presidente da Caixa nos disse ontem, mas achei muito importante a criação da Comissão de Risco, que é uma inovação e que separa as decisões que implicam o

aumento dos riscos da própria fiscalização do risco, que é transversal a toda a Caixa.

Portanto, gostava de perguntar quais são, na sua opinião, as principais melhorias que estes modelos de supervisão e governação trouxeram em particular à Caixa, numa perspetiva de gestão prudencial dos riscos.

Por fim, no que diz respeito à segurança e prudência da Caixa Geral de Depósitos nos últimos dois mandatos, num contexto em que houve um reforço do modelo de governação, inspeções regulares e aprofundadas e uma capitalização que tem sido sempre adequada às necessidades, qual é a sua opinião sobre a situação de imparidades na Caixa? Considera que a carteira está bem imparizada e bem provisionada? Considera que comparam favoravelmente com a banca nacional e também com a internacional? E, finalmente, considera que a gestão de carteira tem sido prudente?

E dou aqui o exemplo do rácio de transformação no total da economia ser de 102%, o quer dizer que os créditos são praticamente cobertos por depósitos, enquanto na Caixa é de 90%, o que quer dizer que, na realidade, os depósitos excedem os créditos.

O Sr. **Presidente**: — Todas as intervenções da 2.<sup>a</sup> ronda já tiveram lugar e antes de dar a palavra ao Sr. Governador não resistia a fazer um momento de distensão. Todos chamámos Vice-Governadora à Sr.<sup>a</sup> Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Elisa Ferreira, que não o é. Mas que fique notado o amplo consenso parlamentar. Portanto, o Sr. Governador pode ir daqui reconfortado com o consenso parlamentar nesta matéria.

*Risos.*

Tem a palavra o Sr. Governador, que dispõe de 25 minutos para responder.

O Sr. Dr. **Carlos Costa**: — Sr. Presidente, gostaria de agradecer as questões, que são muito pertinentes e muito interessantes.

Quanto à primeira questão do Sr. Prof. Paulo Trigo Pereira...

O Sr. **Presidente**: — Aqui é Sr. Deputado...

O Sr. Dr. **Carlos Costa**: — Sr. Presidente, aqui estava na minha vertente civil, como dizem os militares.

*Risos.*

Mas quanto à questão do Sr. Deputado Paulo Trigo Pereira, é óbvio que, pagando cerca de 80 milhões de juros, isso afeta necessariamente o resultado líquido. O efeito sobre o resultado líquido depende depois da dimensão fiscal. E temos de entrar em consideração com essa dimensão fiscal para saber qual foi o impacto líquido e não o impacto bruto.

Pergunta-me qual teria sido o resultado de uma opção por uma capitalização sem CoCo. O resultado de uma capitalização sem CoCo teria alterado a posição da DG Concorrência relativamente ao próprio processo de recapitalização e teria levado a DG Concorrência, seguramente, a exigir remédios superiores àqueles que exigiu, dado que os remédios que exigiu à CGD foram relativamente moderados quando confrontada com outras instituições. Ou seja, o custo que a Caixa pagou com os juros dos CoCo tem como contrapartida um menor esforço em termos de medidas e remédios impostos pela DG Concorrência.

Tendo em conta que o acionista é o perceptor dos juros, tendo em conta os custos associados aos remédios e tendo em conta o impacto que poderia ter no financiamento da economia, se eu tivesse de tomar a opção e estivesse

diante de uma opção sem flexibilidade, talvez preferisse não impor à Caixa remédios que acabariam por impor alterações estruturais do seu modelo de negócio. Mas é uma opção, é uma opção do acionista que eu respeito e, portanto, esta é uma mera antecipação do que eu faria se estivesse a refletir — coisa que nunca quererá! — na pele de quem decidiu.

Relativamente aos CoCo, e gostava de salientar este ponto, eles têm uma perspectiva, que é a seguinte: dado o plano de capitalização e dada a perspectiva de distribuição de dividendos, eles apenas têm um impacto, que é fazer uma distribuição intertemporal diferente daquela que resultaria da distribuição de dividendos.

Na distribuição de dividendos o rendimento viria mais tarde, por contrapartida de um menor resultado negativo no presente; neste caso, o rendimento vem no presente, por contrapartida de um adiamento para mais tarde da distribuição de dividendos — supondo que tudo estava igual.

O valor atualizado não é o mesmo e portanto...

O Sr. **João Galamba** (PS): — *Por não ter falado ao microfone, não foi possível registar as palavras do orador.*

O Sr. Dr. **Carlos Costa**: — Sr. Deputado, o valor atualizado não é o mesmo, mas, numa lógica de valor atualizado, curiosamente, jogaria a favor dos CoCo, se taxa de preferência intertemporal fosse muito alta, porque o valor descontado seria maior. Isto é, eu recebo 80 agora em vez de receber 80 mais tarde.

Mas isto é a interpretação sofisticada de alguém que tem o *insight* de estar a olhar para o passado com a tranquilidade de não ter de tomar a decisão. Quanto se tem a intranquilidade e a urgência de tomar a decisão e se tem, do outro lado, a DG Concorrência a dizer que é mais fácil passar se forem CoCo do que se for injeção de capital, estou convencido que os juristas

— e esta foi uma decisão fundamentada no parecer de juristas — devem ter dito ao acionista que é uma opção que tem custos se se fizer tudo em capital e tem menos custos se se fizer em CoCo; em contrapartida, penaliza mais a instituição se se fizer em CoCo do que se se fizer em capital, porque lhe cria uma pressão financeira superior.

O Sr. **João Galamba** (PS): — Essa é que é a questão...

O Sr. **Paulo Trigo Pereira** (PS): — *Por não ter falado ao microfone, não foi possível registar as palavras do orador.*

O Sr. Dr. **Carlos Costa**: — Relativamente às perguntas do Sr. Deputado Moisés Ferreira, a propósito de Espanha, gostaria de salientar o seguinte: Espanha, como eu disse, teve uma sucursal que iniciou atividade em 2007 — eu já tinha rumado para outras paragens acerca de um ano quando essa atividade se iniciou —, com o objetivo de parquear a atividade internacional da Caixa, basicamente na área da banca de investimento, grandes operações sindicadas, *project finance* ou grandes empresas.

A atividade do Banco Caixa Geral era uma atividade de retalho. Posso dizer-lhes que, basicamente, desenvolveu o crédito à habitação e o crédito a PME.

Relativamente àquele que era o objetivo da tarefa que me foi atribuída, que era o saneamento, era uma tarefa para 2005/2007 e que transferi em 2006. Se forem ao Portal do Banco de Portugal, no esclarecimento público que dei a esse propósito, está lá o relatório do banco relativo a 2006, que já não é assinado por mim e até poderia dizer que já não tinha nada a ver com ele mas não, uma parte é da minha responsabilidade, e podem verificar que em 2006 o banco regressou a resultados positivos.

Depois de em 2004 ter tido 11 milhões negativos, de em 2005 ter tido 35 milhões negativos, em 2006 teve meio milhão positivo, em 2007 teve 10 milhões positivos e em 2008 teve 15 milhões positivos. A seguir, tem um período de resultados muito próximos de zero, teve um período mau em 2012 e em 2013, de 25,75 e 25, 57, mas em 2014 teve 20 milhões positivos e em 2015 teve 25 milhões positivos, ou seja, recuperou a rentabilidade e hoje está a fazer aquilo que lhe compete, que é um banco de retalho.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — É o Banco Caixa Geral?

O Sr. Dr. **Carlos Costa**: — Sim, o Banco Caixa Geral. Não estou a falar da sucursal. A sucursal não consolida com o Banco Caixa Geral, consolida com...

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — *Por não ter falado ao microfone, não foi possível registar as palavras do orador.*

O Sr. Dr. **Carlos Costa**: — Não, responde a Portugal porque faz parte, é uma sucursal e uma sucursal, por definição, faz parte da casa-mãe, que é a Caixa Geral de Depósitos.

Os créditos que foram transferidos foram muito poucos e foram imparizados quando foram transferidos, ou seja, todas as perdas ficaram desse lado e estão compreendidas nestas perdas aqui mencionadas.

Depois, posso dizer-lhe que aquilo que me coube como tarefa era, entre 2005 e 2007, assegurar o saneamento, a revitalização e alcançar o *break-even*. O *break-even* estava para 2007 e foi alcançado em 2006, pelo que o objetivo foi alcançado. O objetivo para 2008/2010 era o da consolidação e da rentabilidade. A consolidação também foi feita, a rentabilidade foi alcançada e pode dizer-se que os objetivos para 2010

também, que eram os objetivos do tal Plano 2x3x2, que significava duplicar o número de clientes particulares entre 2005 e 2010, triplicar os ativos em 2010 e aumentar o número de agências entre 2005 e 2010 para quase o dobro, de 176 para 300, que era o objetivo em 2010, cobrindo e dando apoio às pequenas e médias empresa e aos particulares.

Gostaria de salientar que 90% das perdas que foram assumidas em Espanha resultaram de operações da Caixa BI, que são operações de *project finance*, intervenção ou participação em sindicatos com muitos bancos, grandes projetos imobiliários, obras públicas, energias renováveis. A sucursal foi, basicamente, um suporte à atividade de banca de investimento em Espanha.

Isto não envolve nenhum juízo meu sobre a opção estratégica, porque não estava no momento em que ela foi tomada, mas de certeza que foi devidamente pensada.

A melhor forma de olhar para isto é olhar para o que os espanhóis chamam de taxa de morosidade e comparar, qual foi essa taxa já só no Banco Caixa Geral com a média em Espanha. Em 2007, o Banco Caixa Geral teve uma morosidade de 0,45%, que é inimaginável pelos nossos padrões, porque é muito baixa, contra 0,7% da banca espanhola, ou seja, metade. Em 2009, teve 3,5%, contra 5,1%; em 2012, 4,3%, contra 10,4% e, em 2013, teve 2,8%, contra 13,6%. O que mostra que o reflexo que se dá na Caixa Geral é fundamentalmente um reflexo do impacto que teve sob o sistema financeiro espanhol quer a crise do imobiliário, quer a crise em geral.

Se os números do Banco Caixa Geral comparassem mal com a média, diria, havia aqui elementos idiossincráticos manifestos, que não existem, porque ele fica abaixo da média.

Gostaria também de realçar que há uma questão estratégica — e não devia estar a falar nisto, mas já que me põe a questão— que é saber se queremos uma rede de apoio da banca de retalho para PME, ou não, no nosso

principal mercado de exportação e se queremos, ou não, acompanhá-la. Essa foi sempre a grande questão.

É evidente que aí o sentimento flutua. Não me cabe a mim decidir, cabe decidir a quem é o acionista, que, depois, tem aconselhar a quem é administração. Nestas matérias, entendo que o acionista deve ter a liberdade de redirecionar a sua estratégia sempre que ache que é de redirecionar, assumindo as consequentes responsabilidades.

Na época em que fui chamado para atingir este objetivo, que era o *break-even* e que era acompanhar as empresas portuguesas na sua expansão no mercado espanhol, ele foi alcançado. Hoje, se alguém entender que não é esse o objetivo, se o acionista entender que não é o objetivo, só tem de estabelecer esse princípio. Uns dirão «ainda bem», outros dirão «que pena». Isso é uma matéria que só mais tarde poderemos ver quais são as consequências e sobre a qual não me pronuncio.

O que lhe posso dizer é que, em 2006, quando saí da Caixa Geral de Depósitos e deixei de acompanhar este projeto, que era um projeto de saneamento, como disse, revitalização e *break-even* — o *break-even* estava alcançado, que era o meu objetivo —, tinha agarrado num banco sem dimensão, mesmo sem identidade, porque era o Banco Siméon que ninguém identificava com a Caixa Geral de Depósitos, enquanto hoje o Banco Caixa Geral é identificado com a Caixa Geral de Depósitos e tem uma identidade clara.

Como é óbvio, como digo, é preciso claramente integrar este banco dentro da estratégia da Caixa, que, tendo ela que se refocar nas PME, se essa for a estratégia, tem de equacionar qual é a importância que tem ter um acompanhamento, primeiro, no mercado português das empresas portuguesas.

Se pode fazer esse acompanhamento de proximidade ou à distância, isso é uma matéria que os consultores de estratégia gostarão muito de abordar

e que, certamente, vão cobrar uma boa fatura por esse facto. Mas é uma reflexão que merece todo o cuidado e que devemos ter presente.

Outra questão, da Deputada Cecília Meireles, tem a ver com as necessidades de capital. Diria que quando o Dr. José de Matos referiu aquelas necessidades de capital estava provavelmente a cingir-se àquilo que entendia ser um acionista pouco ambicioso e ao montante estritamente necessário.

A partir daí, ele próprio disse que não tinha tido imaginação para chegar àquele valor, o que significa que não tinha essa ambição.

*Risos do Deputado do PSD Hugo Lopes Soares.*

Mas, como lhe digo, isso é uma questão de estratégia e ninguém pode julgar estratégias no início, sem um *business plan*, sem um plano de negócios, sem uma clara identificação. Se estamos todos de acordo que a Caixa Geral de Depósitos é um pilar fundamental do sistema financeiro, também temos de estar todos de acordo que é preciso garantir uma estratégia que dê a solidez que é necessária a um pilar, que vai ser um referencial quer em termos de financiamento da economia, quer em termos de garantia da poupança dos particulares.

Portanto, diria que temos de encontrar um terreno de acordo e o ideal é que seja encontrado com o mínimo de ruído público e com o máximo de eficácia efetiva. Julgo que os Srs. Deputados em torno da mesa são capazes de, à porta fechada, encontrar a forma de responder a esta questão.

Depois, em relação à questão dos chamados NPE, ou melhor, *non-performing exposures*, ativos não produtivos e veículos, temos de ter consciência de que os sistemas bancários que têm um grande volume de ativos não produtivos têm dois problemas associados, que, depois, arrastam um terceiro. O primeiro problema associado é ter uma baixa rentabilidade e

terem capital imobilizado com ativos que não só não geram rendimento como lhes limitam a capacidade de financiamento da economia.

Os bancos estão, nessa medida, confrontados com a necessidade de repor a rentabilidade e de atrair capital, porque isso é que lhes dá a capacidade de financiar a economia. Para repor a rentabilidade, têm de atacar a questão destes ativos e podem atacá-la de duas formas: ou têm, apesar de tudo, bons argumentos para encontrar investidores que põem capital em cima, mantendo aqueles ativos no balanço, ou, então, têm de vender aqueles ativos, recompor o seu balanço e avançar. O que se está a fazer, por exemplo, em Itália, por uma via privada, é exatamente libertar margem, libertar rentabilidade e dar capacidade aos bancos para financiar.

Qual é a solução ideal? Para ser muito claro, a solução ideal é que não seja necessária nenhuma rede de segurança pública, que não seja necessário, o que se diz na gíria, um *backstop* público. Mas, se estamos perante uma situação em que temos a economia com escassez de financiamento — e podemos ter, em termos de recuperação — e temos os bancos com necessidades de capital que não conseguem, diria, atrair, porque estão com rentabilidade baixa, alguém tem de cortar este nó górdio. Ou se corta este nó aceitando fazer um aumento de capital com diluição dos acionistas atuais e, por contrapartida, aumentando a rentabilidade futura — houve um banco aqui próximo que fez isso —, o que implica da parte dos acionistas uma capacidade de se sacrificar no presente por força de uma valorização futura; ou tem-se um *backstop*, uma rede de segurança pública. Mas para um banco ter uma rede de segurança pública precisa de ter um quadro regulamentar europeu que não envolva qualquer risco de *bail-in* e, portanto, é necessário que haja um regime excecional durante este tempo.

Do lado do Banco de Portugal, gostaria de salientar o seguinte: sempre fomos, e isto vai ao encontro da questão que colocou do registo das imparidades à medida que elas se vão produzindo, a favor desta opção,

porque entendemos que era a que menos consumia capital e menos impacto tinha nas contas públicas.

Todavia, hoje, consideramos que era importante, tal como considerávamos naquela altura, libertar margem no balanço para aumentar a atividade de financiamento, sem penalizar ou sem exigir necessidades de capital muito grandes. A única forma de o fazer durante o PAEF — propusemo-lo repetidamente — era a chamada «titularização de crédito hipotecário» num veículo que permitisse vender a investidores finais, recuperar capacidade de financiamento da economia por parte dos bancos e, simultaneamente, não ter uma desalavancagem tão agressiva. Isto porque, nessa altura, a desalavancagem fazia-se, em parte, pela venda dos ativos.

Hoje, que estamos bloqueados pelos ativos não produtivos e temos de encontrar soluções, a minha primeira resposta é: é preciso uma atitude proativa dos bancos na resolução do problema, porque é deles e são eles que têm de ter capacidade de resposta. Segundo, o ideal é que essa atitude proativa se faça sem recurso a qualquer esquema de suporte público. Terceiro, se, de todo em todo, não houver possibilidade de o fazer sem recurso a suporte público, é preciso que esse suporte não induza a instabilidade financeira e, para isso, é preciso que haja um regime comunitário, europeu, que o isente de todas as consequências do suporte público. Por último, é preciso que o suporte seja concebido em paralelo com outras medidas de forma a que o consumo de capital seja o mínimo para que os bancos não tenham necessidade de uma grande injeção de capital.

É preciso ainda, e isso tenho defendido, ativar o Mecanismo Europeu de Estabilidade, na parte da capitalização direta dos bancos, para não afetar a dívida pública.

Portanto, quando as pessoas dizem «o Governador defende o veículo», não é assim. O Governador defende a resolução do problema dos ativos não produtivos para financiar a economia e melhorar a rentabilidade. O veículo

é apenas — e não é um *bad bank*, nunca se falou disso — uma forma de, em última instância, assegurar aquilo que não for possível assegurar via mercado, porque o ideal é assegurar por essa via.

Ficarei muito contente se qualquer um dos bancos encontrar um investidor, alguém que lhe traga uma contribuição de capital que lhe permita alienar aqueles ativos e, simultaneamente, reforçar a sua capacidade de financiamento da economia. Isto é fundamental para termos um sistema financeiro que acompanha as necessidades de financiamento da economia.

No momento, a questão não é crítica, porque a procura de crédito ainda não recuperou, por força da situação em que nos encontramos. Quando recuperar, podemos ter uma restrição ativa do lado do financiamento. É isso que nos preocupa.

Posso dizer que é uma preocupação partilhada pelo Banco, não é só do Governador, e temos trabalhado a fundo nisso. Temos pena que no PAEF não tenha sido possível fazer aquilo que defendíamos e que achamos que agora devemos defender. Confesso que fico confortado quando verifico que a minha posição, que já ouviram há muito tempo, começa a ser confortada com a posição de outros, como, por exemplo, o Presidente do BCE, que na conferência de imprensa que fez disse exatamente o mesmo.

Temos de ter consciência, agora, de que há matérias relativas à capacidade de recuperação do crédito em risco por parte de um comprador, aos tempos de execução e ao modelo de funcionamento legal e judicial na recuperação de crédito que dependem do legislador, legislador esse que pode ser muito importante. Se o devedor se sente confortável com a sua posição, se sabe que só ao fim de 20 anos é que o vão executar, vai ficar quieto em casa e ninguém vai querer comprar nenhum crédito para daqui a 20 anos o receber. Se, pelo contrário, o devedor sabe que o comprador detém um direito, então, ele vai começar a pensar o que deve fazer.

Gostaria de ser muito claro num ponto: temos de acautelar o equilíbrio, do ponto de vista jurídico e judicial, entre os interesses do devedor e os interesses do comprador de um crédito e dar a possibilidade ao devedor de resgatar a sua dívida, comprando-a mediante um pagamento de um prémio ao intermediário — de forma a dar ao intermediário o interesse em vender e em ser mediador, claro —, mas dando também uma possibilidade aos devedores, e sobretudo às empresas, o interesse em as recapitalizar.

Isto liga-se a uma questão a que respondi na COFMA ao Deputado João Galamba, uma vez que este modelo tem de ser equacionado para resolver, por um lado, os *non-performing exposures*, sobretudo, os *loan*, os empréstimos, e, por outro, a recapitalização das empresas...

O Sr. **João Galamba** (PS): — Exatamente!

O Sr. Dr. **Carlos Costa**: — ... de forma a conseguir fazer convergir as duas.

Isto implica uma grande alteração na cultura de execução de dívidas, na cultura de formulação de acordos de credores, implica que se evite o *free riding* da parte de alguns credores, que, tendo posições minoritárias, bloqueiam acordos até ao último momento, e implica também que haja um tratamento especial do credor público de forma a não bloquear o acordo mas salvaguardando os seus interesses, numa lógica de melhor fortuna.

Isto para dizer que se há matéria sobre a qual o Banco de Portugal está a trabalhar de forma intensa é esta, só que isto é um *puzzle* e há muitas peças que têm de se combinar. A peça que o Banco de Portugal controla é uma pequena peça no total deste edifício.

Temos de revisitar os mecanismos e de fazer com que os empresários estejam interessados em recomprar a sua dívida, recapitalizando a empresa, de forma também, simultaneamente, a garantir que a venda do crédito não

gera um desequilíbrio entre o comprador do crédito bancário e o devedor associado a esse mesmo crédito.

Voltando às questões da Sr.<sup>a</sup> Deputada Inês Domingos — tenho de me disciplinar e passar a esta vida...

Peço desculpa, esqueci-me da pergunta do Sr. Deputado Paulo Sá sobre o Banco CTT. O Banco de Portugal tem de garantir o acesso ao mercado em condições de igualdade, não lhe compete, nem pode, limitar a concorrência. É óbvio que a concorrência implica ajustamento dos *players*, dos atores, das instituições que já estão a operar, nomeadamente do ponto de vista da cobertura de determinados segmentos.

Não estamos hoje em condições de avaliar qual vai ser o efeito deste ajustamento tectónico, mas admito que se venha a considerar que se salvou uma banca de vizinhança para pequenos aforradores ou pequenas comunidades distribuídas no território que, de outro modo, teriam sido, diria, ignoradas pela lógica da outra banca. Mas isso é uma questão que se vai colocar aos outros bancos, ou seja, querem ou não manter uma presença junto de pequenas comunidades, combinando serviços? Essa é a questão.

A aposta que foi feita pelos CTT implica, para eles, um risco que é o de serem, ou não, capazes de servir aquele segmento. Isto porque não é nos outros segmentos que vão intervir.

Utilizando a expressão do Dr. José de Matos, que não utilizo normalmente mas que aceito neste caso, sobre quem é que «torrou» o dinheiro, temos de ter consciência de que uma conjuntura económica adversa como aquela que atravessamos gera, necessariamente, perda de mercado, dificuldades financeiras para as empresas e perda de rendimento para os particulares. Portanto, não temos de nos admirar que isso se transforme numa dificuldade e que fique espelhado no balanço dos bancos.

O que temos de perceber é se esse facto foi condicionado pela forma como foi distribuído o crédito e pelo impacto setorial da crise. É óbvio que

quem esteve mais exposto ao setor da construção, ao setor imobiliário e ao crédito ao consumo sofreu mais. Foram esses que sentiram perdas e aí não se pode dizer que seja «torrar», porque podia haver, na prática, subjacente aos planos das empresas, pressupostos macroeconómicos que, depois, não se concretizaram. Não se pode pensar que houve uma intenção deliberada de correr para a perda.

Depois, há outra dimensão, que é completamente diferente, que é o financiamento da aquisição de participações sociais. É uma questão em que cabe ao acionista refletir se um banco público existe para financiar aquisição de participações sociais ou só para financiar investimento real na economia produtiva.

Não posso estar a substituir-me ao decisor público, mas vai encontrar visões contraditórias. Há quem diga que é preciso manter o tecido empresarial português e, portanto, se for necessário financiar um agente económico para manter uma participação, então, que se financie. Há outros que dizem que não é natural que um banco público financie a aquisição de participações sociais.

Isso faz parte da política estrita, não faz parte da decisão de supervisão. A decisão de supervisão é apenas a de acautelar os riscos, sejam riscos de conflitos de interesses, de financiamento de partes relacionadas ou relacionados com a natureza dos financiamentos e com as contrapartes.

A carta de missão de um banco, que lhe é dada por um acionista, deve dizer qual é o apetite de risco que o acionista tem, qual é o tipo de segmentos de mercado que quer tratar e, dentro desses, como é que os quer tratar. Tanto num banco privado, como num banco público, é a questão que se coloca. Se o acionista dá uma carta-branca, obviamente, submete-se a uma lógica de incentivos resultante do plano de remunerações que pode ser mais virado para o curto-prazo ou para o longo-prazo. Mas o acionista encontra, no final do processo, o efeito do mandato que atribuiu.

Um mandato muito aberto, muito generoso, aumenta o apetite de risco, mas aumenta também a rentabilidade; um mandato muito fechado tem naturalmente tendência a diminuir a rentabilidade mas, simultaneamente, a diminuir a absorção de risco. Não quer dizer que os acionistas o façam, porque nunca vi nenhuma assembleia-geral discutir esta questão, mas era bom que os acionistas se habituassem a pensar que os resultados futuros dependem da missão que atribuem no presente.

Relativamente ao sigilo, questão muito pertinente que se pôs, temos de olhar para o que foi feito em termos de Autoridade de Supervisão, de Mecanismo Único de Supervisão. O Mecanismo Único de Supervisão responde perante o Parlamento Europeu, mas as audições no Parlamento Europeu estão sujeitas a regras muito estritas, de forma a conciliar o sigilo com o escrutínio, com a responsabilização.

Não tenho experiência disso mas a Prof.<sup>a</sup> Elisa Ferreira tem e sabe em que termos é que se passa esse processo. Tem acesso a toda a documentação, mas, ao mesmo tempo, debaixo de um controlo muito rigoroso, exatamente porque é um valor superior que está em causa. Acho que vale a pena olhar para o que consta do acordo interinstitucional do Parlamento Europeu em matéria de *accountability* — e não estou a falar para CPI porque as CPI são um facto excecional, estou a falar para o normal — e ver como é que se pode assegurar o cruzamento entre o sigilo e o escrutínio, tendo em conta que há um valor superior a preservar que é a confiança no sistema financeiro.

Julgo que a melhor forma de olhar para isso é olhar para o que foi decidido no plano europeu, até porque quanto mais próximos estivermos do plano europeu, mais fácil é fazer funcionar os mecanismos de escrutínio no plano nacional.

Muito claramente, se tivesse uma sugestão a dar... Podem dizer: «Está bem, mas o plano europeu é muito excessivo, exagera, é muito securitário». Não importa, é com esse que temos de trabalhar e depois temos de

acompanhar aquilo que vai ser a experiência do Parlamento Europeu, que, seguramente, tem a sua avaliação e que vai progressivamente aperfeiçoando o sistema.

Não é possível pensar que podemos, no plano nacional, pedir ao Mecanismo Único de Supervisão e à Autoridade de Supervisão Europeia para aplicar critérios diferentes daqueles a que obriga o Parlamento Europeu quando se trata do escrutínio da atividade da Autoridade de Supervisão.

O Sr. **Presidente**: — O Sr. Governador não me levará mal, mas pedia-lhe que, se fosse possível, acelerasse. Ainda temos uma 3.<sup>a</sup> ronda de perguntas.

O Sr. Dr. **Carlos Costa**: — Com certeza. Estava na expectativa de que não houvesse!

O Sr. **Presidente**: — Também eu!

*Risos.*

O Sr. Dr. **Carlos Costa**: — Queria ser tão convincente que não houvesse 3.<sup>a</sup> ronda!

O Sr. **Presidente**: — É tão interessante que os Srs. Deputados querem ouvi-lo mais!

O Sr. Dr. **Carlos Costa**: — Relativamente às perguntas da Sr.<sup>a</sup> Deputada Inês Domingos, gostaria de dizer o seguinte: os nossos bancos estão mais robustos do que estavam em 2010. Como escrevi, o rácio de capital é cerca de 50% mais forte do que era nessa altura. Em termos de

liquidez, estão melhores do que estavam em 2010; em termos de modelo de rácio de transformação, estão melhores do que em 2010, estão muito menos dependentes dos mercados. Portanto, onde é que os problemas se colocam? Colocam-se fundamentalmente no lado da rentabilidade.

Depois, e, já agora, porque falámos aqui de crédito em risco, os chamados NPL, se nos compararmos com os países europeus com quem interessa comparar, estamos com um rácio, em 2015, de 11,9, contra 18,1, na Itália, 18,9, na Irlanda — importa reter este valor, porque os irlandeses suportaram um custo enorme na fase inicial do processo e ainda têm 18,9 — , 36,7, na Grécia, e, depois, em Espanha, 9,2, isto é, menos do que os 11,9 que temos.

Em contrapartida, em termos de cobertura por ativos, temos 69% em Portugal, 45% em Espanha e em Itália, 52% na Irlanda, na Grécia o valor não está disponível, e, por outro lado, 65% na Eslovénia. Ou seja, temos um problema que afeta a rentabilidade, que afeta, digamos, o «levantar voo do sistema», porque é como se tivéssemos peso excessivo, mas não é motivo para que se despenhe, só não permite alcançar uma altitude superior àquela que poderia alcançar se o peso da carga fosse menor.

Gostaria de dizer também o seguinte: ainda bem que lembrou essas 11 inspeções, porque elas dão conta do trabalho que foi feito e que reflete a nova abordagem em termos de supervisão. Todas as inspeções dão lugar a recomendações e todas as recomendações dão lugar a um seguimento posterior, em que se vai verificar se o recomendado foi feito ou não.

É evidente que houve recomendações de *governance*, de governação, de controlo de risco, de recuperação de crédito em risco, de separação de funções e, portanto, o supervisor não esteve inativo, tal como os bancos também não estiveram inativos, porque recebiam uma lista de tarefas para fazer e um calendário para aplicar. Portanto, o supervisor não é, de forma nenhuma, inativo.

Houve uma questão que me foi colocada e tenho a impressão que não lhe respondi. Gostaria de o fazer num minuto. Diz respeito às auditorias especiais, que, todas elas, tiveram as suas consequências. Obviamente que não se fazem auditorias especiais para inventar factos, mas quando elas confirmaram factos, estes foram devidamente tratados.

O Sr. **Presidente**: — Passamos, então, à 3.<sup>a</sup> ronda, sendo o modelo exatamente o mesmo: os grupos parlamentares têm 3 minutos cada um e, depois, o Sr. Governador tem 10 minutos para responder.

Tem a palavra o Sr. Deputado João Galamba.

O Sr. **João Galamba** (PS): — Sr. Presidente, queria cumprimentar o Dr. Carlos Costa e a Dr.<sup>a</sup> Elisa Ferreira.

O Dr. Carlos Costa, só para tentar entender bem o que foi dito, quando, há bocado, falou das auditorias especiais — ou da chamada «auditoria forense», que, na realidade, é uma auditoria especial —, referiu que normalmente eram solicitadas quando o regulador encontrava algum facto irregular. Devo depreender das suas palavras que o facto de ter havido imensas auditorias a todo o sistema financeiro, inclusive à Caixa, e de o Sr. Governador não ter pedido uma auditoria forense ou especial à Caixa, pela justificação que deu, foi porque não encontrou nenhum facto que a justificasse? Acho que era importante clarificar isso, uma vez que têm causado tanta celeuma estas questões das alegadas irregularidades, sendo a primeira pessoa que deve verificar se elas existem, ou não, o Governador. Portanto, é esta a primeira dúvida.

A segunda tem a ver com esta questão levantada pelo Sr. Deputado Paulo Trigo Pereira. Vou ser sincero, o Sr. Governador não respondeu a nenhuma das perguntas feitas pelo Deputado Paulo Trigo Pereira.

O Sr. **António Leitão Amaro** (PSD): — Respondeu, vocês é que não quiseram ouvir!

O Sr. **João Galamba** (PS): — O Sr. Governador, entrou, depois, num raciocínio a que chamou «sofisticado». Não me leve a mal, mas chamo-lhe errado, porque o que o Sr. Governador tentou comparar foi o incomparável.

O que o Sr. Governador disse foi que, da perspectiva do Estado, receber juros todos os anos ou no futuro, até pode ser melhor receber juros todos os anos. Depois, até usou a taxa de desconto e disse — e até foi secundado pela Sr.<sup>a</sup> Deputada Inês Domingos — que receber hoje é melhor do que receber no futuro. Mas não foi isso que o Sr. Deputado Paulo Trigo Pereira perguntou.

Em primeiro lugar, há uma diferença entre os CoCo e os dividendos. Os dividendos são pagos quando a empresa pode e os CoCo são pagos por obrigação da empresa, possa ou não. É a diferença entre dívida e capital.

Em segundo lugar, não interessa se a taxa de desconto é de  $x$  ou  $y$ , porque dívida ou capital ambos têm custos, na medida em que o Estado tem de ir buscar o dinheiro nalgum lado.

Portanto, o que interessa verdadeiramente, e essa era a pergunta do Sr. Deputado Paulo Trigo Pereira, é se o instrumento CoCo, as obrigações convertíveis, são o instrumento adequado para capitalizar um banco público. E a essa pergunta o S. Governador, não me leve a mal, mas não respondeu.

O Sr. **António Leitão Amaro** (PSD): - Respondeu! Você é que não estava com atenção.

O Sr. **João Galamba** (PS): - Da perspectiva de ganhos de curto prazo para o Orçamento do Estado, receber 80 ou 90 milhões é ótimo, a questão é que é à custa de um ativo do próprio Estado e, portanto, na realidade não

estamos a receber 80 milhões porque estamos a deteriorar um ativo do Estado português.

Portanto, repito um pouco a pergunta feita pelo Sr. Deputado Paulo Trigo Pereira: era ou não possível ter-se sido capitalizado recorrendo-se a instrumentos de capital normais? E sabemos que era porque é hoje e foi para outros bancos! Se podemos capitalizar a Caixa não recorrendo a CoCo, também no passado poderíamos tê-lo feito sem recorrer a CoCo.

Depois, o Sr. Governador disse que se recorrêssemos a instrumentos de capital normais a DEComp exigiria uma reestruturação mais profunda. Mas há aí uma falácia, porque isso pressupõe que os CoCo resultaram, que o banco conseguiu pagar os CoCo e, portanto, essa questão não se coloca. Ora, a questão é exatamente a oposta!

Recorreu-se a CoCo, a Caixa demonstrou que não consegue reembolsar os CoCo, porque não consegue gerar capital orgânico suficiente para ter níveis de capital que permitam o reembolso, logo, aquilo que disse, ou seja, que a DGComp exigiria um plano de reestruturação mais profundo do que o que foi feito em 2012, é exatamente o problema com que hoje, se calhar, estamos confrontados.

Não pode dizer-se que assim nos livrámos das exigências da DGComp. Isso só seria verdade se tivéssemos reembolsado os CoCo. Ora, se o problema é exatamente a Caixa não ser capaz de os reembolsar, e eventualmente ser necessário mais capital ou converter os CoCo em capital, o problema que o Sr. Governador diz que foi evitado em 2012, na realidade, não foi evitado em 2012, apenas foi transportado para o futuro. E mantém-se!

Eram estas as questões que gostaria de ver clarificadas pelo Sr. Governador.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Moisés Ferreira.

O Sr. **Moisés Ferreira** (BE): — Sr. Presidente, muito rapidamente, porque creio que o Sr. Governador deixou uma pergunta por responder que coloquei na 2.<sup>a</sup> ronda, relativa ao facto de a Caixa, no final de 2014, não ter conseguido começar a fazer o reembolso dos CoCo e sobre o facto de o ex-Primeiro-Ministro, em 2015, ter reivindicado publicamente o início desse reembolso.

A pergunta que coloquei foi se a Caixa só poderia não começar o reembolso fundamentando com a sua solvabilidade, ou seja, se o reembolso colocasse em causa a sua solvabilidade. Se reembolsasse em 2015, conforme o ex-Primeiro-Ministro reivindicou na praça pública, o seu rácio de capital diminuiria e ficaria abaixo daquele que é o rácio regulatório ou colocaria em causa a sua solvabilidade, ou não? Tendo em conta isto, não valeria a pena, já nessa altura, trabalhar num plano de recapitalização?

Outra questão que lhe coloco é se já havia trabalho num plano de recapitalização no início de 2015, tendo em conta que em 2014 a Caixa não começou a fazer o reembolso dos CoCo. O Banco de Portugal conhecia algum plano de recapitalização em que o Governo, enquanto representante do acionista, estaria a trabalhar no início de 2015? Ou não havia qualquer plano de recapitalização a ser trabalhado no início do ano, apesar de a Caixa, manifestamente, já esta a dar sinais de necessidade de recapitalização?

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra a Sr.<sup>a</sup> Deputada Cecília Meireles.

A Sr.<sup>a</sup> **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Sr. Presidente, gostava só de pedir ao Sr. Governador que fosse mais explícito porque começo a ver desenhar-se aqui uma espantosa teoria de que todos os problemas da Caixa se resumem aos CoCo.

O Sr. **João Galamba** (PS): — *Por não ter falado ao microfone, não foi possível registar as palavras do orador.*

A Sr.<sup>a</sup> **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Se tivesse havido um aumento de capital e não tivesse havido os CoCo, não haveria qualquer problema na Caixa. Como é de CoCo de 900 milhões de passa para necessidades de capital de 5000 milhões é um mistério que presumo que ninguém está interessado em esclarecer e até há algumas críticas por alguém perguntar por que é que é preciso este dinheiro.

O Sr. **João Galamba** (PS): — *Por não ter falado ao microfone, não foi possível registar as palavras do orador.*

A Sr.<sup>a</sup> **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Sr. Deputado, ouvi-o com respeito e com atenção e espero o mesmo.

Portanto, Sr. Governador, gostava que explicasse mais uma vez esta ideia de que não é indiferente se o Estado investe 1000 milhões, 900 milhões ou 5000 milhões, como se o Estado tivesse um saco de dinheiro que não custa rigorosamente nada a ninguém, e também o facto de estarmos sob um plano de assistência e haver regras europeias. Gostava que o Sr. Governador fosse mais explícito acerca de quais as consequências deste tipo de ações.

Para ser muito breve e porque a questão não tem diretamente a ver com a Caixa mas tem alguma coisa a ver, gostava que abordasse outra questão, porque está a ser abundantemente noticiada a existência de um relatório do FMI dizendo que deveria ter havido uma avaliação independente à banca, que se tivesse havido o plano teria sido desenhado de forma diferente, ficando implícita uma crítica ao Banco de Portugal.

Como sabe, não deixei de criticar o Banco de Portugal mas também não sou propriamente uma «convertida» ao FMI, acho que muitas vezes ele

comete erros e em Portugal, infelizmente, cometeu vários, e, já agora, gostava de o ouvir sobre isso.

O Sr. **Presidente**: — O Sr. Deputado Paulo Sá prescindiu do uso da palavra, o que agradeço penhoradamente.

Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Costa Neves.

O Sr. **Carlos Costa Neves** (PSD): — Sr. Presidente, não sei se posso usar o tempo do Sr. Deputado Paulo Sá...

*Risos.*

Nesta última intervenção e um pouco à laia de conclusão desta tarde, queria, em primeiro lugar, tirar a conclusão de que ficou claro, quanto à questão da capitalização e das necessidades de capitalização, que, por um lado, há a aplicação da regulação e que ela se faz de uma forma dinâmica. Obviamente que não sei o que pode acontecer daqui a dois meses numa qualquer entidade bancária, num qualquer estado-membro da União Europeia, e, portanto, aqui as circunstâncias também contam.

Em segundo lugar, quanto à ambição do acionista, gostaria de partilhar convosco uma certa inquietação em relação ao termo ambição, porque também conheço a ambição desmedida e que entra no espaço das outras entidades bancárias, nomeadamente, e por isso conto que aqui haja efetivamente regulação.

Ficou também claro em relação ao passado que este já passou, que o último conselho de administração foi o que foi e nem sequer a questão dos CoCo revela e, portanto, quando agora se fala em necessidades de capitalização é isso mesmo, ou seja, estamos a pensar no futuro.

E já que estamos a pensar no futuro, queria também reafirmar que lamento muito que não tenha sido seguida a ordem natural das coisas, ou seja, primeiro, conselho de administração e depois propostas do conselho de administração. E há uma série de cumplicidade para que isto tenha acontecido desta forma.

O terceiro ponto que eu gostaria de salientar é que o Grupo Parlamentar do PS cristalizou em 2012, ou, mais, cristalizou nos CoCo. Não existe mais nada para além de 2012, não existe mais nada para além dos CoCo, e eu gostaria de afirmar que temos muito para andar, nomeadamente nos critérios aprovados por determinadas administrações, contrariando direções de crédito e que acabaram mal, acabaram em crédito malparado e em imparidades.

O Sr. **João Galamba** (PS): — *Por não ter falado ao microfone, não foi possível registar as palavras do orador.*

O Sr. **Carlos Costa Neves** (PSD): — Também gostaria de lembrar ao Sr. Deputado João Galamba que todos à volta desta mesa, à exceção do Grupo Parlamentar do PCP, aprovaram a auditoria forense. Portanto, não foi porque alguém inventou irregularidades, ou então os Srs. Deputados do PS, quando a votaram, também inventaram irregularidades.

Terminando como comecei, diria que acho que foi um bom contributo para reafirmar que a Caixa Geral de Depósitos merece confiança.

O Sr. **Presidente**: — Antes de dar a palavra ao Sr. Governador, queria dizer duas coisas: a primeira é que, como sabem, temos mais um ponto na ordem de trabalhos e, portanto, logo que o Sr. Governador terminar as suas respostas, passaremos a esse ponto.

Em segundo lugar, Sr.<sup>a</sup> Deputada Cecília Meireles, permita-me que faça um comentário, e já há bocado disse isso ao Sr. Deputado Paulo Sá: temos que evitar fugir ao objeto desta Comissão de Inquérito. A pergunta da Sr.<sup>a</sup> Deputada é absolutamente plausível mas mais no contexto de uma comissão de orçamento e finanças do que de uma comissão parlamentar de inquérito.

Se puder reformular as perguntas de forma a serem mais direcionadas ao objeto do inquérito, eu ficaria grato. Se não, se entramos...

A Sr.<sup>a</sup> **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Sr. Presidente, para facilitar, diria que a pergunta têm óbvia dimensão da Comissão de Inquérito, porque é uma pergunta sobre a intervenção que foi feita em todos os bancos e também na Caixa Geral de Depósitos em 2012. Mas se o Sr. Presidente se sentir mais confortável, retiro a pergunta. Também que não seja por isso... Certamente que terei muitas ocasiões para discutir o assunto com o Sr. Governador.

O Sr. **Presidente**: — Não, Sr.<sup>a</sup> Deputada. Estou a fazer exatamente a mesma coisa que fiz há pouco com Sr. Deputado Paulo Sá, e não mais do que isso. Portanto, agradecia que houvesse uma capacidade maior de direcionar as questões. Acho que seria preferível porque temos que demarcar aqui o que é uma Comissão de Inquérito e o que é a fiscalização normal das instituições públicas a cargo das outras comissões.

Tem a palavra o Sr. Governador, que dispõe de 10 minutos.

O Sr. Dr. **Carlos Costa**: — Sr. Presidente, em primeiro lugar, gostaria de dizer o seguinte: é óbvio que um supervisor, se constata uma irregularidade, dá lugar a uma averiguação especial, e essa avaliação especial, em casos de especial gravidade, é feita por uma entidade

independente. É a isso que se chama uma auditoria especial. Sempre que encontramos uma irregularidade, fazemos. Aliás, hoje já não somos nós, é a Autoridade de Supervisão Europeia, caso ela faça uso do instrumento que temos na legislação nacional, o que significa, *a contrario*, que quando não se faz é porque não se encontra.

A mesma coisa, aliás, para os rácios de capital. Se reconhecemos que há uma insuficiência de rácios de capital faz-se uma determinação para aumentar o capital, ou se identificamos um insuficiente reconhecimento de imparidades, o que há a fazer é reconhecer as imparidades. Isto significa que, nas contas que são aprovadas e que o supervisor reconhece, segundo o seu melhor conhecimento, não há imparidades não reconhecidas e, simultaneamente, que não há factos de outra natureza que tenham a ver com essas contas. Isto na parte contabilística.

Relativamente à questão do Sr. Deputado João Galamba, gostaria de dizer o seguinte: respondi mas talvez tenha sido muito rápido, quando falei dos remédios e do custo/benefício associado aos remédios. A decisão da DG Concorrência tem um considerando que diz o seguinte: «considerando que os CoCo são adequadamente remunerados, apenas são necessárias medidas moderadas para limitar as potenciais distorções da concorrência», o que significa que, naquele momento, se os CoCo não tivessem feito parte do pacote, o conjunto dos remédios seria superior.

É óbvio que a avaliação tem de se reportar ao momento em que a decisão foi tomada. Se olharmos plano de negócios daquele momento, vemos que ele assentava na ideia de que haveria uma libertação adicional de recursos, via resultados, de 1135 milhões de euros nestes três anos, o que permitiria reembolsar os CoCo sem dificuldade.

Outra questão é que está explicitamente estabelecido no despacho de recapitalização de 2012 que o reembolso, o pagamento dos CoCo está condicionado à manutenção do cumprimento dos rácios prudenciais de

capital por parte da Caixa. Isto responde também ao Sr. Deputado Moisés Ferreira, que pôs esta questão.

Além disso, a decisão da DG Concorrência previa não só que tinha de respeitar os rácios de capital mas que tinha de manter um *buffer* em termos de capital de 100 pontos base, o que significa que a preocupação da DG Concorrência é, primeiro, a estabilidade da instituição e, depois, o reembolso do acionista, o que significa, basicamente, que na balança de vantagens/custos haveria que pôr de um lado o risco associado a medidas ou remédios adicionais e do outro o custo associado ao pagamento dos CoCo.

É evidente que a opção por CoCo significou uma restrição financeira adicional para a Caixa Geral de Depósitos que, no contexto do plano de reestruturação, não parecia determinante, dado que estava previsto que houvesse libertação de recursos suficientes para, na data do reembolso, eles poderem ser reembolsados.

Julgo que com isto respondo também à questão do Deputado Moisés Ferreira sobre por que é que foi autorizada e as próprias condições...

O Sr. **Moisés Ferreira** (BE): — *Por não ter falado ao microfone, não foi possível registar as palavras do orador.*

O Sr. Dr. **Carlos Costa**: — Julgo que sim, mas, provavelmente, hoje estou com dificuldade de me fazer entender.

Relativamente à Sr.<sup>a</sup> Deputada Cecília Meireles, gostava de dizer, quanto ao estudo que foi hoje publicado pelo FMI, que é uma avaliação independente que critica o FMI e o Banco de Portugal — critica o FMI por se ter deixado convencer pelo Banco de Portugal e critica o Banco de Portugal por ter convencido o FMI. Se quiserem uma demonstração daquilo que eu disse à partida, ou seja, que a negociação foi uma verdadeira negociação, é a avaliação que é feita por um avaliador independente e que,

no meu entender, fez um trabalho menos cuidado, porque, segundo ele, nós impusemos a nossa perspetiva ao FMI e este seguiu o Banco de Portugal.

Não tenho nenhum problema com o facto porque a história mostrará que a nossa posição era a correta. A posição do autor do estudo é que devíamos ter chamado — e cito o nome porque ele vem no estudo — a BlackRock e devíamos ter feito um exercício à irlandesa, devíamos ter limpo os bancos em 40 mil milhões, que eram as imparidades futuras, o que implicava um programa com um montante adicional e implicava uma dívida adicional nesse montante.

Primeiro que tudo, isto não era possível porque o montante de 78 mil milhões, como sabem todos os que estiveram envolvidos — e o Prof. Teixeira dos Santos sabe-o —, foi «sacado pelas orelhas», a «ferros» como se dizia, e por isso mesmo é que não houve montante para as empresas públicas e por isso mesmo é que há um pressuposto de recircularização dos Bilhetes do Tesouro, o que significava que, se fizessemos um programa desta natureza, a restrição financeira pública teria sido muito mais dura, e duvido mesmo que houvesse condições sociais e políticas para um programa de ajustamento desta dimensão.

Em segundo lugar, gostaria também de dizer que, mesmo que houvesse dinheiro disponível, não havia possibilidade porque se não entrávamos numa trajetória de insustentabilidade da dívida que nos levava para um outro terreno onde esteve um outro país que não vou citar e que teve um *private sector involvement*, ou seja, teve de ter um modelo de reestruturação de dívida.

Em terceiro lugar, gostava de salientar que não se pode aplicar um modelo de *gone concern*, que é a venda forçada de ativos, quando os bancos respeitam, em *going concern*, que é o modelo de avaliação normal, os rácios, sob pena de termos um problema complicado de relacionamento entre o

Estado e a banca. Não o podíamos fazer, não tínhamos nenhum meio de o fazer.

Gostava de salientar o seguinte: uma questão é a da banca irlandesa, que, por força da bolha especulativa, tinha já caído, e outra coisa é a banca portuguesa, onde, como dizia a Deputada Cecília Meireles, numa lógica de *going concern*, isto é, de registo de imparidades à medida que elas se iam formando, foi possível registar e absorver 38 mil milhões, utilizando um montante relativamente pequeno de capital público e mobilizando capital privado. Como é que se absorveram estas imparidades? Reduzindo, pela natural desalavancagem, pelo efeito do aumento de capital público e privado e por reestruturação do balanço dos bancos.

Se tivemos feito este exercício nessa altura, que, no meu entender, não podíamos fazer, mas isso fica para os juristas, porque não havia base para esta intrusão, tínhamos transferido para o setor público toda a banca — o que para uns será bom e para outros será mau, mas essa não é a minha questão — e teríamos aumentado significativamente a dívida pública.

O que está em causa no parecer do FMI, aliás, na avaliação do trabalho feito por um avaliador independente, que não é do FMI, é uma crítica ao FMI por se ter deixado convencer por nós e uma crítica ao Banco de Portugal por ter convencido o FMI. Ao menos fica para a história que, nesta matéria, somos culpados de ter convencido o FMI.

Por último, gostaria de salientar o seguinte, que tem a ver com a questão colocada pelo Deputado Costa Neves: julgo que, nesta matéria, é preciso ter consciência que ou o acionista deu um mandato claro e fechado que não foi obedecido por quem o exerceu ou deu um mandato aberto, nomeadamente em termos de concessão de crédito e de atividade da Caixa.

Só se pode constatar uma irregularidade por confronto com uma norma. Por exemplo, nos casos em que fizemos auditorias especiais foi porque havia uma manual de concessão de crédito que não foi respeitado,

porque não foram respeitadas as diferentes etapas. A menos que haja fraude, fraude de viciação de contabilidade e tudo o resto, mas se tudo o que está previsto funcionou e se o modelo de governo, seja ou não pobre, foi utilizado, tudo o que se passou tem de ser posto em perspetiva nesta avaliação com aquilo que eram as regras aplicáveis naquele momento.

Ora, isto significa que o problema essencial nesta matéria é aquele de que eu falava há pouco: há ou não um mandato dos acionistas ao conselho? Estão os acionistas dispostos ou não a dar uma carta-branca a um conselho, seja ele um conselho de um banco privado, seja de um banco público?

Em segundo lugar, têm ou não capital para acompanhar os riscos que resultam da atuação?

Em terceiro lugar, reforçaram ou não o modelo de governo de forma a assegurar que aquele mandato é exercido de forma rigorosa?

Em quarto lugar, têm ou não os mecanismos de controlo para assegurar que a não observância daquele mandato e daquelas regras tem consequências?

O supervisor aparece depois, mas o supervisor só deveria aparecer muito, muito excecionalmente, porque o primeiro interessado em que tudo funcione bem é o acionista, que tem lá o seu dinheiro. Infelizmente, às vezes, o acionista desconhece que o seu dinheiro está em causa e, portanto, se deve defender em primeira linha. Obviamente, o supervisor — já não é o Banco de Portugal — atua em nome do interesse público e o interesse público, neste caso, é coincidente com o interesse do acionista. Mas pode haver risco assumido que seja consistente com o mandato do acionista e que o acionista não possa dizer que foi surpreendido, porque depende do mandato que deu.

Julgo que respondi a tudo, mas se houver alguma coisa mais, por favor, digam.

O Sr. **Presidente**: — Julgo que todos se consideram satisfeitos com as respostas do Sr. Governador e a mim só me compete, em nome da Comissão e em meu nome, agradecer ao Sr. Governador e à Sr.<sup>a</sup> Vice Governadora «*to be*»,...

*Risos.*

... a vossa presença.

Julgo que é não preciso de ser especialista em futurologia para achar que, provavelmente, nos veremos outras vezes nesta Comissão, mas para já agradecemos muito a sua presença e os esclarecimentos que aqui nos deixou.

*Pausa.*

Srs. Deputados, vamos dar início ao ponto 2 da nossa ordem de trabalhos, que consiste na nomeação do relator. Temos impreterivelmente de o fazer hoje, de acordo com o Regulamento da Comissão, que determina que tal designação seja feita até à 5.<sup>a</sup> reunião. Portanto, daria a palavra aos grupos parlamentares de acordo com a sua representatividade.

Tem a palavra o Sr. Deputado Hugo Lopes Soares.

O Sr. **Hugo Lopes Soares** (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, cabe-nos, hoje, indigitar o relator desta Comissão de Inquérito e julga o Grupo Parlamentar do PSD estar em condições de apresentar um nome de uma Sr.<sup>a</sup> Deputada que cumpre os requisitos que consideramos necessários para que esta Comissão de Inquérito possa produzir um relatório que venha a ter o acolhimento de todos, como seria benéfico para os nossos trabalhos.

Queríamos propor, pela sua capacidade técnica, que é inequívoca, pelo seu percurso académico e pelo seu percurso político, porque é, no caso, uma

pessoa independente eleita nas listas do PSD, o que dá essa garantia de imparcialidade e independência, a Sr.<sup>a</sup> Deputada Margarida Mano, com muito gosto, para ser indigitada por esta Comissão como relatora.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Paulo Correia.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Sr. Presidente, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista propõe que o relator desta Comissão de Inquérito seja o Sr. Deputado Carlos Pereira, que, no nosso entender, reúne perfeitamente as condições para o ser, tendo em conta a sua competência técnica, a sua experiência política e, também, porque assegura a imparcialidade que é necessária para a produção do relatório. Com isso não queremos diminuir em nada a proposta apresentada pelo PSD em relação à Sr.<sup>a</sup> Deputada Margarida Mano. Contudo, achamos que esta solução é a que melhor defende esta Comissão de Inquérito.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Moisés Ferreira.

O Sr. **Moisés Ferreira** (BE): — Prescindo de usar a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra a Sr.<sup>a</sup> Deputada Cecília Meireles.

A Sr.<sup>a</sup> **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Sr. Presidente, não está em causa, nesta matéria, o respeito pessoal que ambos os Srs. Deputados nos merecessem, mas gostava de dizer que, do ponto de vista do CDS-PP, a indicação da Sr.<sup>a</sup> Deputada Margarida Mano nos parece excelente, pelas

garantias — naturalmente que todos somos eleitos por partidos — de independência.

Um relatório imparcial e isento não apaga, como é óbvio, as diferentes visões que cada um tem sobre os assuntos, isso é normal, é natural e é bom que assim seja, mas pode incorporar as visões todas, e acho que seria bom para esta Comissão que pudéssemos ter um relatório dessa natureza, quando chegássemos ao fim. Do nosso ponto de vista, a Sr.<sup>a</sup> Deputada Margarida Mano ofereceria essas garantias. Isto sem desprimor nenhum, obviamente, por outro relator.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Sá.

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — Também prescindo do uso da palavra, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Julgo que não é necessário passarmos à votação.

O Sr. **Hugo Lopes Soares** (PSD): — Sr. Presidente, interpelo a Mesa porque não percebi a sua observação, com franqueza.

Há dois grupos parlamentares que se manifestaram a favor de um Deputado relator, um grupo parlamentar que se manifestou a favor de outro; se os outros dois grupos se abstêm, então, fica nomeada a Sr.<sup>a</sup> Deputada Margarida Mano?

O Sr. **Presidente**: — Tem razão, Sr. Deputado.

Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Sá.

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — Sr. Presidente, prescindí do uso da palavra, mas não me abstive. Penso que tem de ser feita uma votação, porque há duas propostas em cima da mesa.

O Sr. **Presidente**: — Tem razão.

Srs. Deputados, quando têm razão, têm razão, mas compreenderão que ao fim de quase cinco horas de presidência da Comissão, às vezes, os lapsos também acontecem.

Passamos, então, à votação da proposta apresentada pelo PSD, de designação da Sr.<sup>a</sup> Deputada Margarida Mano como relatora.

*Submetida à votação, foi rejeitada, com votos contra do PS, do BE e do PCP e votos a favor do PSD e do CDS-PP.*

Votamos agora a proposta apresentada pelo PS, de designação do Sr. Deputado Carlos Pereira como relator.

*Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor do PS, do BE e do PCP e votos contra do PSD e do CDS.PP.*

É nomeado relator o Sr. Deputado Carlos Pereira.

Tem a palavra o Sr. Deputado Hugo Lopes Soares.

O Sr. **Hugo Lopes Soares** (PSD): — Sr. Presidente, queria apenas desejar ao Sr. Deputado relator a maior das felicidades.

Estamos certos de que fará o que estiver ao seu alcance para produzir um relatório que seja o espelho factual daquilo que acontecer nesta Comissão. Por isso mesmo, pese embora a nossa escolha não ter sido

acolhida, não queríamos deixar de desejar votos de um excelente trabalho ao Sr. Deputado Carlos Pereira.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, julgo que institucionalmente devo fazer o mesmo e, portanto, desejo ao Sr. Deputado Carlos Pereira a maior sorte numa tarefa que é difícil. Não será necessário dizer que conta com toda a colaboração da Mesa e, em particular, do Presidente da Comissão para tudo aquilo que entender necessário no exercício da sua espinhosa tarefa de relator.

Teremos a audição do Sr. Ministro das Finanças amanhã, às 16 horas e 30 minutos.

Está terminada a reunião.

*Eram 19 horas e 41 minutos.*

A DIVISÃO DE REDAÇÃO E APOIO AUDIOVISUAL.